



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025

NÚMERO 22428

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	5
GABINETE DO GOVERNADOR	5
Casa Civil	5
SECRETARIAS DE ESTADO	5
Administração.....	5
Educação.....	6
Fazenda.....	6
Indústria, Comércio e Serviço	7
Infraestrutura e Mobilidade.....	7
Justiça e Reintegração Social	8
Meio Ambiente e da Economia Verde	9
Proteção e Defesa Civil	10
Saúde	10
Segurança Pública	11
Polícia Militar	11
Polícia Civil.....	19
Polícia Científica.....	19
AUTARQUIAS ESTADUAIS	19
IMA – Instituto do Meio Ambiente	19
IPREV – Instituto de Previdência	20
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	21
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	23
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	23
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	23
ECONOMIAS MISTAS	23
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina.....	23
LICITAÇÕES	23
Secretarias de Estado	23
Autarquias Estaduais.....	24
Economias Mistas	25
CONTRATOS E ADITIVOS	25
Secretarias de Estado	25
Fundações Estaduais.....	29
Economias Mistas	29
PREFEITURAS MUNICIPAIS	33
Criciúma	33
Porto União.....	33
São Francisco do Sul	33
Três Barras.....	33
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	33

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 19.204, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Guarujá do Sul.

CATARINA
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guarujá do Sul, com sede no Município de Guarujá do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

GUARUJÁ DO SUL		LEIS
....
	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guarujá do Sul	
....

” (NR)

Cod. Mat.: 1050988

LEI Nº 19.205, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública o Instituto Crescer Movimento Cidadania e Juventude, de Itajaí, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

CATARINA
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Crescer Movimento Cidadania e Juventude, com sede no Município de Itajaí.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

ITAJAÍ		LEIS
....
	Instituto Crescer Movimento Cidadania e Juventude	
....

” (NR)

Cod. Mat.: 1050989

LEI Nº 19.206, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA Penha/SC e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

CATARINA
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA Penha/SC, com sede no Município de Penha.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....
PENHA		LEIS
....
	Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA Penha/SC	
....

” (NR)

Cod. Mat.: 1050990

LEI Nº 19.207, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Atlântico Futsal (ADAF) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Desportiva Atlântico Futsal (ADAF), com sede no Município de Urubici.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....
UBUBICI		LEIS
....
	Associação Desportiva Atlântico Futsal (ADAF)	
....

” (NR)

Cod. Mat.: 1050991

LEI Nº 19.208, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação Casa do Oleiro, de Alfredo Wagner, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Casa do Oleiro, com sede no Município de Alfredo Wagner.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....
ALFREDO WAGNER		LEIS
....
	Associação Casa do Oleiro	
....

” (NR)

Cod. Mat.: 1050993

LEI Nº 19.209, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Andar Associação de Turismo de Treviso SC, de Treviso, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Andar Associação de Turismo de Treviso SC, com sede no Município de Treviso.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....
TREVISÓ		LEIS
....
	Andar Associação de Turismo de Treviso SC	
....

” (NR)

Cod. Mat.: 1050994

LEI Nº 19.210, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação Amigos da Equoterapia de Biguaçu SC (AAEB) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Amigos da Equoterapia de Biguaçu SC (AAEB), com sede no Município de Biguaçu.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....
BIGUAÇU		LEIS
....
	Associação Amigos da Equoterapia de Biguaçu SC (AAEB)	
....

” (NR)

Cod. Mat.: 1050996



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

LEI Nº 19.211, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mães de Pessoas com Deficiência Intelectual e Autismo de Rio do Oeste e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Mães de Pessoas com Deficiência Intelectual e Autismo de Rio do Oeste, com sede no Município de Rio do Oeste.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

...
RIO DO OESTE		LEIS
...
	Associação de Pais e Mães de Pessoas com Deficiência Intelectual e Autismo de Rio do Oeste	
...

" (NR)

Cod. Mat.: 1050998

LEI Nº 19.212, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação Orquestra Santa Teresinha do Menino Jesus, de Tubarão, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Orquestra Santa Teresinha do Menino Jesus, com sede no Município de Tubarão.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

...
TUBARÃO		LEIS
...
	Associação Orquestra Santa Teresinha do Menino Jesus	
...

" (NR)

Cod. Mat.: 1051000

LEI Nº 19.213, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Basquetebol Feminino de Blumenau (BFB).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Basquetebol Feminino de Blumenau (BFB), com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

...
BLUMENAU		LEIS
...
	Associação de Pais e Amigos do Basquetebol Feminino de Blumenau (BFB)	
...

" (NR)

Cod. Mat.: 1051001

LEI Nº 19.214, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação Catarinense em Prol do Esporte e Cultura (ASCPE), de Imaruí, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Catarinense em Prol do Esporte e Cultura (ASCPE), com sede no Município de Imaruí.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

...
IMARUÍ		LEIS
...
	Associação Catarinense em Prol do Esporte e Cultura (ASCPE)	
...

" (NR)

Cod. Mat.: 1051002

LEI Nº 19.215, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública o Instituto Sempre Com Você, de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Sempre Com Você, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

...
JOINVILLE		LEIS
...
	Instituto Sempre Com Você	
...

" (NR)

Cod. Mat.: 1051003

LEI Nº 19.216, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Istepô, de Antônio Carlos, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o

Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Istepô, com sede no Município de Antônio Carlos.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

...
ANTÔNIO CARLOS		LEIS
...
Associação Esportiva Istepô		
...

” (NR)

Cod. Mat.: 1051004

LEI Nº 19.217, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Rede Caixa Solidária Brasil, de Palhoça, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Rede Caixa Solidária Brasil, com sede no Município de Palhoça.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

...
PALHOÇA		LEIS
...
Rede Caixa Solidária Brasil		
...

” (NR)

Cod. Mat.: 1051005

LEI Nº 19.218, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública o Centro Terapêutico Casa do Pai, de São João do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Centro Terapêutico Casa do Pai, com sede no Município de São João do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

...
SÃO JOÃO DO SUL		LEIS
...
Centro Terapêutico Casa do Pai		
...

” (NR)

Cod. Mat.: 1051006

LEI Nº 19.219, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação da Associação Cultural Nova Acrópole de Santa Catarina para Associação de Estudos Filosóficos de Santa Catarina, com sede em Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Associação Cultural Nova Acrópole de Santa Catarina, do Município de Florianópolis, que passou a chamar-se Associação de Estudos Filosóficos de Santa Catarina.

Art. 2º O item 902, referente ao Município de Florianópolis, do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
FLORIANÓPOLIS		LEIS
.....
902	Associação de Estudos Filosóficos de Santa Catarina	12.289, de 2002 e 14.718, de 2009
.....

” (NR)

Cod. Mat.: 1051007

LEI Nº 19.220, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação dos Grupos de Teatro de Concórdia e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Grupos de Teatro de Concórdia, com sede no Município de Concórdia.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

...
CONCÓRDIA		LEIS
...
	Associação dos Grupos de Teatro de Concórdia	
...

” (NR)

Cod. Mat.: 1051008

LEI Nº 19.221, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação do Centro de Educação e Evangelização Popular para Centro de Educação Popular, de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro de Educação e Evangelização Popular para Centro de Educação Popular, de Florianópolis.

Art. 2º O item 1119 referente ao Município de Florianópolis do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
	FLORIANÓPOLIS	LEI ORIGINAL Nº
1119	Centro de Educação Popular	16.047, de 2013
.....

” (NR)

Cod. Mat.: 1051009

LEI Nº 19.222, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação da Associação dos Deficientes Físicos de Araranguá (ADEAR) para Associação da Pessoa com Deficiência Física de Araranguá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Associação dos Deficientes Físicos de Araranguá (ADEAR) para Associação da Pessoa com Deficiência Física de Araranguá.

Art. 2º O item 46, referente ao Município de Araranguá, do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2025.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

....
	ARARANGUÁ	LEIS
46	Associação da Pessoa com Deficiência Física de Araranguá	14.393, de 2008
.....

” (NR)

Cod. Mat.: 1051010

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

ATO nº 2349 / 2024

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SDS 44/2023, os efeitos do Ato nº 461, publicado em 14/02/2023, que recebeu à disposição para atuar na SAS, SIMONE CRISTINA VIEIRA MACHADO, ocupante do cargo Secretária Escolar, lotada na Prefeitura de São José, até 31/12/2025.

ATO nº 14 / 2025

FAZER CESSAR, conforme processo nº SEA 21046/2024, os efeitos do Ato nº 1213, publicado em 25/07/2024, que colocou à disposição da SEA, GUSTAVO DA ROSA MACHADO, mat. nº 0629134-1-01, do cargo ENGENHEIRO, lotado na SIE, a contar de 01/01/2025.

ATO nº 15 / 2025

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da PCI, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº PCI 11326/2024, ANGELITA CARDOSO MACHADO, mat. nº 0961134-7-01, ocupante do cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotado na DE-TRAN, com ônus para órgão de destino, no período de 27/10/2024 a 31/12/2025.

ATO nº 35 / 2025

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, de 02/01/2025 a 31/12/2026, para exercer o cargo de Secretária Municipal da Educação/Presidente da Fundação de Educação, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SED 362/2025, MARLISE GISELA NUNES, mat. nº 286.942-0-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SED, sem ônus para origem, com a obrigatoriedade do órgão cessionário recolher mensalmente a contribuição previdenciária (parte do servidor e patronal) ao IPREV, Órgão Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 3º, II, combinado com o art. 17, I e II e art. 19, II, e art. 20 da LC 412/08.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1051048

ATO nº 23 / 2025 – Republicado por incorreção.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SED 2663/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SED:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n.º 6.745/85, WALDEMAR RONSSEM JUNIOR, mat. n.º 0332199-1-03, do cargo de DIRETOR DE ENSINO, nível DGE.

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, KÊNIA ANDRESA SCARDUELLI, mat. n.º 0373469-2-01, do cargo de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, KÊNIA ANDRESA SCARDUELLI, para exercer o cargo de DIRETOR DE ENSINO, nível DGE.

ATO nº 37 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 149/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SAS:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n. 6.745/85, NATALIA ALVES LISBOA, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI; e

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, MARIANA ROSI COELHO LAZZARETTI, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1051088

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 001/2025 – de 08/01/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme Processo SCC 92/2025, resolve:

Art. 1º **DELEGAR** ao servidor **ERICK PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0994573-3-03, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, competência para assinar expedientes e demais atos administrativos, específicos e exclusivamente inerentes às atribuições da Consultoria Jurídica da Casa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período de 07/01/2025 à 16/01/2025, cessando os efeitos da Portaria nº 001/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.190 de 24/01/2024.

MARCELO MENDES

Secretário Adjunto, designado para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Estado

Cod. Mat.: 1050658

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 18/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741/2019, e art. 4º, II, a, 1, do Decreto nº 1.860/2022; em consonância ao art. 3º, §3º, e art. 17, II, da Lei Complementar nº 491/2010, e conforme o processo SEA 22613/2024, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA**, cuja finalidade é apurar a ocorrência de infração disciplinar que, em tese, importaria na violação ao art. 137, inciso III, item 8, da Lei nº 6.745/1985.

Art. 2º Designar os servidores públicos civis e estáveis, CLEYTON WILLIAM DUARTE, matrícula nº 0384275-4-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Economista, e EDUARDO LOPES JONKER, matrícula nº 0997895-0-01, ocupante do cargo efetivo de Analista de Informática, ambos com lotação na SEA, para, sob a presidência do primeiro membro, conduzir a Sindicância Acusatória, consoante os fatos relatados no processo SEA 22613/2024 e SEA 20525/2024.

Art. 3º. Provável servidor responsável: L. H. R. matrícula nº 0360231-1-01, ocupante do cargo de DIRETOR DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES, da DIRETORIA DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES, da SEA, na época dos fatos.

Art. 4º Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da Lei Complementar nº 491/2010.

Art. 5º. Os trabalhos deverão ter início no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria no DOE, e serão encerrados no prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação, de acordo com o disposto no art. 24, da Lei Complementar nº 491/2010.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1051025

PORTARIA nº 15/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 11/2025, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº SED 187875/2024, a ALESSANDRA DA SILVA TOME, matrícula nº 0377345-0-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 27/11/2024.

PORTARIA nº 19/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 11/2025, resolve **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº SED 190794/2024, a MARLISE LUCIA LINKE PADILHA, matrícula nº 0369281-7-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 03/12/2024.

ANDREIA RANZI DE CAMARGO

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, designada.

Cod. Mat.: 1050806

PORTARIA nº 20/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a ISIS CRISTINA FERREIRA MARTINS, CPF XXX844XXXX, residente no Município de Armazém, representada por Angela de Labernarda Ferreira, conforme os autos do processo SEA 348/2025.

ANDREIA RANZI DE CAMARGO

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, designada
Cod. Mat.: 1050892

Portaria Nº 10/2025

RESOLVE: Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração (SEA), o Grupo de Trabalho para Estudos dos Terceirizados do Estado de Santa Catarina (GTT-SC) com a finalidade de analisar, identificar e propor melhorias estruturais, além de alternativas para aumentar a eficiência e reduzir os custos aos cofres públicos relacionados à contratação de serviços terceirizados.

§ 1º Realizar o mapeamento dos contratos vigentes de serviços terceirizados.

§ 2º Avaliar os valores, quantitativos, postos, unidades, estimativas.

§ 3º Identificar oportunidades de redução de custos e otimização de recursos.

§ 4º Propor melhorias nas políticas e processos de contratação de serviços terceirizados.

§ 5º Elaborar relatório contendo recomendações e ações sugeridas, visando aprimorar a gestão e a execução dos contratos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores: Eduardo Antônio Sausen, matrícula nº 0734743-0-01 - Consultor Executivo - SCC, Francieli Alves Correa, matrícula nº 0952101-1-02 - Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos - SEA; Laryssa Neiva Avelino, matrícula nº 0960476-6-01 - Gerente de Contratos da DGLC; Ramiro Passos Cavalheiro, matrícula nº 0970446-9-01; Gerente de Análise de Demandas/DGLC; os servidores Caroline de Andrade Marques Hazzan, matrícula 0387374-9-01; GECON/DGLC Cinara Matias Lino, matrícula nº 0348834-9-02; GECON/DGLC, Janaina Alberti, matrícula nº 0718348-8-01(DGLC/SEA); e Philippe Machado dos Passos, matrícula nº 0627826-4-01 GESIC/DGLC/SEA.

§ 1º O Grupo será coordenado pela Diretora de Gestão de Licitações e Contratos Francieli Alves Correa e pelo Consultor Executivo Eduardo Sausen.

§ 2º O Grupo realizará reuniões com periodicidade a ser planejada pela coordenação do Grupo com as demandas identificadas;

§ 3º A participação no Grupo será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado;

§ 4º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Grupo representantes de outros órgãos ou entidades quando necessário, devido ao assunto em questão.

Art. 3º Caberá ao GT também como objetivo assegurar a fiel observância e a efetiva aplicação da Lei nº 18.300, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 4º As atividades do Grupo terão a duração de 01 ano (um ano), contado do ato de designação de seus membros, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

VANIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1050716

PORTARIA nº 16/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve **CONSIDERAR RETIFICADO**, conforme Processo SES 123701/2024 e em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos Autos nº 5019056-72.2024.8.24.0090/SC, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora Flávia Cristina Alves Felício, matrícula nº 979896-0-01, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SES, que deverá ser: 10/C, a contar de 01/01/2022.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1050875

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01 - de 07/01/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38,

da Lei nº 6.745/85, e conforme Processo **SED 196698/2024**, LUCIMARA MARQUES MARQUES, matrícula nº 338.858-1-03, para responder pelo tratamento de dados pessoais, em substituição à titular, servidora, JOSENI TEREZINHA FRAINER PASQUALINI, matrícula nº 289.151-4-02, durante o usufruto de férias, no período de **06/01/2025 a 15/01/2025**.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 02 - de 07/01/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 195618/2024**, a servidora LIGIAN ALBERTINA TENFFEN, matrícula nº 368.116-5-02, cargo de Professor, para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de Rio do Sul, a contar de **06/01/2025**.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 19 - de 09/01/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos autos do Processo **SED 151985/2022**, resolve **DESIGNAR**, nos termos previstos no art. 117, da lei 14.133/21 e conforme o Processo SED 1609/2025, o Engenheiro NIOCLAUDIO BERKENBROCK mat. 374720403 para Fiscalizar o Contrato CT-00309/2024/SED, cujo objeto é a Contratação DE Empresa especializada em serviços de Engenharia e arquitetura para Elaboração dos Projetos executivos de Arquitetura e Engenharia de Regularização, Reforma e ampliação da EEB JOÃO SILVEIRA, Localizada em Palhoça, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, devendo, para tanto, praticar todos os atos necessários à perfeita execução do contrato e a estrita obediência à legislação.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 20 - de 09/01/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve **DESIGNAR**, conforme Processo **SED 1470/2025**, MARIA CRISTINA PINHO DOS REIS, matrícula nº 312788-5-03, Consulto Educacional, lotada na Gerência de Desenvolvimento Profissional da Diretoria de Gestão de Pessoas, para responder pelo cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, nível DGS/2, da SED, em substituição a titular, BEATRIZ FATIMA NAUE, matrícula nº 292.282-7-03, durante o usufruto de férias, no período **06/01/2025 a 17/01/2025**.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 21 - de 09/01/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo **SED 197533/2024**, para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de São Joaquim, à servidora SINGRA COUTO STRICKERT, matrícula nº 366.070-2-03, a contar de **19/12/2024**.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 22 - de 09/01/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **ALTERAR**, conforme Processo SED 186126/2024, a Portaria nº. 3219 de 04/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.158, de 06/12/2023, que concedeu **ASCENSÃO FUNCIONAL**, nos termos do Artigo 10 da Lei Complementar nº 668/2015 alterada pela Lei Complementar nº 716/2018, à servidora ANDREZA CORREA PACHECO, matrícula nº 368.145-9-03, na parte referente ao Nível/Referência, que deverá ser **03/B para 04/B**.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1050838

PORTARIA Nº 23 - de 09/01/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve **SUBSTITUIR**, conforme Processo **SED 215734/2023**, a Coordenadora Regional do Censo Escolar e Interlocutora de Avaliações da Educação Básica, instituída pela Portaria nº **845 de 12/04/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.998 de 13/04/2023, p. 06;

Art. 1º Substituir a Servidora Loide Chimanko - Matrícula nº 201.064-0-03 (Coordenadoria Regional de Educação de Concórdia) pela Servidora Roselene Maria Ferreira Jaenisch - Matrícula nº 360.803-4-03 (Coordenadoria Regional de Educação de Concórdia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1050841

EXTRATO Nº 03 de 07/01/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR2225.CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação-SED. **CONVENIENTE:** Consórcio Intermunicipal da Serra Catarinense -CISAMA. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Sétima do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: **CLAUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA-PRAZO DE VIGÊNCIA -** O prazo deste Convênio é até o dia 15de dezembro de 2025, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Cláusula SEGUNDA-Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. DATA:** Florianópolis, 20/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Aristides Cimadon, pela SED e Giovani Nunes, pelo CISAMA, **SCC 15318/2024**.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

EXTRATO Nº 4 de 07/01/2025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 2021TR1122. CONCEDEnte: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação SED. **CONVENIENTE:** Município de Criciúma/SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: **CLAUSULA VIGÉSIMA NONA-PRAZO DE VIGÊNCIA -**O prazo deste Convênio é até o dia 31 de dezembro de 2025, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA SEGUNDA-Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. DATA:** Florianópolis, 20/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Aristides Cimadon, pela SED e Clésio Salvaro, pelo município, **SCC 15207/2024**.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

EXTRATO Nº 24 de 09/01/2025

EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR0068. CONCEDEnte: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, SED. **CONVENIENTE:** Consórcio Intermunicipal da Serra Catarinense (CISAMA). **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Sétima do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: **CLAUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA-PRAZO DE VIGÊNCIA-O** prazo deste Convênio é até o dia 30 de agosto de 2025, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA SEGUNDA** Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 20/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Aristides Cimadon, pela SED e Geovani Nunes, pelo CISAMA, **SCC 15298/2024**.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1050849

FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA PGE/SEF Nº 2/2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art.7º, inciso I, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005; art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 23 da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010 e, ainda, o que consta dos autos SEF 18982/2024, **RESOLVEM:**

Art.1º **DESIGNAR** Grasiela Mendes Jeremias, matrícula nº 0950845-7-01, Renata Francis Palma Silva, matrícula nº 0655402-4-02, Roberta da Rosa Silva Aquino, matrícula nº 0357898-4-02 e Roberta Silveira da Silva Piccini, matrícula nº 0957398-4-01, ocupantes do cargo de Assistente Jurídico, lotadas na Procuradoria-Geral do Estado, para atuarem, na condição de colaboradoras, na Secretaria de Estado da Fazenda, no período de 01.01.2025 a 31.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI

Procurador-Geral do Estado

CLEVERSON SIEWERT

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1050709

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO

PORTARIA Nº 001/2025 – de 08/01/2025.

Art. 1º. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO no uso das atribuições estabelecidas na Constituição do Estado de Santa Catarina, art. 74, parágrafo único, inciso III, e no inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, além das atribuições e competências delegadas pelo artigo 10 do Decreto Federal nº 2.181/1997. **RESOLVE: DESIGNAR** os seguintes servidores para atuarem como Agentes Fiscais das Relações de Consumo no âmbito da Diretoria de Relações e Defesa do Consumidor - PROCON, com a respectiva Carteira de Identidade Funcional de Fiscal de Defesa do Consumidor – CIF. **I- Zoraide Pures Alves**, matrícula n.º 235.319-9, CIF de n.º 001/2024; **II- Ronaldo Alves da Silva**, matrícula 922579-0, CIF de n.º 002/2024; **III- Wilson Sadi Santos**, matrícula 0920754-6, CIF de n.º 003/2024; **IV- Fernanda Crisostomo de Oliveira**, matrícula 0312476-2-02, CIF de n.º 004/2024. **Art. 2º.** Revogam-se as **Portarias nº 302/PROCON/SJC de 13/06/2013, Portaria nº 001/PROCON/SC de 08/03/2020 e Portaria nº 028 de 19/06/2024. JONIANDERSON MENEZES** - Secretário Adjunto de Estado de Indústria, Comércio e Serviço.

Cod. Mat.: 1050756

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC – Decide tornar sem efeito a publicação do Extrato de Resolução Nº 832/24, do Conselho Deliberativo do PRODEC, publicada em Diário Oficial Nº 22337, na página 159, em 22 de agosto de 2024. Cod. Mat.: 1050885

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC – Extrato da Resolução Nº 832/24, do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC, para a Empresa: **S.M.G LATICÍNIOS LTDA.**, Presidente Castello Branco (SC), CNPJ nº 19.027.391/0001-6., com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007, e suas alterações. **Objetivo:** Trata-se de um projeto de fábrica de laticínios, visando aumentar a capacidade de processamento de leite in natura. **Características do Incentivo: 1) Montante** de R\$1.846.194,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais) a serem realizados conforme cronograma de investimentos constantes do relatório de análise; **2) Percentual do Incentivo:** 70% (setenta por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de março de 2023 a fevereiro de 2024, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; **3) Prazo de Fruição:** o benefício poderá ser utilizado por um prazo de até 300 (trezentos) meses, limitado ao montante do incentivo e ao disposto no Convênio ICMS nº 190, limitada a última fruição a dezembro de 2032; **4) Prazo de Carência:** 48 meses, por parcela creditada; **5) Amortização:** cada parcela será integralmente amortizada no mês de término da carência; **6) Taxa de Juros:** 0% a.a.; **7) Atualização Monetária:** 50% (cinquenta por cento) do índice que a critério do Poder Executivo seja adotado para atualização dos tributos estaduais; **8) Garantias Fidejussórias:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assina, com base no relatório de análise do agente financeiro na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Saulo Felipe Sandri, inscrito no CPF nº 033.014.XXX-XX, Katia Daise Manthey, inscrita no CPF nº 035.1758.XXX-XX, Aristeu Vinissius Giroto, inscrito no CPF nº 028.698.XXX-XX e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato.; **08) Dos Encargos de Inadimplência:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 31 de julho de 2024. Silvio Dreveck, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço e Presidente do Conselho Deliberativo do PRODEC.

Cod. Mat.: 1050890

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Relatório Nº 12/2024 Pag. 1				
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mob. da , Jerry Edson Comper, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 19 do Decreto Nº1.127/08 de 05/03/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês Dezembro/2024.				
Mat.	Nome	Qtde	Valor	Mot
6109659	Adriano Magalhães Marques	1	110,00	FI
2482789	Alecio Vidal de Jesus	4	400,00	OM
6175120	Alex B. Kulkamp	1	110,00	FI
6175120	Alex B. Kulkamp	1	110,00	OM
3656233	Alexandre Schaffer	1	340,00	IS
2215900	Almir Ary Martins	4	640,00	MO
3023761	Andréa Cristina Teixeira Rove	1	110,00	RS
6097308	Antonio José de A. Junior	4	440,00	FI
2475685	Arceni Barreto da Silva	1	100,00	OM
1730584	Bruno Valdemar Trennepohl	2	330,00	OM
6175597	Débora Raquel Pavi	1	110,00	RS
8084807	Fabian Rodrigo de Oliveira Le	4	660,00	IS
7179197	Fábio de Oliveira	4	660,00	IS
8085110	Giorgio Henrique Pietroski Du	1	220,00	IS
8085110	Giorgio Henrique Pietroski Du	3	990,00	PO
6175295	Giuliano de A. Oliveira	2	220,00	OM
9957413	Gustavo Martins Costa	1	220,00	IS
6056644	Hiago Rutsatz	2	220,00	MO
6391621	Igor Marin M. da Cruz	1	110,00	AA
8085757	Ivan Luiz Ceola Schneider	1	110,00	FI
8084203	Jerry Edson Comper	4	1.360,00	IS
9657207	Jéssica Oneda da Silva	1	110,00	RS
1731246	José Emiliano Uba Neto	10	1.870,00	AA
7209622	José Ricardo Costa	2,5	385,00	MO
6441556	Larissa Scipioni Muniz	2	220,00	FI
6455093	Leocir Nardi	3	330,00	MO
8996016	Letícia Tramontin Martins	2	330,00	OM
6110053	Loreni Fritzen	1	110,00	FI
9565485	Luca Claiton Bortoluzzi de Oliv	3	990,00	CS
9565485	Luca Claiton Bortoluzzi de Oliv	1	156,00	FI
9565485	Luca Claiton Bortoluzzi de Oliv	1	264,00	RS
2945428	Luis Carlos de S. Junqueira	1	110,00	FI
9959718	Luiz Antonio Mello Boese	3,5	350,00	MO
6176186	Luiz Ernesto Pantoja Telles de	3	596,00	FI
6176186	Luiz Ernesto Pantoja Telles de	1	156,00	IS
2217317	Luiz F. dos Santos Costa	5	980,00	OM
2217317	Luiz F. dos Santos Costa	5	980,00	SD
1727141	Luiz Gonzaga Nunes	5	880,00	AA
8085099	Maira Ferreira da Silva	3	330,00	SD
9155538	Marco Antonio Luiz	3	440,00	MO
6056318	Maria Eduarda F. de Aquino	1	110,00	RS
3972135	Maria Fernanda Martins	3	593,00	RA
8085013	Maristela Liz de Oliveira Heck	0,5	55,00	SD
6303560	Mayttê Feuser Flores	0,5	55,00	SD
6097219	Nathalia Carolina R. C. Haerte	3	330,00	SD
6175333	Nicolas Negri	1	110,00	MO
8085447	Patricia Winter Chaves	1	110,00	OM
9211101	Paulo Galileu N. de Almeida	6	923,00	MO
2463385	Pedro Paulo Cardoso	8	1.520,00	MO
6056431	Rafael Souza Chaves	4,5	495,00	MO
6175350	Raquel Cavalli	1	110,00	AA
6766358	Ricardo Euclides Grando	1	340,00	IS
2463040	Roberto Carlos da Silva	8	1.520,00	OM
2463849	Samuel Max Seemann	8	1.520,00	OM

Continuação do Relatório Nº 12/2024 Pag. 2				
Mat.	Nome	Qtde	Valor	Mot
6303110	Shalom Schmitt	1	110,00	SD
8084190	Sidnei Mina Machado	1	340,00	OM
6188257	Silvia Carla P. Santos	1	110,00	SD
6188079	Thiago Woellner	2	220,00	FI
6215742	Tiago B. Filasco	2	220,00	MO
6186122	Tiago Gabriel de Souza	1	110,00	OM
2486415	Valdir Cesar Andrade Wolff	6	600,00	MO
3697533	Vissilar Pretto	3	1.350,00	CS

3697533	Vissilar Pretto	1	340,00	FI
8085501	William Possamai Poffo	4	660,00	IS
2466082	Wilmar Borges de Moraes	1	110,00	OM
Totais		169,5	29.118,00	

LEGENDA DE MOTIVOS
AA-Assuntos Administrativos AJ-Participação em Audiência Ju
AU-Auditoria BA-Balança
CD-Comissão de Processo Disci CS-Curso
DD-Diferença de Diárias DP-Devolução de Processos Judi
FI-Fiscalização IS-Inspeção de Obra
JM-Perícia Junta Médica LE-Leilão
LL-Levantamento Planialtimétrico LP-Levantamento Patrimonial
LR-Levantamento para Elaboraç LT-Levantamento Topográfico
MO-Motorista MS-Manutenção Sistemas Inform
OE-Operações Especiais OM-Outros
PC-Perícias e Cálculos PO-Participação em Congresso RA-Re
representação de Autoridad RS-Reunião de Serviço
SD-Serviço Diário SH-Realizar Sinalização Horizontal
SS-Serviço Social TE-Transporte de Equipamentos TM-Trans
porte de Materiais

Florianópolis, 09 de Janeiro de 2025

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mob.

Cod. Mat.: 1050704

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
PROVISÓRIO

Objeto: O TERMO ADITIVO tem por objetivo a prorrogação da vigência do TERMO DE COMPROMISSO para a prestação e exploração provisória e precária dos serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Santa Catarina, celebrado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e operadoras do transporte público intermunicipal de passageiros no âmbito do Estado de Santa Catarina, por 12 (doze) meses, com novo termo final no dia 11 de janeiro de 2026.

Fundamentação Legal: O Termo de Compromisso Provisório decorre do Acordo Judicial firmado nos autos da Ação Civil Pública nº 0900777-18.2018.8.24.0023 e tem como fundamento os arts. 22 e 26 do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (com redação dada pela Lei nº 13.655, de 2018) e o art. 10 do Decreto Federal nº 9.830, de 2019, bem como, no que for cabível, os arts. 6º; 25, § 1º; 170, IV e V; e 175 da Constituição Federal, os arts. 8º, VIII e 137 da Constituição do Estado de Santa Catarina, o art. 40 c/c 99 e 100 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, a Lei nº 5.684, de 9 de maio de 1980, a Lei nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, e modificações posteriores, o Decreto nº 12.601, de 06 de novembro de 1980, e demais normas aplicadas à espécie. Operadoras: AUTO VIACAO IMBUIENSE LTDA. Processo SGPe: SIE 35607/2021. AUTO VIACAO RAINHA LTDA. Processo SGPe: SIE 35640/2021. NEVATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Processo SGPe: SIE 35626/2021. TRANSPORTADORA TURÍSTICA MARAVILHA LTDA. Processo SGPe: SIE 35124/2021. AUTO VIAÇÃO SÃO JOSE LTDA. Processo SGPe: SIE 35629/2021. EXPRESSO COLETIVO IÇARENSE LTDA. Processo SGPe: SIE 35635/2021. SANTA TERESINHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Processo SGPe: SIE 35664/2021. HAVERROTH TRANSPORTES COLETIVOS LTDA. Processo SGPe: SIE 35144/21. TRANSPORTE TURISMO TIQUIN LTDA. Processo SGPe: SIE 35192/21. CIDADE SOMBRIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. Processo SGPe: SIE 35243/21. VIAÇÃO CIDADE LTDA. Processo SGPe: SIE 35244/21. TRANSPORTES COLETIVOS STOCKMANN LTDA. Processo SGPe: SIE 35672/2021. TRANSCATTO TRANSPORTES LTDA. Processo SGPe: SIE 35665/2021. REISEBUS AUF TURISMO LTDA. Processo SGPe: SIE 35655/2021. MICHELE TUR LTDA. Processo SGPe: SIE 35259/2021. TRANSPORTES TRANSLAGEADENSE LTDA. Processo SGPe: SIE 35262/2021. DACER TRANSPORTES LTDA. Processo SGPe: SIE 35266/2021. RIGO TRANSPORTES LTDA. Processo SGPe: SIE 35270/2021. CASTTUR VIAGENS E TRANSPORTES LTDA. Processo SGPe: SIE 35272/2021. J DE M TRANSPORTES LTDA. Processo SGPe: SIE 35273/2021. DESBRAVATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Processo SGPe: SIE 35276/2021. BELLA CATARINA VIAGENS E TURISMO LTDA. Processo SGPe: SIE 35279/2021.

Cod. Mat.: 1050831

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2022TR001124 (Processo: SCC 14993/2024). PARTICÍPIES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o município de BOM JESUS DO OESTE. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º 2022TR001124, até o dia 30/01/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto

neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 09 de janeiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Diogo Marcio Storck, pelo município.

Cod. Mat.: 1050679

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 53/GABS/SAP/2025

O **Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea a, do Decreto 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00065590/2024, resolve:

CONCEDER ELOGIO FUNCIONAL ao POLICIAL PENAL lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social conforme segue:

JACKSON STAHELIN, matrícula 0958878701

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1050821

PORTARIA Nº 45/GABS/SAP/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00143822/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **RAFAEL ZABA CAETANO**, matrícula 0959629101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) DIRETORIA DO PROTEGE, para desempenhar suas atividades junto ao(à) GRUPO DE RECAPTURA DINP, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar sw 06/01/2025.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1050809

PORTARIA Nº 46/GABS/SAP/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00001268/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **DEYVID SANTANA DE SOUZA**, matrícula 0383947801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) DEPARTAMENTO DE POLICIA PENAL, para desempenhar suas atividades junto ao(à) GABINETE DO SECRETARIO (LC 741/2019), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08/01/2025.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1050817

PORTARIA Nº 23/GABS/SAP/2025

O Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00142863/2024, RESOLVE: **DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **LUCENIR LEMOS GUTERRO**, matrícula: 0986851802, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO da CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CRICIUMA CASE DE CRICIUMA, com efeitos a contar de **28/12/2024**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1050693

PORTARIA Nº 24/GABS/SAP/2025

O Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00000503/2025, RESOLVE: **DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **JAMILLI FERNANDA RAMOS DA SILVEIRA**, matrícula: 0970440002, admitido em caráter temporário no cargo de ASSISTENTE SOCIAL da COLONIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOCA, com efeitos a contar de **08/01/2025**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1050694

PORTARIA nº 27/GABS/SEJURI/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00072668/2022, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **GLEDSON BITENCOURT DE OLIVEIRA**, matrícula 0633813501, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 10/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1050701

PORTARIA nº 28/GABS/SEJURI/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00022123/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **FERNANDO RODRIGUES MATIOLA**, matrícula 0634096201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 22/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1050702

PORTARIA nº 29/GABS/SEJURI/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00010486/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 0634079201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 22/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1050734

PORTARIA nº 30/GABS/SEJURI/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00054563/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **GABRIEL CHEN MORAES NICOL**, matrícula 0633862301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 23/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1050735

PORTARIA nº 31/GABS/SEJURI/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00022145/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **JEFERSON ANTONIO MENDES**, matrícula 0633964601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 24/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1050736

PORTARIA nº 32/GABS/SEJURI/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00015697/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **HENRI-**

QUE LEONARDO MARQUES, matrícula 0633885201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 28/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1050737

PORTARIA nº 33/GABS/SEJURI/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00010718/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **THIAGO LACERDA DE MIRANDA**, matrícula 0633927101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 28/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1050738

PORTARIA nº 34/GABS/SEJURI/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00054570/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **JULIO CESAR DE SOUZA**, matrícula 0633916601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 26/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1050739

PORTARIA nº 35/GABS/SEJURI/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00054578/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **WESLEY VINICIUS CANDIDO WALTRICK**, matrícula 0633917401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 05/01/2025.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1050740

PORTARIA nº 36/GABS/SEJURI/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00010732/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **WOLKER DANIEL D AVILA**, matrícula 0634328701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 29/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1050741

PORTARIA nº 37/GABS/SEJURI/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00016482/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **TIAGO LUIZ MOURAS**, matrícula 0633872001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 17/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1050742

PORTARIA nº 38/GABS/SEJURI/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00022164/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **MATEUS STAINBACH DA CRUZ**, matrícula 0634174801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 24/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1050743

PORTARIA nº 39/GABS/SEJURI/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00010453/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **ELVIO DA SILVA WEBER**, matrícula 0633858501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 25/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1050749

PORTARIA nº 40/GABS/SEJURI/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00048201/2024, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **JONAS TESSARI DOS SANTOS**, matrícula 0633962001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 29/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1050750

PORTARIA nº 41/GABS/SEJURI/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00016449/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **MARCOS FABRÍCIO CHIBIAQUI SIQUEIRA**, matrícula 0634088101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 20/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1050751

PORTARIA nº 42/GABS/SEJURI/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00016359/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **ANDRE ABDALA**, matrícula 0695241002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 20/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1050752

PORTARIA nº 43/GABS/SEJURI/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00010546/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a)

LEONARDO BETENCOURT, matrícula 0982615702, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 09/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1050753

PORTARIA nº 44/GABS/SEJURI/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00010508/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **GUSTAVO REBELLO DUARTE**, matrícula 0991102202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 17/12/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1050754

PORTARIA Nº 25/GABS/SAP/2025.

O Secretário de Estado DE Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019 e com fulcro na Portaria nº 144/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215, de 05/03/2020 e no processo SAP 00133527/2024, resolve:

SUBSTITUIR, o servidor **ALESANDRO STREY**, matrícula 0381304501, pelo servidor **JEFERSON WAGNER**, matrícula 0393316401, como titular primário da conta bancária junto ao Banco do Brasil, destinada à gestão e movimentação de numerários dos presos do(a) PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1050695

PORTARIA nº 26/GABS/SAP/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00139272/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **SHANE ZIN BRILLINGER**, matrícula 0693887601, ocupante da função CHEFE DE SEGURANÇA DA PE04, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DA PE04 (PENITENCIÁRIA FEMININA DE CRICIÚMA), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **HECTOR FERNANDO GUIMARÃES DOS SANTOS**, matrícula 0972730201, durante o usufruto de férias, no período de **22/01/2025 a 31/01/2025**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1050700

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO EXTERNO) Nº. 2024TN2091 - SAP 00128998/2024 – PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI –, por meio do FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE, com a empresa **Job Engenharia e Serviços Ltda.** OBJETO: Atividade Laboral Externa remunerada e ressocialização aos reeducandos do Regime Semiaberto do Estabelecimento Penal Penitenciária industrial de Joinville, com a disponibilidade de 50 vagas previstas. **DATA:** 08 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 60 meses. **SIGNATÁRIOS: CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**, pela SEJURI, **EFRAYN BEN JOSÉ FALCÃO** pelo Fundo e **Juliana Aranda Barbosa**, pela Empresa. Florianópolis, 10 de janeiro de 2025.

Cod. Mat.: 1050884

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO EXTERNO) Nº. 2024TN2099 - SAP 00129243/2024 – PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI –, por meio do FUNDO ROTATIVO REGIONAL OESTE, com a empresa **MONARCA IND COM DE METAIS LTDA.** OBJETO: Atividade Laboral Externa remunerada e ressocialização aos reeducandos do Regime Semiaberto do Estabelecimento Penal Presídio Regional de Joaçaba, com a disponibilidade de 3 vagas previstas. **DATA:** 08 de janeiro de

2025. **VIGÊNCIA:** 60 meses. **SIGNATÁRIOS: CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**, pela SEJURI, **GUIMORVAN BOITA** pelo Fundo e **JORGE BATTASSINI**, pela Empresa. Florianópolis, 10 de janeiro de 2025.

Cod. Mat.: 1050889

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 04 de 06/01/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Selecio Orth CPF: .477.xxxxx-44 .CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Serra Alta - SC Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade. Coordenadas (Lat/Log): -26,7281°;-53,0136 °.Volume mensal captado (m³/mês):262,8 Volume máximo diário captado (m³/dia):3.153,6.Vazão máxima pretendida (m³/h): 0,25 Horas:3:00. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m):104 Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: dessedentação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – **GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gabriela Brasil dos Anjos. Diretora de Clima, Economia Verde, Energia e Qualidade Ambiental.**

Cod. Mat.: 1050814

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 05 de 06/01/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Rodrigo Da Ros CPF: .013.xxxxx-61 .CAPTAÇÃO: Subterrânea.MUNICÍPIO: Guaraciaba-SC Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade. Coordenadas (Lat/Log): -26,5411°;-53,5767 °.Volume mensal captado (m³/mês):718,685 Volume máximo diário captado (m³/dia)8,624.22:Vazão máxima pretendida (m³/h): 0,68 Horas:6:00. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m):150 Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: dessedentação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – **GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gabriela Brasil dos Anjos - Diretora de Clima, Economia Verde, Energia e Qualidade Ambiental.**

Cod. Mat.: 1050815

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 03 de 06/01/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN. CNPJ: 82.508.433/0001-17, CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Chapecó/SC. Aquífero: Aquíferos sedimentares de maior potencialidade (af12). Coordenadas (Lat/Log): -27,1876, -52,6448. Volume mensal captado (m³/mês): 12.071,4. Volume máximo diário captado (m³/dia): 398,4. Vazão máxima pretendida (m³/h): 19,47. Horas: 20. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 130. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Abastecimento público. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – **GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gabriela Brasil dos Anjos - Diretora de Clima, Economia Verde, Energia e Qualidade Ambiental.**

Cod. Mat.: 1050820

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 07 de 07/01/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN. CNPJ: 82.508.433/0001-17, CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Chapecó/SC. Aquífero: Aquíferos sedimentares de maior potencialidade (af12). Coordenadas (Lat/Log): -27,0631, -52,6052. Volume mensal captado (m³/mês): 5.728,8. Volume máximo diário captado (m³/dia): 184,80. Vazão máxima pretendida (m³/h): 13,2. Horas: 14. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 120. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Abastecimento público. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – **GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gabriela Brasil dos Anjos - Diretora de Clima, Economia Verde, Energia e Qualidade Ambiental.**

Cod. Mat.: 1050822

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 08 de 07/01/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN. CNPJ: 82.508.433/0001-17, CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Chapecó/SC. Aquífero: Aquíferos sedimentares de maior potencialidade (af1_2). Coordenadas (Lat/Log): -27,0888, -52,7175. Volume mensal captado (m³/mês): 3.339,63. Volume máximo diário captado (m³/dia): 107,73. Vazão máxima pretendida (m³/h): 15,39. Horas: 7. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 300. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Abastecimento público. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – **GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gabriela Brasil dos Anjos - Diretora de Clima, Economia Verde, Energia e Qualidade Ambiental.**
Cod. Mat.: 1050824

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 150, de 19/12/2024.

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor Anderson Biancini da Silva, matrícula 971622-0, para atuar como FISCAL de Contrato, e o servidor Guilherme Hermann Fornazari, matrícula 739102-1, para atuar como GESTOR de Contrato nº 032/SDC/2024, que tem por objeto a contratação de serviços relacionados à execução de Plano Básico Ambiental (PBA) para a Barragem de Contenção de Cheias do Rio Perimbó, no município de Petrolândia, uma exigência da licença ambiental de instalação 2539/2018 emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC). Processo DC 1779/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 1050799

EXTRATO DO TERMO DEFINITIVO DE INSTALAÇÃO E ARQUIVAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 839/2022. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Timbé do Sul/SC. **Objeto:** 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensão:** 14,00 (quatorze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) de largura. **Localidade:** Molho Côco Alto. **Vigência:** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC/SC e Roberto Biava da Prefeitura Municipal de Timbé do Sul/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil da Regional de Araranguá. SGPe: DC 839/2022.

EXTRATO DO TERMO DEFINITIVO DE INSTALAÇÃO E ARQUIVAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 032/2024. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Salete/SC. **Objeto:** 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensão:** 12,00 (doze) metros de comprimento por 10,00 (dez) de largura. **Localidade:** São Cristovão. **Vigência:** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC/SC e Solange Aparecida Bitencourt Schlichting da Prefeitura Municipal de Salete/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil da Regional de Taió. SGPe: DC 1136/2024.

EXTRATO DO TERMO DEFINITIVO DE INSTALAÇÃO E ARQUIVAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 862/2022. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Rio do Campo/SC. **Objeto:** 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensão:** 12,00 (doze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) de largura. **Localidade:** Rio Azul. **Vigência:** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC/SC e Vidal Balak da Prefeitura Municipal de Rio do Campo/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil da Regional de Taió. SGPe: DC 862/2022.

EXTRATO DO TERMO DEFINITIVO DE INSTALAÇÃO E ARQUIVAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2544/2021. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Águas Mornas/SC. **Objeto:** 02 (dois) Kits de Transposição de Obstáculo. **Dimensão:** 15,00 (quinze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) de largura. **Localidade:** Canto dos Steffens. **Vigência:** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC/SC e Omero Prim da Prefeitura Municipal de Águas Mornas/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil da Regional de Florianópolis. SGPe: DC 2544/2021.

EXTRATO DO TERMO DEFINITIVO DE INSTALAÇÃO E ARQUIVAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1996/2022. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Bom Retiro/SC. **Objeto:** 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensão:** 10,00 (dez) metros de comprimento por 5,00 (cinco) de largura. **Localidade:** Guarda Velha. **Vigência:** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC/SC e Albino Gonçalves Padilha da Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil da Regional de Lages. SGPe: DC 1996/2022.

EXTRATO DO TERMO DEFINITIVO DE INSTALAÇÃO E ARQUIVAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 970/2022. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Rio do Campo/SC. **Objeto:** 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensão:** 7,00 (sete) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) de largura. **Localidade:** Rio Caixão. **Vigência:** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC/SC e Vidal Balak da Prefeitura Municipal de Rio do Campo/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil da Regional de Taió. SGPe: DC 970/2022.

EXTRATO DO TERMO DEFINITIVO DE INSTALAÇÃO E ARQUIVAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2023. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Chapadão do Lageado/SC. **Objeto:** 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculo. **Dimensão:** 10,00 (dez) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) de largura. **Localidade:** Alto Figueiredo. **Vigência:** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC/SC e Abel da Silva da Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil da Regional de Rio do Sul. SGPe: DC 394/2023.

Cod. Mat.: 1050876

SAÚDE

Portaria nº16, de 08/01/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5039512-43.2024.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00275221/2024, para fins de regularização funcional da servidora AMANDA FRANCELLE DE OLIVEIRA, matrícula nº 0955686-9-01, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 18/11/2015, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 137/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.249 de 01/03/2016 referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 116/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.489 de 08/03/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 162/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.733 de 20/03/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 242/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 20.983 de 27/03/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 121/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.207 de 20/02/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 124/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.477 de 12/03/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1050668

Portaria nº10, de 08/01/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exara-

da nos Autos nº 5045310-82.2024.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00281706/2024, para fins de regularização funcional da servidora GIOVANES SANTOS DE BITENCOURT, matrícula nº 0319497-3-03, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 18/12/2015, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 912/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.436 de 06/12/2016 referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 1113/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.681 de 21/12/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 992/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.904 de 28/11/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 925/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.148 de 22/11/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 595/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.414 de 09/12/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 793/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.655 de 26/02/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1050669

Portaria nº 15, de 08/01/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5043237-40.2024.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00269496/2024, para fins de regularização funcional da servidora **MARLETE CADORIN**, matrícula nº 0673164-3-01, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 30/09/2015, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 251/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.275 de 11/04/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 293/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.512 de 11/04/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 270/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.750 de 17/04/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 243/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 20.987 de 02/04/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 207/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.236 de 02/04/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 150/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.498 de 12/04/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1050671

Portaria nº 18, de 08 de janeiro de 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 1608, de 09 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22412, de 09/12/2024, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a estrutura e composição da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria - HIJAF, de acordo com a Resolução Nº 16, de 30 de setembro de 2022 da Comissão Nacional de Residência Médica e nomear seus membros:

Art. 2º A COREME será composta por:

I- Um coordenador e um vice-coordenador;

II- O supervisor de cada programa de residência médica da instituição e seu suplente;

III - Um representante dos médicos residentes e seu suplente; e
IV- Um médico especialista representante da direção da instituição de saúde e seu suplente.

Art. 3º A COREME do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria será constituída pelos seguintes membros:

Deiny Almeida Ramos (062.XXX.XXX-47) Coordenador da Comissão de Residência Médica – COREME;

Letícia Appel Kormann (052.XXX.XXX-09) Vice-coordenadora da Comissão de Residência Médica - COREME;

Patrícia Brandalise (875.XXX.XXX-53) Supervisora do Programa de Residência Médica em Pediatria;

Lauro Missao Utime (353.XXX.XXX-15) Suplente da supervisora do Programa de Residência Médica em Pediatria;

Thayane Augusto Damasio Horochoski (059.XXX.XXX-29) Supervisora do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica;

Artur Ricardo Wendhausen (539.XXX.XXX-06) Suplente da supervisora do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica;

Amanda Budant Kliemann Maques (042.XXX.XXX-86) Supervisora do Programa de Residência Médica em Neonatologia;

Carolina Elisa Froidi Vieira (061.XXX.XXX-38) Suplente da supervisora do Programa de Residência Médica em Neonatologia;

Tiago Neves Veras (714.XXX.XXX-53) Supervisor do Programa de Residência Médica em Pneumologia Pediátrica;

Leandro Marcelo Spinelli (892.XXX.XXX-91) Suplente do supervisor do Programa de Residência Médica em Pneumologia Pediátrica;

Ramon Fernandes Olm (078.XXX.XXX-24) Representante dos médicos residentes;

Eduarda Felski Ludwinsky (082.XXX.XXX-70) Suplente do representante dos médicos residentes;

Rafael Oku Fernandes (036.XXX.XXX-01) Médico representante da Direção do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 1104, de 19 de outubro de 2022.

Cristina Pires Pauluci
Secretária Adjunta da Saúde

Cod. Mat.: 1050683

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR002732.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Armazém, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para a Unidade Central de Saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 298.571,17 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos e setenta e um reais e dezesseite centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 44 – 40 – 42 – 02, Programa Transferência: 2024013178, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, conforme Nota de Empenho nº 2024NE034130, de 19/12/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 17 de novembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 9 de janeiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Vancler da Silva, pela SMS. Processo **SCC 15011/2024.**

Cod. Mat.: 1050869

SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar**

Portaria nº 1015/PMSC/2024, 12/12/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 335/2023, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, concomitante com SGPe PMSC nº 53385/2024, e conforme Edital nº. 175/DP/CESIEP/2024, RESOLVE: 1. CLASSIFICAR por conclusão do Curso de Formação de Sargentos - CFS 2024/II, realizado em uma única etapa, descentralizada e presencial, de acordo com escolha de vagas repassadas pelos Grandes Comandos, cessando a adição a contar de 27 de dezembro de 2024, os policiais militares conforme infra:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação Destino	Data Apresentação	Ajuda de Custo
1	3º SGT	933708-3	DANIEL CRISTOFER FERNANDES	ACI/COI/EQUIPES DE BUSCA - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
2	3º SGT	930697-8	FELIPE PINTO MORAES	ACI/DIVISAO DE INTELIGENCIA - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
3	3º SGT	930507-6	VANESSA MARINA MOREIRA ANTUNES	APMT/DIVISAO DE COORDENACAO PEDAGOGICA - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
4	3º SGT	391022-9	AFONSO CARDOSO BRASIL	CCS/BANDA/CORPO MUSICAL - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
5	3º SGT	932803-3	GUILHERME JACOBS BASSAN	CCS/DIVISAO ADMINISTRATIVA - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
6	3º SGT	928550-4	RODRIGO DA SILVA VALENTE	COLEGIO/CFNP-BNU/MONITORIA - BLUMENAU	30/12/2024	NÃO
7	3º SGT	364190-2	FRANCISCO DA SILVA	COLEGIO/CFNP-FLN/MONITORIA - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
8	3º SGT	928825-2	GLECIA FERNANDA CAETANO FERNANDES NASARIO	COLEGIO/CFNP-LGN/MONITORIA - LAGUNA	30/12/2024	NÃO
9	3º SGT	933445-9	ANNA LUIZA WALTER ELIAS RIBEIRO	CORREG/DIVISAO DE PAD - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
10	3º SGT	391074-1	CRISTIANE PEREIRA CAMARGO	CORREG/DIVISAO DE POLICIA JUDICIARIA MILITAR - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
11	3º SGT	933715-6	ESTEFFAN GUSTAVO BUNN	DALF/CAD/SECAO DE ALMOXARIFADO-GERAL - SAO JOSE	30/12/2024	NÃO
12	3º SGT	928672-1	FABIO GARCIA	DALF/CAD/SECAO DE DISTRIBUICAO - SAO JOSE	30/12/2024	NÃO
13	3º SGT	928419-2	ANDRE FILIPE ROSA	DALF/CMIO/SECAO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
14	3º SGT	933143-3	MARCOS EDUARDO DA LUZ	DALF/DAL-2 - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
15	3º SGT	933140-9	FRANCISCO JOSE DE SOUZA SILVEIRA	DALF/DAL-2 - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
16	3º SGT	930537-8	JACKSON DE FREITAS	DALF/DF-5 - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
17	3º SGT	662746-3	ELISA CARDOSO DOS SANTOS PACHECO	DP/AJUDANCIA - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
18	3º SGT	929826-6	MICHEL PORTO	DP/DP-1 - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
19	3º SGT	929701-4	CARLOS ALBERTO DA COSTA	DP/DP-3 - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
20	3º SGT	933075-5	VINICIUS MARTINS	DP/DP-6 - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
21	3º SGT	928024-3	MARIO CESAR VENERA	DP/DP-7 - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
22	3º SGT	933725-3	GEDIAN MORAES CAFARO DA SILVA	DSPS/DIVISAO DE ASSISTENCIA JURIDICA - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
23	3º SGT	930713-3	MAICON PANCIERA	DTIC/DIVISAO DE INFORMATICA E REDES - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
24	3º SGT	929043-5	OROALDO PETTI NETO	EMG/2 DIVISAO - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
25	3º SGT	930506-8	VANESSA GATTI	SCMDG/SECRETARIA DE COORDENACAO OPERACIONAL - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
26	3º SGT	932091-1	FERNANDO DA SILVA KAHL	SCMDG/SECRETARIA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
27	3º SGT	932695-2	JAQUELINE D OLANDA FERRANDO	SCMDG/SECRETARIA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
28	3º SGT	929757-0	LEILA ADRIANA KELLER	SECAO DE ASSISTENCIA JURIDICA DO CMTG - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
29	3º SGT	928680-2	FERNANDO SARDA CLASEN	1CRPM/COPOM/GRUPO DE DESPACHANTES - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
30	3º SGT	932094-6	DOUGLAS FERNANDO GIL	1CRPM/EM/DIVISAO OPERACIONAL - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO

31	3º SGT	929774-0	LEONARDO MASSUCHETI TOMASI	4BPM/4CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
32	3º SGT	933095-0	JAQUELINE FINCK	4BPM/2CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
33	3º SGT	662732-3	CAMILA VIEIRA AZEVEDO	4BPM/2CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
34	3º SGT	930957-8	WILLIAN MARTINS DA CUNHA	4BPM/2CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
35	3º SGT	933187-5	MAYCON ROBERTO DE CASTRO	4BPM/2CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
36	3º SGT	930542-4	EVERTON ALEXANDRE RODRIGO LOPES	4BPM/2CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
37	3º SGT	928557-1	ALEXANDRE SANTOS SOARES	4BPM/2CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
38	3º SGT	930964-0	ANDRE LUIZ DA SILVA MACHADO	4BPM/2CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
39	3º SGT	928601-2	GABRIEL QUEIROZ LAFANI	4BPM/2CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
40	3º SGT	929051-6	JONAS AURELIO DA SILVA	4BPM/2CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
41	3º SGT	933773-3	RUBENS CELESTINO ESPINDOLA JUNIOR	4BPM/2CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
42	3º SGT	933151-4	DIEGO SILVEIRA	21BPM/2CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
43	3º SGT	933717-2	EVANDRO MARCELINO	21BPM/CORREGEDORIA - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
44	3º SGT	933127-1	DIEGO PALUDO MACHADO	21BPM/1CIA/PPAE/1GP - TATICO - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
45	3º SGT	929776-6	GABRIEL DE SOUZA VENTURA	21BPM/2 SECAO - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
46	3º SGT	933203-0	GUSTAVO COSTA DOS SANTOS	21BPM/2CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
47	3º SGT	933403-3	GABRIELA GHISLERI	21BPM/SECAO TECNICA - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
48	3º SGT	933455-6	MARYANNE CUNHA SALVADOR	22BPM/2 SECAO - FLORIANOPOLIS	19/12/2024	NÃO
49	3º SGT	930706-0	JOSE DELFINO HUFF MARTINS	22BPM/2CIA/2PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
50	3º SGT	928559-8	DIOMAR CAETANO BRAGA	2CRPM/COPOM/GRUPO DE DESPACHANTES - LAGES	30/12/2024	NÃO
51	3º SGT	931631-0	AIRISSON RAFAEL DE OLIVEIRA	2CRPM/EM/DIVISAO ADMINISTRATIVA - LAGES	01/02/2024	NÃO
52	3º SGT	929170-9	DIEGO KUSTER LOPES	6BPM/2CIA/1PEL/5GP - RIO RUFINO	06/01/2025	SIM
53	3º SGT	930916-0	DIEGO DA SILVA PEREIRA	6BPM/3CIA/2PEL/2GP - BOM JARDIM DA SERRA	07/01/2025	SIM
54	3º SGT	929750-2	RAFAEL DELA JUSTINA	6BPM/1CIA/2PEL/1GP - LAGES	30/12/2024	NÃO
55	3º SGT	928556-3	ANDERSON RUFMAN ROSA	6BPM/1CIA/2PEL/1GP - LAGES	30/12/2024	NÃO
56	3º SGT	932629-4	MAXWELL MORAES DOS SANTOS	6BPM/1CIA/2PEL/1GP - LAGES	30/12/2024	NÃO
57	3º SGT	930938-1	MARCEL ANGELO LIPOSKI	6BPM/3CIA/1PEL/1GP - SAO JOAQUIM	30/12/2024	NÃO
58	3º SGT	931644-2	JEFERSON DE SOUZA BLEICHUVEHL	6BPM/2CIA/1PEL/7GP - PONTE ALTA	06/01/2025	SIM
59	3º SGT	932608-1	EDIMAR LIMA DE JESUS	6BPM/2CIA/2PEL/4GP - CAMPO BELO DO SUL	06/01/2025	SIM
60	3º SGT	387368-4	HELDER BUENO	6BPM/2CIA/2PEL/5GP - CERRO NEGRO	06/01/2025	SIM
61	3º SGT	932076-8	RAMON ISAIAS CORDOVA ALVES	6BPM/3CIA/1PEL/1GP - SAO JOAQUIM	30/12/2024	NÃO
62	3º SGT	928630-6	VIDAL JUAREZ DOS ANJOS JUNIOR	6BPM/1CIA/2PEL/1GP - LAGES	30/12/2024	NÃO
63	3º SGT	933314-2	INDIARA RONCONI LEHMKUHL	6BPM/1CIA/2PEL/1GP - LAGES	30/12/2024	NÃO
64	3º SGT	928653-5	JEAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	6BPM/3CIA/1PEL/1GP - SAO JOAQUIM	30/12/2024	NÃO
65	3º SGT	929736-7	ALOISIO ROSA RAMOS	6BPM/3CIA/2PEL/1GP - URUBICI	07/01/2025	SIM
66	3º SGT	929744-8	MATHEUS SANTOS MALINVERNI	33BPM/1CIA/1PEL/2GP - CURITIBANOS	06/01/2025	SIM
67	3º SGT	928610-1	PATRICK JOSE DA SILVA	33BPM/1CIA/1PEL/2GP - CURITIBANOS	06/01/2025	SIM
68	3º SGT	929926-2	LAIS MASCHIO DE OLIVEIRA BIA	3CRPM/COPOM/GRUPO DE COORDENADORES - BALNEARIO CAMBORIU	06/01/2025	SIM
69	3º SGT	929937-8	MAYCON ALVES BARBOSA	12BPM/2CIA/1PEL/1GP - BALNEARIO CAMBORIU	06/01/2025	SIM
70	3º SGT	933839-0	JONATAS DEVIDES ANTUNES	12BPM/2CIA/1PEL/1GP - BALNEARIO CAMBORIU	06/01/2025	SIM
71	3º SGT	929934-3	BRUNO CESAR FONTANA	12BPM/3CIA/1PEL/2GP - CAMBORIU	06/01/2025	SIM
72	3º SGT	927977-6	FAGNER ANTONIO DE ALENCAR	12BPM/COPOM - BALNEARIO CAMBORIU	06/01/2025	SIM
73	3º SGT	932755-0	EDSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	25BPM/1CIA/2PEL/1GP - NAVEGANTES	06/01/2025	SIM
74	3º SGT	929957-2	EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	25BPM/2CIA/1PEL/1GP - PENHA	06/01/2025	SIM
75	3º SGT	930739-7	FABIO BERTALHA YAEGASHI	25BPM/2CIA/2PEL/2GP - LUIZ ALVES	06/01/2025	SIM
76	3º SGT	933811-0	MAURO MARQUES CHAVES	25BPM/2CIA/3PEL/1GP - BARRA VELHA	06/01/2025	SIM
77	3º SGT	931518-7	JOAO PEDRO PRESTES MIETZ	31BPM/CORREGEDORIA - ITAPEMA	06/01/2025	SIM
78	3º SGT	665724-9	RAFAEL TRIDAPALLI	31BPM/1CIA/3PEL/1GP - BOMBINHAS	06/01/2025	SIM
79	3º SGT	926947-9	RAFAEL CORREIA LUZ	31BPM/2CIA/1PEL/2GP - TIJUCAS	06/01/2025	SIM
80	3º SGT	932694-4	LEISLI DALAGNOLI COLLIONE	31BPM/2CIA/1PEL/2GP - TIJUCAS	06/01/2025	SIM
81	3º SGT	930343-0	MARCIO ADRIANO BADO	31BPM/2CIA/2PEL/3GP - NOVA TRENTO	06/01/2025	SIM
82	3º SGT	933859-4	VAGNER DALBERTO	31BPM/3 SECAO - ITAPEMA	06/01/2025	SIM
83	3º SGT	933393-2	VIVIANE ACCORDI ROCHA	31BPM/SECAO TECNICA - ITAPEMA	06/01/2025	SIM
84	3º SGT	929864-9	IDIAM JOSE BASEGGIO	4CRPM/COPOM/GRUPO DE DESPACHANTES - CHAPECO	17/01/2025	NÃO
85	3º SGT	652664-0	ANA PAULA RAUBER	2BPM/2CIA/2PEL/1GP - CHAPECO	30/12/2024	NÃO
86	3º SGT	930653-6	RAFAEL FRIEDRICH DOPKE	2BPM/2CIA/2PEL/1GP - CHAPECO	30/12/2024	NÃO
87	3º SGT	675408-2	THIAGO HENRIQUE MASCARELLO	2BPM/2CIA/2PEL/1GP - CHAPECO	30/12/2024	NÃO
88	3º SGT	928951-8	FELIPE HAETINGER	30BPM/2CIA/1PEL/1GP - XAXIM	30/12/2024	NÃO
89	3º SGT	928922-4	TAISE PERLA DAMO	2BPM/2CIA/2PEL/1GP - CHAPECO	30/12/2024	NÃO
90	3º SGT	932794-0	THIAGO BARRACHINI MORARI	2BPM/2CIA/2PEL/1GP - CHAPECO	30/12/2024	NÃO
91	3º SGT	928989-5	GELCIANE SILVA CIMA	2BPM/2CIA/2PEL/1GP - CHAPECO	30/12/2024	NÃO
92	3º SGT	930639-0	LAURI LUNELLI JUNIOR	2BPM/2CIA/2PEL/1GP - CHAPECO	30/12/2024	NÃO
93	3º SGT	933894-2	FELIPE DE ALMEIDA CEZARIO LOMBARDI	2BPM/2CIA/2PEL/1GP - CHAPECO	30/12/2024	NÃO
94	3º SGT	932801-7	LUIZ GUSTAVO ROSSETO	2BPM/2CIA/2PEL/1GP - CHAPECO	30/12/2024	NÃO
95	3º SGT	930276-0	FABIO ALEXANDRE BET	2BPM/2CIA/2PEL/1GP - CHAPECO	30/12/2024	NÃO
96	3º SGT	932825-4	JOAO VICTOR GUAREZ WERLANG	2BPM/2CIA/2PEL/1GP - CHAPECO	30/12/2024	NÃO
97	3º SGT	932784-3	TIAGO BALDO	2BPM/2CIA/2PEL/1GP - CHAPECO	30/12/2024	NÃO
98	3º SGT	928956-9	HENRY NEWTON COPETTI	2BPM/2CIA/2PEL/1GP - CHAPECO	30/12/2024	NÃO
99	3º SGT	930627-7	ADRIANO MOCELLIN	2BPM/2CIA/2PEL/1GP - CHAPECO	30/12/2024	NÃO
100	3º SGT	933330-4	CAROLINE RODRIGUES	2BPM/2CIA/2PEL/1GP - CHAPECO	30/12/2024	NÃO
101	3º SGT	930551-3	ANA PAULA GIRARDI	2BPM/2CIA/2PEL/1GP - CHAPECO	30/12/2024	NÃO
102	3º SGT	932527-1	REGINALDO GERALDO DA SILVA	20BPM/1CIA/2PEL/1GP - CONCORDIA	06/01/2025	SIM

103	3º SGT	932582-4	CRISTIANO RAFAELI	20BPM/1CIA/3PEL/7GP - LINDOIA DO SUL	06/01/2025	SIM
104	3º SGT	930280-8	MAXUEL LUNARDI	30BPM/2CIA/2PEL/4GP - SAO DOMINGOS	06/01/2025	SIM
105	3º SGT	933395-9	PRESCILA FATIMA CAPELEZZO	30BPM/2CIA/2PEL/3GP - IPUACU	06/01/2025	SIM
106	3º SGT	930647-1	MARCIANO ANTONIO ORZEKOVSKI	30BPM/1 SECAO - XANXERE	24/01/2025	SIM
107	3º SGT	929886-0	ANDRE TRAMONTIN SAVIO	30BPM/2CIA/1PEL/1GP - XAXIM	30/12/2024	NÃO
108	3º SGT	929811-8	EDSON GONCALVES	30BPM/3CIA/1PEL/1GP - SAO LOURENCO DO OESTE	06/01/2025	SIM
109	3º SGT	932868-8	AURIMAR TENFEN DA SILVA	5CRPM/EPM/1PEL/2GP - JOINVILLE	30/12/2024	NÃO
110	3º SGT	926926-6	ROBERVAL MEURER	5CRPM/EPM/1PEL/2GP - JOINVILLE	30/12/2024	NÃO
111	3º SGT	929865-7	PAULO HENRIQUE DIAS	1BPR/2CIA/2PEL/1GP - JOINVILLE	30/12/2024	NÃO
112	3º SGT	928738-8	ANDRE TESCK INACIO	8BPM/SECAO TECNICA - JOINVILLE	30/12/2024	NÃO
113	3º SGT	932565-4	ANDERSON NOGUEIRA DE CARVALHO	5CRPM/EM/DIVISAO DE CORREGEDORIA E CONTROLE INTERNO - JOINVILLE	30/12/2024	NÃO
114	3º SGT	930366-9	LEONARDO NEITZEL	8BPM/3CIA/2PEL/1GP - JOINVILLE	30/12/2024	NÃO
115	3º SGT	932104-7	JULIO CESAR PECHEBELA	8BPM/3CIA/1PEL/1GP - JOINVILLE	30/12/2024	NÃO
116	3º SGT	929513-5	JHONATA OLIVEIRA DA SILVA	8BPM/2CIA/2PEL/2GP - JOINVILLE	30/12/2024	NÃO
117	3º SGT	931444-0	VINICIUS CORREA ALVES	8BPM/2CIA/1PEL/1GP - JOINVILLE	30/12/2024	NÃO
118	3º SGT	379432-6	CELSO RAFAEL MANOEL BARBOSA MEDEIROS	8BPM/2 SECAO - JOINVILLE	30/12/2024	NÃO
119	3º SGT	926921-5	GILMAR SOSTER	17BPM/4 SECAO - JOINVILLE	30/12/2024	NÃO
120	3º SGT	928691-8	CARLOS ALEXANDRE DE AVIZ	17BPM/2 SECAO - JOINVILLE	30/12/2024	NÃO
121	3º SGT	932841-6	MARTHAN ALVARO EBERHARDT	17BPM/2 SECAO - JOINVILLE	30/12/2024	NÃO
122	3º SGT	930876-8	ELOI MICHEL JUNIOR	17BPM/1 SECAO - JOINVILLE	30/12/2024	NÃO
123	3º SGT	930355-3	GUILHERME ZIMMERMANN	27BPM/2CIA/1PEL/1GP - ARAQUARI	07/01/2025	SIM
124	3º SGT	932659-6	RENAN EDUARDO SCHNEIDER	27BPM/1CIA/1PEL/1GP - SAO FRANCISCO DO SUL	07/01/2025	SIM
125	3º SGT	934554-0	KLEBER SOARES COSTA	27BPM/1CIA/1PEL/1GP - SAO FRANCISCO DO SUL	07/01/2025	SIM
126	3º SGT	930034-1	TIAGO SANTOS DE SOUZA	9BPM/2CIA/1PEL/1GP - CRICIUMA	30/12/2024	NÃO
127	3º SGT	928835-0	MARCOS AURELIO LUIZ DUARTE	9BPM/2CIA/1PEL/1GP - CRICIUMA	30/12/2024	NÃO
128	3º SGT	671868-0	LAURO TOGNON NETO	9BPM/2CIA/1PEL/1GP - CRICIUMA	30/12/2024	NÃO
129	3º SGT	928852-0	MATHEUS ROSSI LONGO	9BPM/2CIA/1PEL/1GP - CRICIUMA	30/12/2024	NÃO
130	3º SGT	932055-5	RICARDO MESQUITA DE MEDEIROS	9BPM/2CIA/1PEL/1GP - CRICIUMA	30/12/2024	NÃO
131	3º SGT	932973-0	FELIPE LUMERTZ DA SILVA	9BPM/2CIA/1PEL/1GP - CRICIUMA	30/12/2024	NÃO
132	3º SGT	933955-8	EVANDRO ANASTACIO TEIXEIRA	9BPM/2CIA/1PEL/1GP - CRICIUMA	30/12/2024	NÃO
133	3º SGT	932938-2	EDERSON FRANCA DE MACHADO	9BPM/2CIA/1PEL/1GP - CRICIUMA	30/12/2024	NÃO
134	3º SGT	930321-9	CARLA DE LUCA LINHARES	19BPM/1CIA/2PEL/1GP - ARARANGUA	30/12/2024	NÃO
135	3º SGT	931611-6	JAQUES ROCHA DE SOUZA	19BPM/1CIA/2PEL/1GP - ARARANGUA	30/12/2024	NÃO
136	3º SGT	933932-9	TIAGO ANSELMO VALNIER	19BPM/1CIA/2PEL/1GP - ARARANGUA	30/12/2024	NÃO
137	3º SGT	933009-7	PATRICK CARDOSO DE RAMOS	19BPM/1CIA/2PEL/1GP - ARARANGUA	30/12/2024	NÃO
138	3º SGT	932905-6	VINICIUS JOVELINO COSTA	19BPM/1CIA/2PEL/1GP - ARARANGUA	30/12/2024	NÃO
139	3º SGT	928702-7	ELIENAR FARIAS	19BPM/1CIA/2PEL/3GP - MARACAJA	06/01/2025	SIM
140	3º SGT	930035-0	TIAGO LUIZ CLEMES	19BPM/1CIA/2PEL/3GP - MARACAJA	06/01/2025	SIM
141	3º SGT	932060-1	JOSE RENATO COSTA	19BPM/1CIA/2PEL/4GP - BALNEARIO ARROIO DO SILVA	06/01/2025	SIM
142	3º SGT	931623-0	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	19BPM/1CIA/2PEL/1GP - ARARANGUA	30/12/2024	NÃO
143	3º SGT	932054-7	ANDRE LUIS PATRICIO	19BPM/1CIA/2PEL/1GP - ARARANGUA	30/12/2024	NÃO
144	3º SGT	931622-1	MARCOS ADRIANO DAL PONT	19BPM/1CIA/2PEL/1GP - ARARANGUA	30/12/2024	NÃO
145	3º SGT	933947-7	DANIEL SERAFIM PESSI	19BPM/1CIA/2PEL/1GP - ARARANGUA	30/12/2024	NÃO
146	3º SGT	931615-9	ANDERSON DOS SANTOS ROSA	19BPM/1CIA/2PEL/1GP - ARARANGUA	30/12/2024	NÃO
147	3º SGT	930780-0	JEAN CARLOS PEREIRA MACHADO	19BPM/2CIA/1PEL/1GP - SOMBRIO	06/01/2025	SIM
148	3º SGT	930682-0	NAZARETH LIMA GOEDERT	19BPM/2CIA/1PEL/1GP - SOMBRIO	06/01/2025	SIM
149	3º SGT	933386-0	SARAH WAGNER ZANATTA	19BPM/2CIA/1PEL/1GP - SOMBRIO	06/01/2025	SIM
150	3º SGT	933396-7	MAYARA ZILI DA SILVA	19BPM/3CIA/1PEL/1GP - TURVO	06/01/2025	SIM
151	3º SGT	660603-2	ROBSON GOMES HAHN	19BPM/3CIA/1PEL/1GP - TURVO	06/01/2025	SIM
152	3º SGT	928720-5	ALEXANDRE DA LUZ	19BPM/3CIA/1PEL/1GP - TURVO	06/01/2025	SIM
153	3º SGT	933035-6	BRUNA DA SILVA PIRES	19BPM/1CIA/2PEL/1GP - ARARANGUA	30/12/2024	NÃO
154	3º SGT	930060-0	AILTON BOZELLO DE BITTENCOURT	9BPM/2CIA/1PEL/1GP - CRICIUMA	30/12/2024	NÃO
155	3º SGT	930774-5	WANDERSON RICARDO DE CARVALHO	29BPM/2CIA/1PEL/1GP - URUSSANGA	06/01/2025	SIM
156	3º SGT	930865-2	ANDERSON ROVEDA	29BPM/2CIA/1PEL/3GP - COCAL DO SUL	30/12/2024	NÃO
157	3º SGT	932056-3	IURI CURCIO CARRER	29BPM/2CIA/1PEL/3GP - COCAL DO SUL	30/12/2024	NÃO
158	3º SGT	933389-4	MIRELI MARTIGNAGO BITENCOURT	29BPM/2CIA/2PEL/2GP - LAURO MULLER	06/01/2025	SIM
159	3º SGT	932934-0	EZIO FRANCISCO FERNANDES	29BPM/1CIA/2PEL/1GP - ICARA	30/12/2024	NÃO
160	3º SGT	928555-5	THIAGO ROCHA DE MIRANDA	7CRPM/COPOM/GRUPO DE DESPACHANTES - BLUMENAU	30/12/2024	NÃO
161	3º SGT	928565-2	LEONARDO ALVES DE BRITO	10BPM/4 SECAO - BLUMENAU	30/12/2024	NÃO
162	3º SGT	928578-4	RODRIGO ALBERTO KLANN	10BPM/4 SECAO - BLUMENAU	30/12/2024	NÃO
163	3º SGT	369060-1	EVERTON CORREA	10BPM/CORREGEDORIA - BLUMENAU	30/12/2024	NÃO
164	3º SGT	929705-7	RODRIGO FERRARI	13BPM/1CIA/2PEL/1GP - RIO DO SUL	07/01/2025	SIM
165	3º SGT	927868-0	RAFAEL HENRIQUE FRONZA	13BPM/1CIA/2PEL/1GP - RIO DO SUL	07/01/2025	SIM
166	3º SGT	933365-7	ESTELA ELEOTERIO	13BPM/1CIA/3PEL/5GP - PRESIDENTE NEREU	07/01/2025	SIM
167	3º SGT	927004-3	LEANDRO JOAO PIRHARDT	13BPM/1CIA/2PEL/1GP - RIO DO SUL	07/01/2025	SIM
168	3º SGT	933861-6	VINICIUS MUNIZ MORAES	13BPM/1CIA/2PEL/1GP - RIO DO SUL	07/01/2025	SIM
169	3º SGT	932733-9	DIEGO MORAES	13BPM/3CIA/1PEL/1GP - TAIÓ	07/01/2025	SIM
170	3º SGT	931474-1	GILTONELSON DOS ANJOS SOUSA	13BPM/3CIA/1PEL/6GP - SANTA TEREZINHA	07/01/2025	SIM
171	3º SGT	928751-5	DANIEL SANTOS BOLDA	18BPM/1CIA/2PEL/1GP - BRUSQUE	06/01/2025	SIM
172	3º SGT	932133-0	TIAGO GABRIEL SCHLINDWEIN SCHMIDT	18BPM/1CIA/2PEL/2GP - BRUSQUE	06/01/2025	SIM
173	3º SGT	930788-5	MARCOS ALESSANDRO CARVALHO URACH	18BPM/1CIA/2PEL/3GP - GUABIRUBA	06/01/2025	SIM
174	3º SGT	928748-5	JAISON LUIS NOTTAR	18BPM/1CIA/2PEL/3GP - GUABIRUBA	06/01/2025	SIM

175	3º SGT	928881-3	CLEBERSON BORDIGNON	18BPM/2 SECAO - BRUSQUE	06/01/2025	SIM
176	3º SGT	929044-3	GILBERTO ROVEDA DALCICO	18BPM/2CIA/2PEL/3GP - ILHOTA	06/01/2025	SIM
177	3º SGT	931521-7	SERGIO LUIZ INTHURN	18BPM/2CIA/2PEL/1GP - GASPAS	30/12/2024	NÃO
178	3º SGT	928396-0	SILVIO FERNANDES ROSA	18BPM/2CIA/SECAO TECNICA - GASPAS	30/12/2024	NÃO
179	3º SGT	930885-7	JONATAS RAMOS DA ROSA	32BPM/2CIA/1PEL/1GP - TIMBO	06/01/2025	SIM
180	3º SGT	927909-1	ADRIANO JOSE BUTZKE QUINTANA	32BPM/2CIA/1PEL/2GP - TIMBO	06/01/2025	SIM
181	3º SGT	933829-2	EZEQUIEL MENEZES DOS SANTOS	32BPM/2CIA/1PEL - TIMBO	06/01/2025	SIM
182	3º SGT	932842-4	MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA	32BPM/2CIA/2PEL - POMERODE	06/01/2025	SIM
183	3º SGT	932154-3	ISRAEL DE OLIVEIRA LEAL	5BPM/1CIA/PPAE/1GP - TATICO - TUBARAO	30/12/2024	NÃO
184	3º SGT	933026-7	RENAN LOCKS	5BPM/1CIA/PPAE/1GP - TATICO - TUBARAO	30/12/2024	NÃO
185	3º SGT	928186-0	MISAEL CABREIRA VIEIRA	5BPM/2CIA/1PEL/1GP - TUBARAO	30/12/2024	NÃO
186	3º SGT	933015-1	ALESSANDRA TONELLI DE SOUZA	5BPM/2CIA/1PEL/1GP - TUBARAO	30/12/2024	NÃO
187	3º SGT	932984-6	GEFERSON FERREIRA	5BPM/2CIA/3PEL/1GP - JAGUARUNA	06/01/2025	SIM
188	3º SGT	930922-5	FLAVIO NESTOR RAMOS JUNIOR	5BPM/2CIA/3PEL/2GP - TREZE DE MAIO	06/01/2025	SIM
189	3º SGT	931573-0	FERNANDO FERREIRA CALEGARI	5BPM/2CIA/3PEL/1GP - JAGUARUNA	06/01/2025	SIM
190	3º SGT	380628-6	JOFERSON REBELO	28BPM/1CIA/2PEL/1GP - LAGUNA	30/12/2024	NÃO
191	3º SGT	931556-0	EVERTON PEREIRA HENDLER	28BPM/1CIA/2PEL/1GP - LAGUNA	30/12/2024	NÃO
192	3º SGT	933940-0	ALAN DE OLIVEIRA MARTINS	28BPM/1CIA/2PEL/1GP - LAGUNA	30/12/2024	NÃO
193	3º SGT	930094-5	RAFAEL OLIVEIRA SOUZA	28BPM/1CIA/2PEL/1GP - LAGUNA	30/12/2024	NÃO
194	3º SGT	933941-8	ANDRE NASCIMENTO DA SILVEIRA	28BPM/1CIA/2PEL/1GP - LAGUNA	30/12/2024	NÃO
195	3º SGT	933404-1	TAMARA RAMDIA DE OLIVEIRA RABAH	28BPM/SECAO TECNICA - LAGUNA	30/12/2024	NÃO
196	3º SGT	932997-8	RAFAEL DA ROSA PIRES	34BPM/1CIA/1PEL/1GP - POLICIAMENTO DE APOIO ESPECIALIZADO - IMBITUBA	06/01/2025	SIM
197	3º SGT	346623-0	RALLF ANTONIO SOARES	34BPM/1CIA/1PEL/2GP - IMBITUBA	06/01/2025	SIM
198	3º SGT	930291-3	MARCIA HELENA DO NASCIMENTO MORAES	34BPM/1CIA/1PEL/2GP - IMBITUBA	06/01/2025	SIM
199	3º SGT	928677-2	FABIANO PEREIRA SILVA	34BPM/2CIA/1PEL/1GP - GAROPABA	06/01/2025	SIM
200	3º SGT	358032-6	RONALDO MICHELS	35BPM/1CIA/1PEL/1GP - POLICIAMENTO DE APOIO ESPECIALIZADO - BRACO DO NORTE	06/01/2025	SIM
201	3º SGT	933944-2	ANDERSON DE STEFANI SIMAO	35BPM/1CIA/2PEL/1GP - GRAO PARA	06/01/2025	SIM
202	3º SGT	933978-7	MAURICIO MENEGAZ FERNANDES	35BPM/1CIA/1PEL/2GP - BRACO DO NORTE	06/01/2025	SIM
203	3º SGT	930670-6	FERNANDO ZAPPELINI	35BPM/1CIA/2PEL/2GP - RIO FORTUNA	06/01/2025	SIM
204	3º SGT	933954-0	ELIAS DE SOUZA KULKAMP	35BPM/1CIA/1PEL/2GP - BRACO DO NORTE	06/01/2025	SIM
205	3º SGT	931250-1	LUCAS FRANCO DA SILVA	35BPM/2CIA/1PEL/1GP - GRAVATAL	06/01/2025	SIM
206	3º SGT	932922-6	ROGER GONCALVES CARDOSO	35BPM/2CIA/1PEL/1GP - GRAVATAL	06/01/2025	SIM
207	3º SGT	932939-0	LUIS CARLOS CRESCENCIO JUNIOR	35BPM/2CIA/2PEL/2GP - ARMAZEM	06/01/2025	SIM
208	3º SGT	933402-5	ARIELLA MATTEI NUNES	35BPM/3 SECAO - BRACO DO NORTE	06/01/2025	SIM
209	3º SGT	933346-0	PATRICIA MOTTES	9CRPM/EM/DIVISAO ADMINISTRATIVA - SAO MIGUEL DO OESTE	30/12/2024	NÃO
210	3º SGT	930073-2	ALAN LUIZ ROVEDA	11BPM/1CIA/2PEL/1GP - SAO MIGUEL DO OESTE	30/12/2024	NÃO
211	3º SGT	360462-4	GUILHERME VALDEMAR WAMMES	11BPM/1CIA/2PEL/1GP - SAO MIGUEL DO OESTE	30/12/2024	NÃO
212	3º SGT	932536-0	DOUGLAS CANTU	11BPM/1CIA/2PEL/2GP - SAO MIGUEL DO OESTE	30/12/2024	NÃO
213	3º SGT	932110-1	ISMAEL MAIA DOS SANTOS	11BPM/1CIA/2PEL/2GP - SAO MIGUEL DO OESTE	30/12/2024	NÃO
214	3º SGT	928893-7	FRANCIS DANI CAVALLI	11BPM/1CIA/2PEL/2GP - SAO MIGUEL DO OESTE	30/12/2024	NÃO
215	3º SGT	932555-7	DOUGLAS LARGO	11BPM/1CIA/2PEL/2GP - SAO MIGUEL DO OESTE	30/12/2024	NÃO
216	3º SGT	380217-5	CAROLINE PAINI	11BPM/1CIA/2PEL/2GP - SAO MIGUEL DO OESTE	30/12/2024	NÃO
217	3º SGT	933927-2	TIAGO LUIZ CEMBRANEL	11BPM/1CIA/3PEL/2GP - ANCHIETA	06/01/2025	SIM
218	3º SGT	931594-2	DIEGO HANAUER	11BPM/1CIA/3PEL/2GP - ANCHIETA	06/01/2025	SIM
219	3º SGT	930872-5	CRISTIANO SESSI	11BPM/1CIA/2PEL/2GP - SAO MIGUEL DO OESTE	30/12/2024	NÃO
220	3º SGT	933331-2	CRISTIANE REGINA SCHWERTZ ALMEIDA	11BPM/COPOM - SAO MIGUEL DO OESTE	30/12/2024	NÃO
221	3º SGT	932510-7	FRANCIELE CADORE	11BPM/1CIA/3PEL/6GP - BELMONTE	06/01/2025	SIM
222	3º SGT	928545-8	CRISTIAN ECCO	11BPM/1CIA/2PEL/1GP - SAO MIGUEL DO OESTE	30/12/2024	NÃO
223	3º SGT	930075-9	FABRICIO KUNTZ	11BPM/1CIA/3PEL/7GP - BANDEIRANTE	06/01/2025	SIM
224	3º SGT	926457-4	CLEBERTON GILNEI MACHADO	11BPM/2CIA/2PEL/5GP - IRACEMINHA	06/01/2025	SIM
225	3º SGT	930564-5	LISSANDRO ROHDEN	11BPM/1CIA/4PEL/1GP - ITAPIRANGA	06/01/2025	SIM
226	3º SGT	389756-7	MIRIANE URNAU	11BPM/1CIA/4PEL/6GP - IPORA DO OESTE	06/01/2025	SIM
227	3º SGT	928863-5	JUCIONE DE CASTRO	11BPM/1CIA/4PEL/3GP - TUNAPOLIS	06/01/2025	SIM
228	3º SGT	924093-4	ERICO MILANI DA ROCHA	11BPM/1CIA/4PEL/6GP - IPORA DO OESTE	06/01/2025	SIM
229	3º SGT	932560-3	MARCOS JOSE ACCORDI	11BPM/1CIA/PPAE/1GP - TATICO - SAO MIGUEL DO OESTE	30/12/2024	NÃO
230	3º SGT	382937-5	FERNANDO MUELLER	11BPM/2CIA/1PEL/3GP - FLOR DO SERTAO	06/01/2025	SIM
231	3º SGT	933349-5	SUSANA ALVES DA MAIA	11BPM/2CIA/1PEL/4GP - TIGRINHOS	06/01/2025	SIM
232	3º SGT	926760-3	DIOGO RODRIGO DE LUCCA	11BPM/2CIA/2PEL/1GP - SERRA ALTA	06/01/2025	SIM
233	3º SGT	929049-4	RONALDO ZATTA	11BPM/2CIA/2PEL/3GP - BOM JESUS DO OESTE	06/01/2025	SIM
234	3º SGT	930077-5	JONATHAN DALLA CORTE	11BPM/2CIA/SECAO TECNICA - MARAVILHA	06/01/2025	SIM
235	3º SGT	928882-1	FELIPE HOPF	11BPM/2CIA/SECAO TECNICA - MARAVILHA	06/01/2025	SIM
236	3º SGT	928836-8	JULIANA FATIMA BARP MACHADO	11BPM/COPOM - SAO MIGUEL DO OESTE	30/12/2024	NÃO
237	3º SGT	928910-0	RAFAEL RITTER	11BPM/CORREGEDORIA - SAO MIGUEL DO OESTE	30/12/2024	NÃO
238	3º SGT	932558-1	SERGIO CARLOS RANZI NETO	11BPM/SECAO TECNICA - SAO MIGUEL DO OESTE	30/12/2024	NÃO
239	3º SGT	931464-4	ANDRE SOARES DE MELLO	36BPM/1CIA/2PEL/5GP - CAMPO ERE	06/01/2025	SIM
240	3º SGT	928829-5	MAICON SCHAPPO	36BPM/1CIA/2PEL/2GP - PALMA SOLA	06/01/2025	SIM
241	3º SGT	931603-5	JORGE FRANCISCO ALBARELLO JUNIOR	36BPM/1CIA/2PEL/4GP - SALTINHO	06/01/2025	SIM
242	3º SGT	651300-0	JACKSON ROYER	36BPM/1CIA/2PEL/7GP - PRINCESA	06/01/2025	SIM
243	3º SGT	928826-0	CLEONE DELLAMEA PERLIN	36BPM/2CIA/1PEL/1GP - DIONISIO CERQUEIRA	06/01/2025	SIM
244	3º SGT	928859-7	WANDO BATAGLIN	36BPM/2CIA/1PEL/1GP - DIONISIO CERQUEIRA	06/01/2025	SIM
245	3º SGT	930635-8	GUILHERME LAWISCH	36BPM/2CIA/1PEL/1GP - DIONISIO CERQUEIRA	06/01/2025	SIM

246	3° SGT	930939-0	MARCELO ALVES	15BPM/1CIA/2PEL/1GP - CACADOR	13/01/2025	SIM
247	3° SGT	933636-2	JUAREZ DIEGO SIQUEIRA	15BPM/1CIA/2PEL/1GP - CACADOR	13/01/2025	SIM
248	3° SGT	930676-5	JUCEMAR DE OLIVEIRA	15BPM/2CIA/3PEL/1GP - FRAIBURGO	07/01/2025	SIM
249	3° SGT	930926-8	JEAN BOTTCHER	15BPM/2CIA/1PEL/2GP - VIDEIRA	07/01/2025	SIM
250	3° SGT	931516-0	RENAN ANTUNES DOS SANTOS	15BPM/2CIA/3PEL/1GP - FRAIBURGO	07/01/2025	SIM
251	3° SGT	928589-0	JOSE ALCIDES FRANCA	26BPM/3CIA/1PEL/1GP - CAMPOS NOVOS	13/01/2025	SIM
252	3° SGT	930839-3	FELIPE MAGALHAES STRAESSER	26BPM/1CIA/2PEL/2GP - AGUA DOCE	07/01/2025	SIM
253	3° SGT	928420-6	GABRIEL BERNARDI HUMENHUK	26BPM/1CIA/3PEL/3GP - JOACABA	07/01/2025	SIM
254	3° SGT	930409-6	FERNANDO CESAR ESTROVISPI	26BPM/1CIA/3PEL/3GP - JOACABA	07/01/2025	SIM
255	3° SGT	394960-5	FERNANDO RODRIGUES	26BPM/2CIA/2PEL/1GP - OURO	07/01/2025	SIM
256	3° SGT	930405-3	DJWLLY KANAA MOROSINI	26BPM/2CIA/SECAO TECNICA - CAPINZAL	24/01/2025	SIM
257	3° SGT	930001-5	RAFAEL SALMORIA	26BPM/3CIA/1PEL/1GP - CAMPOS NOVOS	07/01/2025	SIM
258	3° SGT	929702-2	GABRIEL DA SILVA	7BPM/1CIA/2PEL/1GP - SAO JOSE	30/12/2024	NÃO
259	3° SGT	931453-9	GUILHERME PETER GEISLER	7BPM/1CIA/2PEL/1GP - SAO JOSE	30/12/2024	NÃO
260	3° SGT	933205-7	LEONARDO DI DOMENICO	7BPM/1CIA/2PEL/1GP - SAO JOSE	30/12/2024	NÃO
261	3° SGT	933706-7	CLEITON ANDERSON MIRANDA	7BPM/1CIA/2PEL/2GP - SAO JOSE	30/12/2024	NÃO
262	3° SGT	928679-9	RAFAEL ANDRADE PEREIRA	7BPM/1CIA/PPAE/1GP - TATICO - SAO JOSE	30/12/2024	NÃO
263	3° SGT	927209-7	MARLON DA CRUZ	7BPM/3CIA/1PEL/2GP - SAO JOSE	30/12/2024	NÃO
264	3° SGT	933463-7	CAMILA OLIVEIRA AMARAL	7BPM/5 SECAO - SAO JOSE	30/12/2024	NÃO
265	3° SGT	933779-2	THIAGO RIBEIRO	16BPM/1CIA/2PEL/2GP - PALHOCA	30/12/2024	NÃO
266	3° SGT	929699-9	JULIANO RODOLFO DA CUNHA	24BPM/1CIA/1PEL/2GP - BIGUACU	30/12/2024	NÃO
267	3° SGT	930712-5	LUIZ EDUARDO FERREIRA	24BPM/1CIA/1PEL/2GP - BIGUACU	30/12/2024	NÃO
268	3° SGT	928756-6	MARCEL SOUZA HENRIQUE	24BPM/1CIA/1PEL/2GP - BIGUACU	30/12/2024	NÃO
269	3° SGT	933458-0	KARINA ANDERSON DOS SANTOS	24BPM/1CIA/2PEL/2GP - GOVERNADOR CELSO RAMOS	06/01/2025	SIM
270	3° SGT	933120-4	LENON ALVES LUDGERIO	37BPM/1CIA/1PEL/1GP - POL DE APOIO ESPECIALIZADO - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	06/01/2025	SIM
271	3° SGT	928514-8	CLEITON LUIS PINTO	37BPM/1CIA/2PEL/1GP - RANCHO QUEIMADO	06/01/2025	SIM
272	3° SGT	933153-0	MALIEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR	37BPM/1CIA/2PEL/1GP - RANCHO QUEIMADO	06/01/2025	SIM
273	3° SGT	929696-4	FILIPE THIESEN	37BPM/1CIA/1PEL/2GP - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	06/01/2025	SIM
274	3° SGT	932690-1	JOAO MARCOS TEIXEIRA	3BPM/1CIA/2PEL/1GP - CANOINHAS	07/01/2025	SIM
275	3° SGT	929764-2	ILARIO SYDORAK	3BPM/1CIA/2PEL/5GP - PAPANDUVA	07/01/2025	SIM
276	3° SGT	932146-2	DIOGO REIS DE SOUZA	3BPM/1CIA/2PEL/5GP - PAPANDUVA	05/01/2025	SIM
277	3° SGT	930929-2	JOAO CLEBER BOPKO	3BPM/1CIA/2PEL/6GP - MONTE CASTELO	07/01/2025	SIM
278	3° SGT	930418-5	THIAGO MARCELO CORDEIRO	3BPM/1CIA/PPAE/1GP - TATICO - CANOINHAS	07/01/2025	SIM
279	3° SGT	932595-6	ROBSON LUIZ DA SILVA	3BPM/1CIA/PPAE/1GP - TATICO - CANOINHAS	07/01/2025	SIM
280	3° SGT	928645-4	ADRIANO DA SILVA RIBEIRO	3BPM/1CIA/PPAE/1GP - TATICO - CANOINHAS	07/01/2025	SIM
281	3° SGT	929730-8	CLEITON ANDREI KOVALCHUK	3BPM/2CIA/2PEL/1GP - PORTO UNIAO	13/01/2025	SIM
282	3° SGT	933650-8	WALMIR JOSE SOARES JUNIOR	3BPM/2CIA/2PEL/3GP - MATOS COSTA	13/01/2025	SIM
283	3° SGT	929751-0	GILBERTO PAULUK	3BPM/2CIA/1PEL/1GP - PORTO UNIAO	13/01/2025	SIM
284	3° SGT	373699-7	DEBORA DA SILVEIRA	3BPM/1CIA/2PEL/1GP - CANOINHAS	07/01/2025	SIM
285	3° SGT	930357-0	ANA KELLY MORAES	3BPM/1CIA/2PEL/1GP - CANOINHAS	07/01/2025	SIM
286	3° SGT	933815-2	THIAGO LUIZ PAVANELI NASCIMENTO	14BPM/2 SECAO - JARAGUA DO SUL	30/12/2024	NÃO
287	3° SGT	930805-9	EDER ALVES BOTA	14BPM/2CIA/1PEL/1GP - JARAGUA DO SUL	30/12/2024	NÃO
288	3° SGT	371747-0	NATHALIE FERREIRA BREY	14BPM/2CIA/2PEL/3GP - CORUPA	30/12/2024	NÃO
289	3° SGT	930801-6	ANTONELLI MONTAGNA LIMA	14BPM/3CIA/3PEL/2GP - MASSARANDUBA	30/12/2024	NÃO
290	3° SGT	928516-4	ERLON KOASKI	23BPM/1CIA/1PEL/2GP - SAO BENTO DO SUL	30/12/2024	NÃO
291	3° SGT	933793-8	ALISSON ANDRE KOCHER ALVES	23BPM/2CIA/SECAO TECNICA - RIO NEGRINHO	06/01/2025	SIM
292	3° SGT	930356-1	ANA LUCIA HORST	23BPM/1CIA/1PEL/2GP - SAO BENTO DO SUL	30/12/2024	NÃO
293	3° SGT	929739-1	ANDRIUS CHRISTOFER KONIG	38BPM/1CIA/1PEL/1GP - POLICIAMENTO DE APOIO ESPECIALIZADO - MAFRA	07/01/2025	SIM
294	3° SGT	930465-7	HALLAN CHRISTY LANSKY	38BPM/1CIA/1PEL/1GP - POLICIAMENTO DE APOIO ESPECIALIZADO - MAFRA	07/01/2025	SIM
295	3° SGT	930884-9	JONAS KRULIKOSKI	38BPM/1CIA/1PEL/2GP - MAFRA	07/01/2025	SIM
296	3° SGT	933647-8	IVONEI CESAR BASSO	38BPM/1CIA/3PEL/2GP - ITAIOPOLIS	07/01/2025	SIM
297	3° SGT	929174-1	EDER JONAS CERNAK	38BPM/1CIA/2PEL/1GP - MAFRA	07/01/2025	SIM
298	3° SGT	667762-2	ROCHELI MASCARELLO	3BPM/2CIA/1PEL/1GP - PORTO UNIAO	13/01/2025	SIM
299	3° SGT	930707-9	JOSE MARTINS DA CUNHA COELHO	CME/EM/DIVISAO OPERACIONAL - SAO JOSE	30/12/2024	NÃO
300	3° SGT	933443-2	MARIANA MARIA NUNES MIRANDA	BAPM/1CIA/1PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
301	3° SGT	928627-6	LUIZ CARLOS ANDRADE JUNIOR	BAPM/1CIA/1PEL/2GP - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
302	3° SGT	343217-3	LUIS CARLOS BANDIERI	BAPM/5CIA/1PEL/2GP - LAGES	30/12/2024	NÃO
303	3° SGT	932647-2	ADRIANO ARRUDA CORREIA	BAPM/5CIA/2PEL/1GP - LAGES	30/12/2024	NÃO
304	3° SGT	928477-0	RAFAEL BORNHAUSEN	BAPM/5CIA/2PEL/2GP - LAGES	30/12/2024	NÃO
305	3° SGT	934556-6	KLEYTON JEONY BROGLIATTO SCHENKEL	BOPE/2 SECAO - SAO JOSE	30/12/2024	NÃO
306	3° SGT	933758-0	MAIKON FORTES DOS SANTOS	BOPE/CATE/1PEL/1GP - SAO JOSE	30/12/2024	NÃO
307	3° SGT	933155-7	ALCEMIR SONALIO	BOPE/CATE/1PEL/1GP - SAO JOSE	30/12/2024	NÃO
308	3° SGT	933165-4	RAFAEL LUIZ CARDENUTO NETO	BOPE/CATE/1PEL/1GP - SAO JOSE	30/12/2024	NÃO
309	3° SGT	930969-1	DEYVEDY TYAGO PADILHA	BOPE/COBRA/1PEL/1GP - SAO JOSE	30/12/2024	NÃO
310	3° SGT	928596-2	DJONATAN SILVEIRA CARDOSO	BOPE/COBRA/1PEL/1GP - SAO JOSE	30/12/2024	NÃO
311	3° SGT	933077-1	DERICK NICOLAS DOS SANTOS	BPCHOQUE/1CIA/1PEL/1GP - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
312	3° SGT	928510-5	SANDRO REGIS BARBOSA	BPCHOQUE/1CIA/1PEL/2GP - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
313	3° SGT	933704-0	BRYAN HIGOR DOS SANTOS	CPCAES/1PEL/1GP - SAO JOSE	30/12/2024	NÃO
314	3° SGT	929767-7	PEDRO QUEIROZ GUIMARAES PANTEL	RPMMON/1EPM/1PEL/2GP - SAO JOSE	30/12/2024	NÃO
315	3° SGT	930905-5	TONI ANDREI PETERS	RPMMON/1EPM/2PEL/2GP - SAO JOSE	30/12/2024	NÃO

316	3º SGT	930402-9	SABRINA DE CAMPOS	RPMMON/SECAO TECNICA - SAO JOSE	30/12/2024	NÃO
317	3º SGT	371210-9	JUREMA KLANOVICZ	2BPMA/1CIA/2PEL/1GP - SAO MIGUEL DO OESTE	30/12/2024	NÃO
318	3º SGT	929946-7	DANIEL FRANCISCO SALINAS FONSECA	1BPMA/1CIA/2PEL/2GP - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
319	3º SGT	930484-3	VANESSA CASTRO	1BPMA/1CIA/2PEL/2GP - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
320	3º SGT	933697-4	ANTONIO WILSON OLIVEIRA DE CARVALHO FILHO	1BPMA/1CIA/2PEL/2GP - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
321	3º SGT	932594-8	ROBERTO SEIDLER BELMIRO	1BPMA/2CIA/2PEL/1GP - BLUMENAU	30/12/2024	NÃO
322	3º SGT	930764-8	SAMUEL CANDIDO ALVES	1BPMA/3CIA/1PEL/1GP - LAGUNA	30/12/2024	NÃO
323	3º SGT	384744-6	DAIANA PEREIRA	1BPMA/3CIA/2PEL/1GP - MARACAJA	06/01/2025	SIM
324	3º SGT	928638-1	THYAGO LUIZ DOS SANTOS	1BPMA/4CIA/1PEL/1GP - PALHOCA	30/12/2024	NÃO
325	3º SGT	929855-0	DANIEL ANTONELLO	2BPMA/1CIA/1PEL/1GP - CHAPECO	30/12/2024	NÃO
326	3º SGT	930489-4	ALEXANDRO RIGO	2BPMA/1CIA/1PEL/3GP - CONCORDIA	06/01/2025	SIM
327	3º SGT	928872-4	FABIANO BENDER	2BPMA/1CIA/2PEL/1GP - SAO MIGUEL DO OESTE	30/12/2024	NÃO
328	3º SGT	928613-6	OSCAR ROSA JUNIOR	2BPMA/2CIA/1PEL/3GP - CURITIBANOS	06/01/2025	SIM
329	3º SGT	933281-2	ALINE MARILIA RODRIGUES GALIO	2BPMA/2CIA/2PEL/1GP - JOACABA	07/01/2025	SIM
330	3º SGT	930920-9	ELOYR WALDMANN JUNIOR	2BPMA/3CIA/1PEL/1GP - CANOINHAS	07/01/2025	SIM
331	3º SGT	930946-2	RODRIGO LUIS LEAL	2BPMA/3CIA/2PEL/1GP - PORTO UNIAO	13/01/2025	SIM
332	3º SGT	929723-5	MAURICIO JAIR TURKOT	2BPMA/3CIA/2PEL/1GP - PORTO UNIAO	13/01/2025	SIM
333	3º SGT	928658-6	FLAVIO HENRIQUE MAYER	2BPMA/3CIA/SECAO TECNICA - CANOINHAS	07/01/2025	SIM
334	3º SGT	384621-0	LEONARDO DATSCH RIGO	2BPMA/1CIA/1PEL/1GP - CHAPECO	30/12/2024	NÃO
335	3º SGT	929777-4	FELIPE PETERS	CPMRV/EM/DIVISAO ADMINISTRATIVA - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
336	3º SGT	928635-7	GABRIEL NOVACOSKI	1BPMRV/1CIA/1PEL/1GP - POLICIAMENTO DE APOIO ESPECIALIZADO - FLORIANOPOLIS	30/12/2024	NÃO
337	3º SGT	928712-4	LEANDRO GHELLERE	1BPMRV/2CIA/1PEL/1GP - COCAL DO SUL	30/12/2024	NÃO
338	3º SGT	393215-0	DAVID OURIQUES	1BPMRV/2CIA/2PEL/2GP - GRAVATAL	06/01/2025	SIM
339	3º SGT	928757-4	CHARLIS MANUEL GEBERT LUIZ	1BPMRV/3CIA/2PEL/1GP - GASPAR	07/01/2025	SIM
340	3º SGT	930775-3	DANIEL VINICIUS PACHECO	1BPMRV/3CIA/2PEL/3GP - TAIÓ	07/01/2025	SIM
341	3º SGT	930696-0	FABIO GONCALVES MARTINS	1BPMRV/4CIA/1PEL/1GP - JOINVILLE	30/12/2024	NÃO
342	3º SGT	928647-0	GILCEMAR MENDES	1BPMRV/4CIA/1PEL/2GP - CANOINHAS	07/01/2025	SIM
343	3º SGT	930373-1	JOCENIR CAVEJON	1BPMRV/4CIA/2PEL/2GP - SAO FRANCISCO DO SUL	30/12/2024	NÃO
344	3º SGT	928430-3	MARCELO BARBOZA VARELA	2BPMRV/1CIA/1PEL/1GP - IBICARE	07/01/2025	SIM
345	3º SGT	932665-0	THIAGO TRESSOLDI	2BPMRV/1CIA/1PEL/1GP - IBICARE	07/01/2025	SIM
346	3º SGT	930475-4	MARLON FILIPE CAVALLI VARGAS BAUER	2BPMRV/1CIA/1PEL/2GP - CONCORDIA	06/01/2025	SIM
347	3º SGT	928788-4	MATHEUS ILKIV FOGGIATTO	2BPMRV/1CIA/1PEL/2GP - CONCORDIA	06/01/2025	SIM
348	3º SGT	928391-9	RAFAEL CRODA COSTA	2BPMRV/2CIA/1PEL/1GP - PAINEL	06/01/2025	SIM
349	3º SGT	931596-9	FLAVIO DE SOUZA	2BPMRV/3CIA/1PEL/1GP - IPORA DO OESTE	06/01/2025	SIM
350	3º SGT	932095-4	ALAOR ALEXANDRE COLLING	2BPMRV/3CIA/1PEL/1GP - IPORA DO OESTE	06/01/2025	SIM
351	3º SGT	930567-0	ADRIANO SOEHN	2BPMRV/3CIA/1PEL/1GP - IPORA DO OESTE	06/01/2025	SIM
352	3º SGT	930835-0	DUERLANDIO ADILIO DE MOURA	2BPMRV/3CIA/2PEL/2GP - CHAPECO	30/12/2024	NÃO
*353	3º SGT	926988-6	NIOMAR FRARE	CCSV	30/12/2024	NÃO
*354	3º SGT	930505-0	IRIS DANTAS DA MOTA	CCSV	30/12/2024	NÃO
*355	3º SGT	933444-0	PRISCYLLA INGRYD SCHWINDEN	CCSV	30/12/2024	NÃO
*356	3º SGT	933054-2	RODRIGO SILVEIRA DA LUZ	CCSV	30/12/2024	NÃO
*357	3º SGT	929706-5	JOAO OTAVIO DE OLIVEIRA	CCSV	30/12/2024	NÃO
*358	3º SGT	927423-5	ELISSON FERNANDES CAMARGO JUNIOR	CCSV	30/12/2024	NÃO
*359	3º SGT	929040-0	ISMAEL DA SILVA AMARAL JUNIOR	CCSV	30/12/2024	NÃO
*360	3º SGT	930984-5	LUIZ HENRIQUE MARTINS	CCSV	30/12/2024	NÃO
*361	3º SGT	930372-3	FERNANDO RIBAS GOMES	CCSV	30/12/2024	NÃO
*362	3º SGT	933732-6	JEFFERSON MULLER DA CUNHA	CCSV	30/12/2024	NÃO
*363	3º SGT	930515-7	DANIEL ALBERTO BUNN	CCSV	30/12/2024	NÃO

(*) Efetivo à disposição de outros órgãos conforme Portaria da PMSC nº 1011/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1050781

Portaria nº 10/PMSC de 08/01/2025.

DISPENSO, por motivo de seu falecimento, com base no Art. 107 da CE/89, o Art. 15, da Lei Complementar nº 380/07, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, WILSON LUIZ BORGES, CABO PM RR Mat. 913893-5, à contar de 26/12/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1050863

demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 2/DP-2/2025
CAPITAO PM Matrícula 0650276-8-02 DIOGO HENRIQUE DE SOUZA LIMA LIONCO
OPM Origem: 25B2C3P (BARRA VELHA)
OPM Destino: 25B (NAVEGANTES)
Data de Desligamento da OPM Origem: 15/01/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 20/01/2025

OPM Destino: 26B3C1P1G (CAMPOS NOVOS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 03/02/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 24/02/2025

Nota de transferência nº 616/DP-2/2024
3º SARGENTO PM Matrícula 0372090-0-01 DIEGO SOUZA BORGES
OPM Origem: 1BPMRV-3C2P3G (TAIO)
OPM Destino: 1BPMRV-3C2P2G (AURORA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 06/01/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 14/01/2025

Portaria nº 11/PMSC, de 08/01/2025

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ªEd.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas

Nota de transferência nº 618/DP-2/2024
CABO PM Matrícula 0932767-3-01 LUCAS SANTANA GOMES
OPM Origem: 20B1C2P1G (CONCORDIA)
OPM Destino: 36B2C1P1G (DIONISIO CERQUEIRA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 20/12/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 06/01/2025

Nota de transferência nº 615/DP-2/2024
1º SARGENTO PM Matrícula 0928451-6-01 FLAVIO MANCHALOWSKY
OPM Origem: ESFAP-SEC (FLORIANOPOLIS)
OPM Destino: 3B1C2P1G (CANOINHAS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 30/12/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 20/01/2025

Nota de transferência nº 617/DP-2/2024
1º SARGENTO PM Matrícula 0921808-4-01 ADAO CLAUDIOMIRO DOS PASSOS
OPM Origem: ESFAP-SEC (FLORIANOPOLIS)

Nota de transferência nº 614/DP-2/2024
3º SARGENTO PM Matrícula 0929697-2-01 MAYCONN DAVID MA-NOEL OLIVEIRA DOS SANTOS

OPM Origem: 1BPMA-2C2P2G (BLUMENAU)
OPM Destino: 1BPMA-P4 (FLORIANOPOLIS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 19/12/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 30/12/2024

Nota de transferência nº 608/DP-2/2024
SOLDADO 1ª CLASSE PM Matrícula 0989888-3-01 GUSTAVO PILONETO
OPM Origem: 33B1C2P4G (SAO CRISTOVAO DO SUL)
OPM Destino: 33B1C1P2G (CURITIBANOS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 17/12/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 20/12/2024

Nota de transferência nº 607/DP-2/2024
CORONEL PM Matrícula 0921522-0-01 VILSON SCHLICKMANN SPERFELD
OPM Origem: 6CR (CRICIUMA)
OPM Destino: 8CR (TUBARAO)
Data de Desligamento da OPM Origem: 18/12/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 18/12/2024

Nota de transferência nº 606/DP-2/2024
TENENTE CORONEL PM Matrícula 0924670-3-01 FABIO DA SILVA LISBOA
OPM Origem: CORREG-ADJ (FLORIANOPOLIS)
OPM Destino: 6CR (CRICIUMA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 16/12/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 18/12/2024

Nota de transferência nº 594/DP-2/2024
SOLDADO 1ª CLASSE PM Matrícula 0611437-7-01 RHAVIER LEON MIRANDA RAMOS
OPM Origem: 13B4C2P4G (PETROLANDIA)
OPM Destino: 13B4C1P1G (ITUPORANGA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 13/12/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 16/12/2024

Nota de transferência nº 593/DP-2/2024
3º SARGENTO PM Matrícula 0927943-1-01 THALLES CORREA
OPM Origem: 34B1C1P3G (IMARUI)
OPM Destino: 34B1C1P2G (IMBITUBA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 11/12/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 19/12/2024

Nota de transferência nº 581/DP-2/2024
3º SARGENTO PM Matrícula 0926258-0-01 BENEDITO AUGUSTO DE NASCIMENTO NETO
OPM Origem: 13B3C1P6G (SANTA TEREZINHA)
OPM Destino: 13B1C2P1G (RIO DO SUL)
Data de Desligamento da OPM Origem: 11/12/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 16/12/2024

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1050783

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: 21320-2022-71150. **Auto de Infração:** 8667-E. **Interessado:** Sérgio Rodrigues da Silva. **CPF:** 966.xxx.xxx-53. **ATIVIDADE:** Pescar em local proibido. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II e art. 117, § único, ambos da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado acerca da Decisão Administrativa de Penalidade, que teve como resultado a aplicação de multa no valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais), sendo decretada a perda e destruição dos bens apreendidos, tendo o administrado o prazo de 20 (vinte) dias úteis para, caso queira, apresentar recurso quanto à Decisão, a contar da data dessa publicação.
Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 1050644

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: 21320-2022-71151. **Auto de Infração:** 8668-E. **Interessado:** Sérgio Rodrigues da Silva. **CPF:** 966.xxx.xxx-53. **ATIVIDADE:** Dificulta a ação do Poder Público durante as atividades de fiscalização ambiental.. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II e art. 117, § único, ambos da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado acerca da Decisão Administrativa de Penalidade, que teve como resultado a aplicação de multa no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), tendo o administrado o prazo de 20 (vinte) dias úteis para, caso queira, apresentar recurso quanto à Decisão, a contar da data dessa publicação.
Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 1050645

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: 21320-2018-51590. **Auto de Infração:** 42163-A. **Interessado:** Jonas Pereira Manenti. **CPF:** 927.xxx.xxx-04. **ATIVIDADE:**

Utilizar Área de Preservação Permanente sem licença ambiental. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II e art. 117, § único, ambos da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado acerca da Decisão Administrativa de Penalidade, que teve como resultado a aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo concedida a redução da multa em 90% (noventa por cento) mediante assinatura de Termo de Compromisso, tendo o administrado o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentar manifestação de interesse em firmar Termo de Compromisso, ou ainda o prazo de 20 (vinte) dias úteis para, caso queira, apresentar recurso quanto à Decisão, a contar da data dessa publicação.
Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 1050646

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: 21320-2019-54822. **Auto de Infração:** 48151-A. **Interessado:** Luciano Roberto Rodrigues de Oliveira. **CPF:** 018.xxx.xxx-05. **ATIVIDADE:** Utilizar Área de Preservação Permanente sem licença ambiental. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II e art. 117, § único, ambos da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado acerca da Decisão Administrativa de Penalidade, que teve como resultado a aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo concedido o benefício da redução da multa em 90% (noventa por cento) mediante assinatura de Termo de Compromisso, tendo o administrado o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentar manifestação de interesse em firmar Termo de Compromisso, ou ainda o prazo de 20 (vinte) dias úteis para, caso queira, apresentar recurso quanto à Decisão, a contar da data dessa publicação.
Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 1050647

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: 21320-2019-55415. **Auto de Infração:** 48155-A. **Interessado:** Pescados S.F. Ltda. **CNPJ:** 075.xxx.xxx/xxxx-82. **ATIVIDADE:** Funcionar atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II e art. 117, § único, ambos da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado acerca da Decisão Administrativa de Penalidade, que teve como resultado a aplicação de multa no valor de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais), tendo o administrado o prazo de 20 (vinte) dias úteis para, caso queira, apresentar recurso quanto à Decisão, a contar da data dessa publicação.
Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 1050648

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: 21320-2019-57940. **Auto de Infração:** 51421-A. **Interessado:** Edilon Marcelo Amorim. **CPF:** 074.xxx.xxx-98. **ATIVIDADE:** Praticar maus tratos a animais através de rinha de galo. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II e art. 117, § único, ambos da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado acerca da Decisão Administrativa de Penalidade, que teve como resultado a aplicação de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo o administrado o prazo de 20 (vinte) dias úteis para, caso queira, apresentar recurso quanto à Decisão, a contar da data dessa publicação.
Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 1050649

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: 21320-2020-59479. **Auto de Infração:** 52479-A. **Interessado:** Jonas dos Santos Albuquerque. **CPF:** 100.xxx.xxx-60. **ATIVIDADE:** Ter em cativeiro 16 (dezesseis) pássaros nativos sem licença do órgão competente. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II e art. 117, § único, ambos da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado acerca da Decisão Administrativa de Penalidade, que teve como resultado a aplicação de multa no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo decretada a perda e destruição dos bens apreendidos, tendo o administrado o prazo de 20 (vinte) dias úteis para, caso queira, apresentar recurso quanto à Decisão, a contar da data dessa publicação.
Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 1050650

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: 21320-2021-68132. **Auto de Infração:** 56418-A. **Interessado:** Josimar Xavier Brandão. **CPF:** 074.xxx.xxx-19. **ATIVIDADE:** Praticar maus tratos a animais através de rinha de galo. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II e art. 117, § único, ambos da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado acerca da Decisão Administrativa de Penalidade, que teve como resultado a aplicação de multa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos

reais, tendo o administrado o prazo de 20 (vinte) dias úteis para, caso queira, apresentar recurso quanto à Decisão, a contar da data dessa publicação.

Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 1050651

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: 21320-2021-68133. **Auto de Infração:** 56419-A. **Interessado:** Josimar Xavier Brandão. **CPF:** 074.xxx.xxx-19. **ATIVIDADE:** Ter em cativeiro 16 (dezesseis) pássaros nativos sem licença do órgão competente. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II e art. 117, § único, ambos da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado acerca da Decisão Administrativa de Penalidade, que teve como resultado a aplicação de multa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), sendo decretada a perda e destruição dos bens apreendidos, tendo o administrado o prazo de 20 (vinte) dias úteis para, caso queira, apresentar recurso quanto à Decisão, a contar da data dessa publicação.
Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 1050652

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: 21320-2021-66115. **Auto de Infração:** 56481-A. **Interessado:** Igor de Souza Vieira. **CPF:** 085.xxx.xxx-88. **ATIVIDADE:** Pescar sem cadastro no órgão competente. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II e art. 117, § único, ambos da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado acerca da Decisão Administrativa de Penalidade, que teve como resultado a conversão da multa em advertência, sendo decretada a perda e destruição dos bens apreendidos, tendo o administrado o prazo de 20 (vinte) dias úteis para, caso queira, apresentar recurso quanto à Decisão, a contar da data dessa publicação.
Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 1050654

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: 21320-2021-66116. **Auto de Infração:** 56482-A. **Interessado:** Igor de Souza Vieira. **CPF:** 085.xxx.xxx-88. **ATIVIDADE:** Pescar em local proibido. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II e art. 117, § único, ambos da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado acerca da Decisão Administrativa de Penalidade, que teve como resultado a aplicação de multa no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), sendo decretada a perda e destruição dos bens apreendidos, tendo o administrado o prazo de 20 (vinte) dias úteis para, caso queira, apresentar recurso quanto à Decisão, a contar da data dessa publicação.
Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 1050655

INTIMAÇÃO DE DESPACHO ADMINISTRATIVO
Processo: 21320-2016-43356. **Auto de Infração:** 41024-A. **Interessado:** Eder Jofre da Conceição. **CPF:** 973.xxx.xxx-00. **ATIVIDADE:** Lançar resíduos sólidos em desacordo com as exigências legais. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II e art. 119, §5º, ambos da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado acerca da Guia DARE expedida em seu nome, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme definido na Decisão Administrativa de Penalidade.
Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 1050656

INTIMAÇÃO DE DESPACHO ADMINISTRATIVO
Processo: 21320-2016-41729. **Auto de Infração:** 41098-A. **Interessado:** Adirso José Bernardo. **CPF:** 541.xxx.xxx-00. **ATIVIDADE:** Ter em cativeiro 7 (sete) pássaros nativos sem licença ambiental. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II e art. 119, §5º, ambos da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado acerca da Guia DARE expedida em seu nome, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), devido ao administrado não ter apresentado manifestação de interesse em firmar Termo de Compromisso, conforme definido na Decisão Administrativa de Penalidade.
Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 1050657

Extrato nº 1040 - 3ª PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul do Termo de Embargo nº 18623-E, Auto de Infração Ambiental nº 14328-E, aplicado em 28/10/2024, situado no município de Santa Terezinha, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 1.682, Registro de Imóveis da comarca de Itaiópolis, abrangendo 0,0388ha (zero vírgula zero trinta e oito hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS

2000 (Pt01 603769 | 7062334;), Processo GAIA 21230202484035 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP e PMSC 00000674/2025.

Cod. Mat.: 1050720

Extrato nº. 961 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo nº 21230202482756, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Valdeci Alfien, CPF:030.XXX.XXX-69, em 08/01/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: A obrigação de promover a recuperação ambiental consoante o então art. 58, I e art. 79, §1º da Lei Estadual nº 14.675/09 àquela época e concluiu-se pela possibilidade da suspensão da exigibilidade da sanção de multa simples, nos termos do art. 87 da Lei 14.675/09. Na área exclusiva do dano ambiental.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1050725

Extrato nº. 962 Termo de Compromisso Ambiental – 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul, vinculado ao Processo nº 21230202482755, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Valdeci Alfien, CPF:030.XXX.XXX-69, em 08/01/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: A obrigação de promover a recuperação ambiental consoante o então art. 58, I e art. 79, §1º da Lei Estadual nº 14.675/09 àquela época e concluiu-se pela possibilidade da suspensão da exigibilidade da sanção de multa simples, nos termos do art. 87 da Lei 14.675/09. Na área exclusiva do dano ambiental.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1050728

INTIMAÇÃO DE DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo: 21320-2012-22850. **Auto de Infração:** 33191-A. **Interessado:** Natanael Guglielmi. **CPF:** 641.xxx.xxx-20. **ATIVIDADE:** Executar extração de recursos minerais sem licença ambiental. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II e art. 119, §5º, ambos da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado acerca da Guia DARE expedida em seu nome, no valor de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), devido ao descumprimento das cláusulas definidas no Termo de Compromisso firmado com o administrado, tendo o prazo de 20 (vinte) dias úteis para pagamento, a contar da data dessa publicação

Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 1050777

INTIMAÇÃO DE DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo: 21320-2013-29214. **Auto de Infração:** 36110-A. **Interessado:** Pedrinho Scarsanella. **CPF:** 712.xxx.xxx-25. **ATIVIDADE:** Destruir vegetação nativa em uma área de 27ha (vinte e sete hectares) sem licença ambiental. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II e art. 119, §5º, ambos da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado acerca da Guia DARE expedida em seu nome, no valor de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), devido ao descumprimento das cláusulas definidas no Termo de Compromisso firmado com o administrado, tendo o prazo de 20 (vinte) dias úteis para pagamento, a contar da data dessa publicação.

Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 1050778

INTIMAÇÃO DE DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo: 21320-2017-46437. **Auto de Infração:** 42125-A. **Interessado:** Nivaldo Pereira Pires. **CPF:** 449.xxx.xxx-00. **ATIVIDADE:** utilizar Área de Preservação Permanente sem licença ambiental. **DECISÃO:** Com base no art. 87 II e art. 119, ambos da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado acerca da Guia DARE expedida em seu nome, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), referente ao valor residual de 10% (dez por cento) do valor da multa aplicada na Decisão Administrativa de Penalidade, desconto obtido devido à recuperação da área degradada, tendo o prazo de 20 (vinte) dias úteis para pagamento, a contar da data dessa publicação.

Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 1050779

INTIMAÇÃO DE DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo: 21320-2017-46439. **Auto de Infração:** 43655-A. **Interessado:** Nivaldo Pereira Pires. **CPF:** 449.xxx.xxx-00. **ATIVIDADE:** Destruir vegetação nativa sem licença ambiental. **DECISÃO:** Com base no art. 87 II e art. 119, ambos da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado acerca da Guia DARE expedida em seu nome, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devido

ao administrado não ter apresentado manifestação de interesse em firmar Termo de Compromisso, conforme definido na Decisão Administrativa de Penalidade, tendo o prazo de 20 (vinte) dias úteis para pagamento, a contar da data dessa publicação.

Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 1050780

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Processo nº 21300201638653 do AIA nº 34195-A – Cleber Américo Jorge– CPF: 041.xxx.xxx-11 -. **ATIVIDADE:** Manter em cativeiro, gaiola, treze aves da fauna silvestre sem autorização. **DECISÃO:** HOMOLOGAR o Auto de Infração 34195-A. **APLICAR** a sanção de MULTA SIMPLES no montante de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). HOMOLOGAR o Termo de Apreensão 00017-A a aprender as aves e petrechos, confirmar a soltura das aves e destruição dos apetrechos. O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada, pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Desta decisão cabe recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema no prazo de 20 (vinte) dias úteis nos termos dos artigos 27, 28, 29 e 30 da Portaria IMA/CPMA 143/2019. . Laguna/SC, 09 de janeiro de 2025.

Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1050723

Intimação para apresentação de alegações finais Processo n. 21700.2023.76644. Auto de infração: 53292-A. Interessado: José Airton Beckauser. CPF: 343.xxx.xxx-20. Com base nos artigos 107, § único, e 108 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, fica a administrada intimada da abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação das alegações finais, a contar da data da publicação. Laguna SC, 09 de janeiro de 2025.

Major PM Gilson Klein Autoridade ambiental fiscalizadora

Cod. Mat.: 1050724

Despacho Processo n. 21700.2018.51821. Auto de infração: 43489-A. Interessado: Cláudio Gonçalves. CPF: xxx.121.019-xx. Com base nos artigos 141 e 118 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, determino a inserção do presente processo administrativo em dívida ativa conforme multa aplicada no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Encaminhar para Procuradoria Geral do Estado para que ingresse com a competente ação civil pública ou qualquer outra medida judicial acerca dos fatos constatados no processo administrativo ambiental. Laguna/SC, 09 de janeiro de 2025.

Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1050726

Extrato nº 1041 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 18626-E, Auto de Infração Ambiental nº 14330-E, aplicado em 19/12/2024, situado no município de Guarujá do Sul/SC, em área titulada não registrada, abrangendo 0,848ha (zero vírgula oitocentos e quarenta e oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 250438 | 7078258), Processo GAIA 21520202484039 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP e PMSC 00074806/2024.

Cod. Mat.: 1050729

DESPACHO

Referência: Processo SGP-e PMSC 00077677 – 2023 Trata-se de IT N°25-7ºBPM-11ºRPM-2023, instaurado por ordem do comando do 7ºBPM, tendo como encarregado o 1º Ten PM Mat. 929111-3 Pablo Pivetta Karsten, a fim de apurar os danos causados na viatura de placas RLH-8B71 CHEV / TRACKER T ALT BRANCA 2021 / 2022 (Prefixo PM 5618), que se encontrava sob a carga da OPM. Conforme atribuições conferidas a este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto N° 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria nº 143/PMSC/2024 de 19 de Fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 22.214 de 29 de Fevereiro de 2024, e em consonância com o ATO nº 1865-2024, publicado em DOE nº 22379, de 21 de Outubro de 2024, resolvo:

1. Encaminhar o presente inquérito técnico após a conclusão que chegou a encarregado e posterior solução da autoridade delegante, sobre os danos causados à viatura mencionada acima, no montante de R\$ 1.199,90 (mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos), pago conforme nota fiscal pelo Convênio de Trânsito Municipal de São José nº 0039/2022, tendo sido identificado como responsável pela avaria na viatura o Soldado PM Mat. 611305-2 Marciano Wismann Pinto, pois foi negligente, sendo que não verificou os danos existentes na viatura ao assumir serviço, e ao encerrar, sob o qual recai o dever de indenizar os danos ao erário;

2. A Sra. Maj PM Ch do CMT/DALF para providenciar:

- Publicação desta Decisão em DOE;
- Encaminhar os autos digitais para a Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Florianópolis – SC, 09 de Janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente

Ronaldo da Silva Cruz
Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1050732

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Processo nº 21300201955120 do AIA nº 43457-A – Edemilson Batista da Silva– CPF: 000.xxx.xxx-39 -. **ATIVIDADE:** Exercer atividade de parcelamento de solo em área de 0,13 ha, sem autorização. **DECISÃO:** HOMOLOGAR o Auto de Infração 43547-A. **APLICAR** a sanção de MULTA SIMPLES no montante de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). HOMOLOGAR o Terno de Embargo 40527-A condicionando a revogação mediante regularização da atividade. O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada, pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Desta decisão cabe recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema no prazo de 20 (vinte) dias úteis nos termos dos artigos 27, 28, 29 e 30 da Portaria IMA/CPMA 143/2019. . Laguna/SC, 09 de janeiro de 2025.

Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1050745

Extrato nº. 966 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520201956760, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Clelio Eleutério Schneider, CPF:924.XXX.XXX-72, em 25/10/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1050801

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Processo nº 21300201747478 do AIA nº 45861-A – Valdir Schlickmann Fernandes – CPF: 018.xxx.xxx-16 -. **ATIVIDADE:** Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora, forno de carvão, sem licença ambiental. **DECISÃO:** HOMOLOGAR o Auto de Infração 45861-A. **APLICAR** a sanção de MULTA SIMPLES no montante de R\$500,00 (quinhentos reais). Levantar o embargo. O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada, pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Desta decisão cabe recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema no prazo de 20 (vinte) dias úteis nos termos dos artigos 27, 28, 29 e 30 da Portaria IMA/CPMA 143/2019. . Laguna/SC, 09 de janeiro de 2025.

Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1050802

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Processo nº 21300202271530 do AIA nº 53316-A – Valmor Clarindo – CPF: 221.xxx.xxx-53 -. **ATIVIDADE:** Impedir a regeneração de vegetação nativa em área de 38,76m², em APP. **DECISÃO:** HOMOLOGAR o Auto de Infração 53316-A. **APLICAR** a sanção de MULTA SIMPLES no montante de R\$5.000,00 (cinco mil reais). **MANTER** o embargo. **ACATAR** o pedido de redução da multa mediante apresentação de PRAD. O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada, pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Desta decisão cabe recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema no prazo de 20 (vinte) dias úteis nos termos dos artigos 27, 28, 29 e 30 da Portaria IMA/CPMA 143/2019. . Laguna/SC, 09 de janeiro de 2025.

Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1050803

TENTATIVA DE INTIMAÇÃO. Processo nº 21300201850048 do AIA nº 45761-A – Leonir de Sousa – CPF: 004.xxx.xxx-16 – A. Fica o administrado intimado a retirar a guia DARE no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação. Laguna/SC, 09 de janeiro de 2025.

Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1050805

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Processo nº 21300202165010 do AIA nº 52781-A – Mauro José Coelho – CPF: 423.xxx.xxx-87 -. ATIVIDADE: Destruir vegetação nativa, em área 0,097ha, em APP. DECISÃO: HOMOLOGAR o Auto de Infração 52781-A. APLICAR a sanção de MULTA SIMPLES no montante de R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). HOMOLOGAR o Termo de Embargo 46678-A confirmando a recuperação da área e revogar o embargo. O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada, pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Desta decisão cabe recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema no prazo de 20 (vinte) dias úteis nos termos dos artigos 27, 28, 29 e 30 da Portaria IMA/CPMA 143/2019. . Laguna/SC, 09 de janeiro de 2025.

Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1050807

Extrato nº. 967 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202166005, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Fabricio Kerkhoff, CPF: 099.XXX.XXX-80, em 28/10/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1050808

DESPACHO

Referência: Processo SGP-e PMSO 00033070 – 2022

Trata-se de IT N°03-19°BPM-6°CRPM-2022, instaurado por ordem do comando do 19°BPM, tendo como encarregado o Major PM Mat. 929351-5 Rogério Ferrigo, a fim de apurar os danos causados na viatura de placas RLE-9D31 JEEP / RENEGADE 1.8 AUTOM. BRANCA 2020 / 2021 (Prefixo PM 5542), que se encontrava sob a carga da OPM. Conforme atribuições conferidas a este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto N° 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria n° 143/PMSC/2024 de 19 de Fevereiro de 2024, publicada no DOE n° 22.214 de 29 de Fevereiro de 2024, e em consonância com o ATO n° 1865-2024, publicado em DOE n° 22379, de 21 de Outubro de 2024, resolvo:

1. Encaminhar o presente inquérito técnico após a conclusão que chegou a encarregado e posterior solução da autoridade delegante, sobre os danos causados à viatura mencionada acima, no montante de R\$ 25.921,79 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), pago conforme nota fiscal pelo FUMPOM, tendo sido identificado como responsável pela avaria na viatura o Sr. MAYCON DE SOUZA PEREIRA CPF: 061.XXX.XXX-21 RG:4.XXX.XX3 SSP-SC, onde deslocava com os faróis apagados, em velocidade incompatível com a via, com CNH vencida desde 2016, e débitos desde 2020 na motocicleta, totalizando o valor de R\$18.300, colidindo na viatura PM, sob o qual recai o dever de indenizar os danos ao erário;

2. A Sra. Maj PM Ch do CMT/DALF para providenciar:

- Publicação desta Decisão em DOE;
- Encaminhar os autos digitais para a Procuradoria Geral do Estado - PGE. Florianópolis – SC, 09 de Janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente

Ronaldo da Silva Cruz
Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1050835

Extrato nº. 969 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202165988, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Aramis Giombelli, CPF:066.XXX.XXX-86, em 30/09/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade

de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1050851

Extrato nº. 970 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202271602, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Fernando Sirena, CPF:009.XXX.XXX-73, em 10/10/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1050867

Extrato nº. 971 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202375847, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Alcione Schultz, CPF:022.XXX.XXX-89, em 26/09/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1050887

Extrato nº. 972 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202374366, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Ivonir José Viviani, CPF:018.XXX.XXX-62, em 30/09/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1050897

Polícia Civil

PORTARIA Nº 3459/GAB/DGPC/PCSC, de 20/12/2024.

DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 128698/2024, o DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, **PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA MENDES**, mat. nº 0658343101, para responder pelo cargo de DIRETOR DE POLÍCIA DE FRONTEIRA, nível FG 1, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição ao titular DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **FERNANDO CALLFASS**, mat. nº 0398074001, durante o usufruto de férias, no período de 06/01/2025 a 17/01/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1051028

Polícia Científica

PORTARIA Nº 004/DIAF/PCI/2025, de 07/01/2025

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo ao servidor FELIX DANIEL LUIZ, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 0644944-1-02, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

PORTARIA Nº 005/DIAF/PCI/2025, de 08/01/2025

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22

de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo ao servidor BRUNO VITALI ISOPPO, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 737268-2-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

PORTARIA Nº 006/DIAF/PCI/2025, de 08/01/2025

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo ao servidor ANDRÉ LUIS GRAEFLING LUSA, ocupante do cargo de Agente de Perícia Médico-Legal, matrícula nº 0645109-8-02, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1050688

PORTARIA Nº 001/DIAF/PCI/2025, de 06/01/2025

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para porte e acatamento de arma de fogo ao servidor JOÃO ROBERTO ARAÚJO ANDRADE, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 0737400-3-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

PORTARIA Nº 002/DIAF/PCI/2025, de 06/01/2025

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para acatamento de arma de fogo ao servidor ROBSON ARCÊNIO FARIA, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 967055-6-04, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1050703

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 001/2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00000253/2025, CLESIO LEONEL HOSSA, matrícula nº 0398534-2-01, Coordenador Regional do Meio Ambiente de Caçador, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Coordenador Regional do Meio Ambiente de Tubarão, nível FG/2, do IMA, em substituição a titular, MABIANE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 0361274-0-02, durante o usufruto de férias, no período de 13/01/2025 a 30/01/2025.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 1050721

PORTARIA Nº 002/2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00000255/2025, CAMILA DO NASCIMENTO, matrícula nº 0734728-6-01, Coordenadora Regional do Meio Ambiente

de Florianópolis, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Coordenador Regional do Meio Ambiente de Jaraguá do Sul, nível DGS/2, do IMA, em substituição ao titular, LUIS FERNANDO RONCHI, matrícula nº 0714674-4-01, durante o usufruto de férias, no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 1050722

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA (Itajaí), por intermédio do presente, faz saber a:

DOUGLAS MAGNUS ZENI JÚNIOR, CPF 044.XXX.XXX-31, em local incerto e não sabido, que foi lavrado o **Auto de Infração Ambiental – AIA nº 19900-D**, em seu desfavor por infringir a legislação ambiental. A partir da data de publicação deste Edital o autuado poderá apresentar informação/Defesa Prévia em até 20 (vinte) dias em qualquer unidade do IMA.

REUSING & MOSER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. EPP, CNPJ 15.403.032/0001-05, em local incerto e não sabido, que foi lavrado o **Auto de Infração Ambiental – AIA nº 19575-D**, em seu desfavor por infringir a legislação ambiental. A partir da data de publicação deste Edital o autuado poderá apresentar informação/Defesa Prévia em até 20 (vinte) dias em qualquer unidade do IMA.

TRANSPORTES REGIS LTDA., CNPJ 02.838.800/0001-01, em local incerto e não sabido, que foi lavrado o **Auto de Infração Ambiental – AIA nº 19896-D**, em seu desfavor por infringir a legislação ambiental. A partir da data de publicação deste Edital o autuado poderá apresentar informação/Defesa Prévia em até 20 (vinte) dias em qualquer unidade do IMA.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1050707

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, vem por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, para, querendo, **no prazo de 20 (vinte) dias úteis**, manifestar interesse em participar de Audiência de Conciliação apresentar alegações finais, devendo protocolá-las até às 19:00 do último dia do prazo, no setor de protocolo de qualquer Unidade do IMA no Estado de Santa Catarina, endereçando a petição ao Gerente de Gestão Ambiental da Regional de Itajaí.

A presente relação também está disponível na página do IMA na rede mundial de computadores (www.ima.sc.gov.br) e afixada no mural do IMA de Itajaí. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados, no endereço da sede do IMA, acima informado.

AIA nº Interessado CPF/CNPJ Data do AIA

12118-D INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PAUL LTDA. 09.003.525/0001-55 30/07/2019

12213-D IVETE TERESINHA SOMMAVILLA 704.XXX.XXX-53 21/08/2019

12267-D ESGOTOU LIMPEZA E DESENTUPIDORA EIRELI 10.202.027/0001-10 02/09/2019

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1050708

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, vem por meio deste edital (ALEGAÇÕES FINAIS), INTIMAR/NOTIFICAR os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, nos termos do Art. 108 da Portaria nº 143 IMA/CPMA, publicada no Diário Oficial nº 21.032 de 07.06.2019, para, querendo, **no prazo de 10 (dez) dias**, apresentar alegações finais, devendo protocolá-las até às 19:00 do último dia do prazo, no setor de protocolo de qualquer Unidade do IMA no Estado de Santa Catarina, endereçando a petição ao Gerente de Gestão Ambiental da Regional de Itajaí.

A presente relação também está disponível na página do IMA na rede mundial de computadores (www.ima.sc.gov.br) e afixada no mural do IMA de Itajaí. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados, no endereço da sede do IMA, acima informado.

AIA nº Interessado CPF/CNPJ Data do AIA

9221-D JG TEIXEIRA CONSTRUTORA LTDA. ME 10.945.410/0001-69 25/10/2017

10584-D ORLI CARLOS FERREIRA JÚNIOR 091.XXX.XXX-86 31/07/2018

10946-D MARCO AURÉLIO SILVA 424.XXX.XXX-91 25/10/2018

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1050711

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber para os interessados abaixo listados, que se encontram em local incerto e não sabido, que foi proferido Despacho de Penalidades nos processos administrativos relativos ao Auto de Infração Ambiental emitido em seu desfavor, aplicando a penalidade imposta. Ficam INTIMADOS os autuados para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação, apresentem recurso junto ao CONSEMA ou retirem a guia DARE junto ao IMA para efetuar o pagamento da multa. Findo o prazo, o processo será encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme determina o art. 65 da Lei Estadual nº 14.675/2009.

Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados, no endereço do IMA – Regional de Itajaí/SC.

AIA nº - Interessado – CFP/CNPJ – Data do Despacho

5548-C – BASSI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS – 07.480.823/000100 – 14/10/2024

3847-D – RAKA BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - 05.106.416/0001-02 – 07/11/2024

9114-D – H.E.S. PEREIRA COMBUSTÍVEIS LTDA. – 11.260.683/0001-32 – 13/07/2024

9503-D – MM SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA. ME – 23.144.321/0001-65 – 26/06/2024

10422-D – JOÃO VANDERLEI MITTERSTEINER – 007.XXX.XXX-48 – 02/07/2024

11289-D – S7 FERTILIZANTES EIRELI – 18.887.402/0001-15 – 26/08/2024

11293-D – INDÚSTRIA DE MADEIRAS ÉRIGIL LTDA. – 79.667.697/0001-09 – 10/07/2024

11398-D – TRANSPORTE E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE MADEIRAS MARCO ANTÔNIO LTDA. – 07.635.512/0001-73 – 10/07/2024

11654-D – BINHOTTI TERRAPLANAGEM LTDA. - 05.822.411/0001-86 – 12/07/2024

11787-D – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LOGIAR LTDA. - 00.967.870/0001-34 – 25/07/2024

12646-D – GE SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - 31.660.474/0001-93 – 05/11/2024

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1050712

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 01/IPREV de 06/01//2025.

ALTERAR, conforme processo IPREV 7931/2024 e PPA 2300700195-TCE/SC, a Portaria nº 3324/IPREV de 01/11/2022, publicada no DOE nº 21.932 de 04/01/2023, que concedeu Pensão Previdenciária à LAURITA MARIA ESPINDOLA, matrícula nº 242249-2-51, para que passe a expressar a seguinte fundamentação legal: “art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 6º, inciso III, 59, inciso II, 73, 74, inciso I, e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com as redações modificadas pela Lei Complementar Estadual n. 689/2017 e Lei Complementar Estadual n. 773/2021”.

PORTARIA Nº 02/IPREV de 06/01//2025.

ALTERAR, conforme processo IPREV 7928/2024 e PPA 2300339387-TCE/SC, a Portaria nº 2890/IPREV de 29/09/2022, publicada no DOE nº 21.929 de 30/12/2022, que concedeu Pensão Previdenciária à DANIELI CHRISTIANE REGIS DE SOUZA BRAGA, matrícula nº 54148-4-51, para que passe a expressar a seguinte fundamentação legal: “art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 6º, inciso III, 59, inciso II, 73, 74, inciso I, e 77, inciso VI, alínea “b”, item 4, da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com as redações modificadas pela Lei Complementar Estadual n. 689/2017 e Lei Complementar Estadual n. 773/2021”.

PORTARIA Nº 03/IPREV de 06/01//2025.

ALTERAR, conforme processo IPREV 7860/2024 e PPA 2300373640-TCE/SC, a Portaria nº 2908/IPREV de 30/09/2022, publicada no DOE nº 21.929 de 30/12/2022, que concedeu Pensão Previdenciária à ODINEY VICENTE FERNANDES, matrícula nº 0238788-3-51, para que passe a expressar a seguinte fundamentação legal: “art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 6º, inciso IV, 59, inciso II, 73, § 2º, inciso II, 74, inciso I, e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, da Lei

Complementar Estadual n. 412/2008, com as redações modificadas pela Lei Complementar Estadual n. 689/2017 e Lei Complementar Estadual n. 773/2021”.

PORTARIA Nº 04/IPREV de 06/01//2025.

ALTERAR, conforme processo IPREV 7859/2024 e PPA 2400068105-TCE/SC, a Portaria nº 524/IPREV de 23/02/2023, publicada no DOE nº 21.973 de 06/03/2023, que concedeu Pensão Previdenciária à ROSA BAILER DE BORBA, matrícula nº 0181164-9-51, para que passe a expressar a seguinte fundamentação legal: “art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 6º, inciso IV, 59, inciso II, 73, 74, inciso I, e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com as redações modificadas pela Lei Complementar Estadual n. 689/2017 e Lei Complementar Estadual n. 773/2021”.

PORTARIA Nº 05/IPREV de 06/01//2025.

ALTERAR, conforme processo IPREV 7858/2024 e PPA 2300404111-TCE/SC, a Portaria nº 1488/IPREV de 03/06/2022, publicada no DOE nº 21.902 de 23/11/2022, que concedeu Pensão Previdenciária à JOAO DE MELO, matrícula nº 0243707-4-51, para que passe a expressar a seguinte fundamentação legal: “art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 6º, inciso III, 59, inciso II, 73, 74, inciso I, e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com as redações modificadas pela Lei Complementar Estadual n. 689/2017 e Lei Complementar Estadual n. 773/2021”.

PORTARIA Nº 06/IPREV de 06/01//2025.

ALTERAR, conforme processo IPREV 7857/2024 e PPA 2400335073-TCE/SC, a Portaria nº 3635/IPREV de 18/12/2023, publicada no DOE nº 22.169 de 21/12/2023, que concedeu Pensão Previdenciária à SARAH SANTOS BENTO, matrícula nº 032484-1-51, para que passe a expressar a seguinte fundamentação legal: “art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 6º, inciso III, 59, inciso II, 73, 74, inciso I, e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com as redações modificadas pela Lei Complementar Estadual n. 689/2017 e Lei Complementar Estadual n. 773/2021”.

PORTARIA Nº 07/IPREV de 06/01//2025.

ALTERAR, conforme processo IPREV 7836/2024 e PPA 2300375340-TCE/SC, a Portaria nº 2889/IPREV de 29/09/2022, publicada no DOE nº 21.929 de 30/12/2022, que concedeu Pensão Previdenciária à ANTONIO IMHOF, matrícula nº 0175267-7-51, para que passe a expressar a seguinte fundamentação legal: “art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 6º, inciso III, 59, inciso II, 73, 74, inciso I, e 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com as redações modificadas pela Lei Complementar Estadual n. 689/2017 e Lei Complementar Estadual n. 773/2021”.

PORTARIA Nº 08/IPREV de 06/01//2025.

ALTERAR, conforme processo IPREV 7832/2024 e PPA 2300693040-TCE/SC, a Portaria nº 3363/IPREV de 03/11/2022, publicada no DOE nº 21.931 de 03/01/2023, que concedeu Pensão Previdenciária à ANNA KARLA SCHWARTZ DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 0395093-0-51, para que passe a expressar a seguinte fundamentação legal: “art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 6º, inciso III, 59, inciso II, 73, 74, inciso I, e 77, inciso VI, alínea “b”, item 4, da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com as redações modificadas pela Lei Complementar Estadual n. 689/2017 e Lei Complementar Estadual n. 773/2021”.

PORTARIA Nº 09/IPREV de 06/01//2025.

ALTERAR, conforme processo IPREV 7768/2024 e PPA 2300691269-TCE/SC, a Portaria nº 2823/IPREV de 27/09/2022, publicada no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, que concedeu Pensão Previdenciária à FABIANA MARIA APARECIDA DE CASTRO, matrícula nº 963201-8-51, para que passe a expressar a seguinte fundamentação legal: “art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 6º, inciso IV, 59, inciso II, 73, 74, inciso I, e 77, inciso VI, alínea “b”, item 4, da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com as redações modificadas pela Lei Complementar Estadual n. 689/2017 e Lei Complementar Estadual n. 773/2021”.

PORTARIA Nº 10/IPREV de 06/01//2025.

ALTERAR, conforme processo IPREV 6918/2024 e PPA 2300656943-TCE/SC, a Portaria nº 3261/IPREV de 27/10/2022, publicada no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, que concedeu Pensão Previdenciária à NATALINA RUPOLO, matrícula nº 0240275-0-51, para que passe a expressar a seguinte fundamentação legal: “art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, c/c os arts. 72 e 73, art. 6º, inciso IV, 59, inciso II, c/c item 6, alínea b VI do art. 77, todos da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, com as redações modificadas pela Lei Complementar Estadual n. 689/2017 e Lei Complementar Estadual n. 773/2021”.

ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR
PRESIDENTE DO IPREV e.e
KARINE GARCIA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA

Cod. Mat.: 1050696

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 23/DETRAN/PROJUR/2025, de 09/01/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 67229/2024;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 040826/2024;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 789 do CONTRAN, de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria 850/DETRAN/PROJUR/2024;
CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Nº 05/2024/DETRAN/SC.

RESOLVE:

Art. 1º. RECRENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MONTE CARLO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.719.755/0001-39, estabelecida no município de MONTE CARLO/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1050881

PORTARIA N.º 24/DETRAN/PROJUR/2025, de 09/01/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 196/2025;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL, CNPJ n.º 92816560000137, Código de Credenciamento 246, estabelecido na RUA URUGUAI, Bairro: CENTRO, Município: PORTO ALEGRE/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOANE TOIGO

Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 1050886

PORTARIA N.º 25/DETRAN/PROJUR/2025, de 09/01/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 189/2025;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro
PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, CNPJ n.º 51597300000130, Código de Credenciamento 308, estabelecido na RUA DA CONSOLACAO, Bairro: CONSOLACAO, Município: SAO PAULO/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOANE TOIGO

Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 1050888

PORTARIA N.º 26/DETRAN/PROJUR/2025, de 09/01/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 183/2025;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/

ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora SANTA CLARA COMERCIO DE VEICULOS,, CNPJ n.º 83029587000199, Código de Credenciamento 929, estabelecida na ROD BR 470, BAIRRO: BADENFURT, Município: BLUMENAU/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOANE TOIGO

Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 1050891

PORTARIA N.º 27/DETRAN/PROJUR/2025, de 09/01/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 171/2025;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro
BANK OF CHINA, CNPJ n.º 07450604000189, Código de Credenciamento 236, estabelecido na AL SANTOS, Bairro: CERQUEIRA CESAR, Município: SAO PAULO/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOANE TOIGO

Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 1050893

PORTARIA N.º 28/DETRAN/PROJUR/2025, de 09/01/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 161/2025;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro
SANTA FE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ n.º 80674393000158, Código de Credenciamento 484, estabelecido na AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, Bairro: CAPOEIRAS, Município: FLORIANOPOLIS/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOANE TOIGO

Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 1050894

PORTARIA N.º 29/DETRAN/PROJUR/2025, de 09/01/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 146/2025;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora RAFAEL RODRIGUES VIEIRA & CIA LTDA, CNPJ n.º 05.820.648/0001-28, Código de Credenciamento 863, estabelecida na AV UNIVERSITARIA, BAIRRO: SAO DEFENDE, Município: CRICIUMA /SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOANE TOIGO

Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 1050896

PORTARIA N.º 30/DETRAN/PROJUR/2025, de 09/01/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 138/2025;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora AUTOSERRA VEICULOS, CNPJ n.º 53558104000182, Código de Credenciamento 2970, estabelecida na RUA RUI BARBOSA, BAIRRO: GARIBALDINA, Município: GARIBALDI/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOANE TOIGO

Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 1050898

PORTARIA N.º 31/DETRAN/PROJUR/2025, de 09/01/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 123/2025;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora ASCARI CAMINHOES LTDA, CNPJ n.º 79.297.438/0001-33, Código de Credenciamento 1913, estabelecida na R ANTONIO DA SILVA CASCAES, BAIRRO: CENTRO, Município: ORLEANS/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOANE TOIGO

Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 1050899

PORTARIA N.º 33/DETRAN/PROJUR/2025, de 10/01/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 621/2025;
CONSIDERANDO o volume de processos e a necessidade de regulamentar a utilização, por usuários da empresa do Despachante Documentalista, de sistemas informatizados, disponibilizados pelos órgãos da administração pública federal, estadual, municipal, distrital, e entidades ou órgãos que exercem funções ou atribuições em substituição ou complementação ao trabalho desses entes, de modo a conferir-lhe uniformidade

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado aos Despachantes de Trânsito credenciados ao Detran/SC a indicarem até 04(quatro) prepostos para auxiliar no serviço de atendimento ao público e acompanhamento dos feitos no órgão de trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1050958

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - O Delegado Regional de Polícia e Autoridade Estadual de Trânsito da 19ª DRP/Agência Regional de Trânsito de Araranguá/SC, no uso de suas atribuições e com fundamento nos Artigos 256, incisos III e V, 261, 265, da Lei nº 9503/97 c/c Art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, após esgotados os meios previstos para notificar os infratores, notifica e faz saber a VALMIR PATRÍCIO, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 02596427612, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º 204024/2023 – Art 261, inc. I – CTB. E, constando dos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada na Agência Regional de Trânsito (Ciretran), sito na Av. Sete de Setembro, nº 1030, centro – Araranguá/SC, a fim de apresentar defesa escrita sobre o fato imputado. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado. Araranguá/SC, 10 de janeiro de 2025. Diego Archer de Haro. Delegado Regional de Polícia. Agência Regional de Trânsito de Araranguá. Departamento Estadual de Trânsito.

Cod. Mat.: 1050727

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2024 do Ponto de Atendimento de Tangará

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC e a Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, conforme Processo eletrô-

nico SGP-e DETRAN 00070290/2024 e considerando a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024 do Ponto de Atendimento de Tangará, fazem saber a quem possa interessar, que a contar do período de 30 (trinta) dias corridos, subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver contestações, o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC eliminará os documentos relativos a: Processo de Registro de Veículo (CRV), dos anos de 2017 a 2018, Processo de Segunda via de Certificado de Registro de Veículo (CRV), dos anos de 2017 a 2018, Comunicação de Venda de Veículo, dos anos de 2017 a 2018, Processo de Transferência de Veículo, dos anos de 2017 a 2018, Processo de Alteração de Categoria do Veículo, dos anos de 2017 a 2018, Processo de Autorização Destinada aos Veículos de Transporte Escolar, dos anos de 2017 a 2018, Processo para Troca de Placa, dos anos de 2017 a 2018, Processo para Escolha de Placa, dos anos de 2017 a 2018, Processo de Baixa de Veículo em Decorrência de Desmanche Voluntário, dos anos de 2017 a 2018, Processo para Alteração das Características Originais do Veículo, dos anos de 2017 a 2018, Processo de Remarcação de Chassi, dos anos de 2017 a 2018, do Setor de Veículos do Ponto de Atendimento de Tangará/Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Tatiana Justina Rossi
Presidente da CPAD
Clarikennedy Nunes
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1050782

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6074/2024 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCAS MATHEUS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07207709968, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19478/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 09 de janeiro de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA

Cod. Mat.: 1050784

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5940/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUAN MARTENDAL DE SA, portador(a) da CNH nº 07963945209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38773/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO JUCIVALDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03472725383, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38783/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALTEMIO LODI RISSINI, portador(a) da CNH nº 01275430920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38776/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá

do Sul, 10 de janeiro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1050786

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5901/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROMILDO BONFIM MACHADO, portador(a) da CNH nº 05205502482, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34661/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HAMOUDI JABBAR ABDL SATTAR HAMOUDI, portador(a) da CNH nº 05105443731, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38745/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 10 de janeiro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1050787

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6023/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALCENIRA DE FATIMA LIPINSKI, portador(a) da CNH nº 01977176204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36081/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DHIEMISON VALERIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06185257334, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37347/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GELSON GUILARDI, portador(a) da CNH nº 03631560504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33139/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 10 de janeiro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1050788

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6059/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LIDIO FLEMING, portador(a) da CNH nº 03124305195, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34649/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN CARLOS GROCELLI, portador(a) da CNH nº 02375018576, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 38774/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 10 de janeiro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1050790

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5960/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JACSON KUHNE, portador(a) da CNH nº 06486754300, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência

do processo administrativo 29616/2024; FERNANDO FURTADO KNISS, portador(a) da CNH nº 07133056900, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29619/2024; FRANCISCO DE CARVALHO STOCCO, portador(a) da CNH nº 03387136328, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30556/2024; MARLON MARAGNO BUENO, portador(a) da CNH nº 03901736310, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30558/2024; VERA SILVANA MICHELIZZI CRISTOFOLINI ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 04020666432, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30993/2024; JULIO CEZAR MACIEL DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04067838289, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31203/2024; ILTON FRANCISCO PECCIN, portador(a) da CNH nº 00873218087, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31524/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 10 de janeiro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1050792

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6004/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALBTHREY ANTUNES SCHLEICHER, portador(a) da CNH nº 07496469118, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28424/2024; ADEIRDES MARIA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05230970639, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28427/2024; MAIKON JONATHAN MEIER, portador(a) da CNH nº 02796018254, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28444/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 10 de janeiro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1050793

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6084/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELTON KARAS VIANA, portador(a) da CNH nº 06018253685, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 24844/2024; ELSIO FERNANDO

PADILHA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04907144880, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28403/2024; ELIANE GONTARSKI, portador(a) da CNH nº 03811994965, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28492/2024; WILLIAN MATEUS SALES BRASIL, portador(a) da CNH nº 06886338987, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28497/2024; EWANDRO GABRIEL SECCO, portador(a) da CNH nº 03294257407, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30994/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 10 de janeiro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1050794

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6119/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DIEGO MORETTI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07003764042, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25036/2024; FERNANDA KRAUSE, portador(a) da CNH nº 05083177652, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28398/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 10 de janeiro de 2025. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1050795

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DA ADMISSIBILIDADE DAS PROPOSTAS - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 61/2024 – PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA BOLSAS MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL – FAPESC torna público o lançamento da Chamada Pública com o objetivo de Credenciar as Instituições de Ensino Superior (IES), públicas ou privadas, sem fins lucrativos, sediadas e com CNPJ no Estado de Santa Catarina, e os programas de pós-graduação stricto sensu de vínculo, reconhecidos pela CAPES, para fins de apoio às bolsas de mestrado acadêmicos e profissionais. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC),

08 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 3245/2024.

RESULTADO PRELIMINAR DA ADMISSIBILIDADE DAS PROPOSTAS - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 62/2024 – PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA BOLSAS DOUTORADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL – FAPESC torna público o lançamento da Chamada Pública com o objetivo de Credenciar as Instituições de Ensino Superior (IES), públicas ou privadas, sem fins lucrativos, sediadas e com CNPJ no Estado de Santa Catarina, e os programas de pós-graduação stricto sensu de vínculo, reconhecidos pela CAPES, para fins de apoio às bolsas de doutorado acadêmicos e profissionais. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 08 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 3247/2024.

Cod. Mat.: 1050666

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

Portaria nº 03/2025-FESPORTE, de 09 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e considerando o disposto no Art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GISELE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 378805-9-01, como Gestora de Contrato, do Contrato nº 003/2024, que tem por objeto a contratação de serviços especializados de tecnologia da informação e da comunicação - Serviço de área de trabalho digital baseada em google workspace, solução integrada de e-mail, pacote de software de escritório, armazenamento e comunicação corporativa, para a Fundação Catarinense de Esporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO ROCHA DOS SANTOS

Presidente em exercício

Cod. Mat.: 1050882

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

Portaria nº 04/2025-FESPORTE, de 09 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e considerando o disposto no Art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DELAMARE DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 0311232-2-02, como Gestor de Contrato, de ambos os Contrato nº 012/2023 e nº 013/2023, que tem por objeto a locação de veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas leves para atendimento da Fundação Catarinense de Esportes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO ROCHA DOS SANTOS

Presidente em exercício

Cod. Mat.: 1050883

ECONOMIAS MISTAS

EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS nº 00103/24

- **TA – 01 ORIGEM:** lei 13.303/2016 - Dispensa de Licitação Nº. 0333/2024D **CEDEnte:** Epagri - Rio do Sul (GR) - Vitor Meireles (EM) **CESSIONÁRIA:** Prefeitura Municipal de Vitor Meireles **CNPJ/CPF:** 79.372.520/0001-85 **OBJETO:** Cessão de Uso **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/12/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 0,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** MODALIDADE LICITAÇÃO: 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 02/12/2024, por Bento Francisco Silvy, Repres. Legal

Cod. Mat.: 1050859

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0518/2024. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva com substituição de peças e corretiva a qualquer momento de Termodesinfetadora patrimônio nº 322729, Marca Steelco, modelo DS 610/2SL para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 1 - MÉDICABIO SOLUÇÕES NA ÁREA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 200.832,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 200.832,00. Processo SGP-e: SES 55135/2024.

Cod. Mat.: 1050691

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0587/2024. Objeto: Contratação dos Serviços de Auditoria Externa nas demonstrações financeiras do exercício social, com emissão de Relatórios de Revisão Especial de Informações Trimestrais (ITR), Relatórios sobre as Demonstrações Contábeis Anuais e Relatórios de Recomendações sobre as análises procedidas nas Demonstrações Contábeis trimestrais e anuais, da declaração anual de rendimentos e de assessoria contábil e fiscal em geral, para os exercícios fiscais de 2024, 2025, 2026 e 2027. - declarado FRUSTRADO. Processo SGP-e: SEF 00007360/2023.

Cod. Mat.: 1050692

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0728/2024. Objeto: Contratação de serviços internação psiquiátrica em instituição no território do Estado de Santa Catarina, para tratamento médico e por equipe multidisciplinar para atendimento a Ordem Judicial a ser atendida pela Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 1 - VIVENCIAL LIDIA ROSA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 214.620,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 214.620,00. Processo SGP-e: SES 39179/2024.

Cod. Mat.: 1050818

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0662/2024. Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de placas de identificação dos pontos de balneabilidade para o Instituto do Meio Ambiente. Lote(s): I - ELIANE APARECIDA DOS SANTOS POPENG, Valor Adjudicado: R\$ 208.589,86. Valor Total Adjudicado: R\$ 208.589,86. Processo SGP-e: IMA 00019021/2024.

Cod. Mat.: 1050819

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0169/2024. Objeto: Registro de preços para futura e aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 25 - Deserto, Item(ns): 3, 4, 13, 24, 26, 27, 28, 30 - Frustrado, Item(ns): 1, 2, 9 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 336.514,50, Item(ns): 2 - MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 50.625,00, Item(ns): 5, 6, 7, 8, 14, 16 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 59.110,20, Item(ns): 10 - HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 34.715,25, Item(ns): 11, 12 - MEDICOR - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 818.667,96, Item(ns): 15 - LIV SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.536,00, Item(ns): 17, 18 - ND MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.088.307,36, Item(ns): 19, 21 - FUFA SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 436.373,46, Item(ns): 20, 22 - HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO, Valor Adjudicado: R\$ 147.273,30, Item(ns): 23 - POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 203.098,50, Item(ns): 29 - CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, Valor Adjudicado: R\$ 195.450,66. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.374.672,19. Processo SGP-e: SES 14119/2024.

Cod. Mat.: 1050823

Secretaria de Estado da Administração – SEA

Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0758/2024, que tem por objeto: Aquisição

de embarcação específica - Lancha para Busca e Salvamento (LSAR) - para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. – e, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. Processo SPG-e: CBMSC 00029602/2023. GGG: 2024AS015218.

Cod. Mat.: 1050825

Secretaria de Estado da Administração – SEA
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0751/2024, que tem por objeto: Aquisição de contêineres marítimos para o Centro de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. – e, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. Processo SPG-e: CBMSC 00013390/2024. GGG: 2024AS016855.

Cod. Mat.: 1050826

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0610/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento da demanda de ordens judiciais, gerenciadas pela Gerência de Bens Judiciais, da Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 3, 4 - Deserto, Item(ns): 7, 11, 13, 16, 17 - Frustrado, Item(ns): 2, 25, 28 - A. G. KIENEN & CIA LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 34.653,60, Item(ns): 33 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 252,00, Item(ns): 22 - ASTRA-ZENECA DO BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 13.049.467,20, Item(ns): 1 - BCPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 383,76, Item(ns): 6 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL, Valor Adjudicado: R\$ 10.713,60, Item(ns): 18, 19, 21 - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 15.030.000,00, Item(ns): 12, 14, 15, 23, 31 - CM HOSPITALAR S.A., Valor Adjudicado: R\$ 124.901.208,24, Item(ns): 29, 30 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA SA, Valor Adjudicado: R\$ 236.539,20, Item(ns): 20, 32 - EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 7.671,60, Item(ns): 36, 37 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.042.188,20, Item(ns): 34, 35 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 1.933.200,00, Item(ns): 8, 9, 24, 26, 27 - PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A, Valor Adjudicado: R\$ 16.422.022,20, Item(ns): 10 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 138.623,40, Item(ns): 5 - VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.721,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 173.809.644,60. Processo SGP-e: SES 233372/2024.

Cod. Mat.: 1050829

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0006/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador com fornecimento de peças, pertencente a Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/01/2025. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 28/01/2025. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 28/01/2025. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 28/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PGE 00006808/2024. GGG: 2024AS016038. E-Sfinge: D2A6076668833F56A6249AF055FA9907233DFC3

Cod. Mat.: 1050842

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0007/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeiras de rodas para atendimento de demandas gerenciadas por unidades próprias da Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/01/2025. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 27/01/2025. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 27/01/2025. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 27/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações

sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 244466/2024. GGG: 2024AS015825. E-Sfinge: 3A0893ADDDDD62993286C57173E43A0F82AED1E40

Cod. Mat.: 1050843

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0008/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/01/2025. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 27/01/2025. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 27/01/2025. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 27/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 271267/2024. GGG: 2024AS017047. E-Sfinge: 5BFAA9B1FF5B730DB5A8B5E14BA985C2B12AF67E

Cod. Mat.: 1050844

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0009/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/01/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 27/01/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 27/01/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 27/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 247430/2024. GGG: 2024AS016478. E-Sfinge: 53E86AEE707938911AF574E86379B4513332E24B

Cod. Mat.: 1050845

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0010/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preço para aquisição de utensílios (lixeiras, porta-copos e porta guarda-chuva) para a composição do leilante do novo prédio da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/01/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 27/01/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 27/01/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 27/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: FCEE 00003961/2024. GGG: 2024AS019066. E-Sfinge: 738543BB023604D787FD34F5AF639B7B62F016C6

Cod. Mat.: 1050846

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED
EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0156/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para terceirização de 33 (trinta e três) postos de serviço de Servente, para atender as necessidades das Coordenadorias Regionais de Educação de Santa Catarina. Lote(s): I, II, IV, V, VI - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, Valor: R\$1.389.973,44, Lote(s):III - TRIANGULO ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, Valor: R\$ 328.983,00. **Valor Total:** R\$ 1.718.956,44. Processo SGP-e: SED 00141816/2024.

Cod. Mat.: 1050813

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
Resultado: **CONCORRENCIA ELETRONICA FRACASSADA -- CE Nº 0203/2024.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia execução de áreas de escape na rodovia SC-418, trecho BR-101 – Campo Alegre (entr. Rod. SC-110), numa extensão de 2,025 km – segmento km 15,375 a km 17,400. A licitação fracassou, devido a empresa não atender

a qualificação técnica profissional e operacional, itens 10.1.2 e 10.1.3 do Edital, sendo assim, inabilitada. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. 09/01/2024. Aprovação GGG 2024SO010569. Cod. Mat.: 1050862

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
FUNDO ROTATIVO REGIONAL SUL
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO COM PRORROGAÇÃO PRAZO

Pregão Eletrônico nº 0232/2024 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção para atender a demanda da Superintendência Regional Sul, pertencente a SEJURI - Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 19/12/2024. Fim da entrega de propostas: às 08:59 horas do dia 28/01/2025. Abertura da sessão: a partir das 09:00 horas do dia 28/01/2025. Início da disputa: a partir das 09:00 horas do dia 28/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail sr02cflr@pp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua José Marinho Teixeira, nº 5005, CEP 88801-970, Bairro Vila Maria, Criciúma/SC, no horário das 08:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00080935/2024. GGG: 2024AS012985. E-Sfinge: 4E441CB23D6043D6D6847B76499B02E71CAE9FFE

Cod. Mat.: 1050746

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Consórcio Rio do Sul, composto pelas empresas DP Barros Pavimentação e Construção Ltda, empresa líder e F.F.L. Sinalização e Serviços Ltda. **Objeto:** Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 9 (nove) dias, a contar do dia 10 de janeiro de 2025 até 19 de janeiro de 2025. **Fundamento Legal:** Art. 111, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de . **Assinatura:** 10 de janeiro de 2025. **Pela Contratante:** Fabiano de Souza. **Pela Contratada:** Pedro Eduardo de Barros. Processo SGP-e: SDC 066/2025. Cod. Mat.: 1050978

POLÍCIA CIVIL - PC
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0155/2024 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de persianas horizontais, devidamente instaladas para a 14 DRP/CIRETRAN de Concórdia. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 11/01/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 23/01/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 23/01/2025. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 23/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00073019/2024. GGG: 2024AS013681. E-Sfinge: C53F84C8AFA4A1514BAC91423995612774385738

Cod. Mat.: 1050798

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066301/2024

Origem: Pregão Eletrônico nº 663/2024
Objeto: ESTEIRA ERGOMÉTRICA ELÉTRICA COM ELEVAÇÃO
Vigência: 10/Janeiro/2025 a 09/Janeiro/2026
Unidade Gerenciadora: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMSC - FUNDO DE MELHORIA
CNPJ: 14.186.135/0001-06
Empresa: Konnen Comércio de Ferramentas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.447.411/0001-02 **Item 1-** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de esteiras ergométricas profissionais.
Quantidade: 170
Valor unitário: 21.300,00
Valor Total da ATA: 3.621,000,00

Pela contratante: JOSÉ ANANIAS CARNEIRO - DIRETOR INTEGRADO DE LOGÍSTICA E FINANÇA
Processo SGP-e: CBMSC 17830/2024

Cod. Mat.: 1050832

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0001/2025. Objeto: Aquisição de DVR para câmeras na sede do IMA, em substituição a equipamento defeituoso.

Item (ns): 1 - AEC Info Cloud Store Ltda., Valor Adjudicado: R\$ 1.953,90. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.953,90.
 Processo SGP-e: IMA 00000294/2025.
 Florianópolis, 09 de janeiro de 2025.
 Gabriel Vaz Pires
 Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1050848

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 159/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CAVALETES, RAMAIS E REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. Abertura das Propostas dia 04/02/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 04/02/2025 às 9h30m. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 1050681

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico 227/2023, nos termos do art. 103 do Anexo I do Decreto 2.617, de 16 de setembro de 2009 e demais normas legais federais e estaduais vigentes.

Objeto: contratação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, elaboração e fornecimento de infraestrutura para atendimentos aos órgão/entidades da administração direta e indireta do Estado de Santa Catarina.

Orçamento: unidade gestora 41007 (controladoria geral do Estado), subação 14796, fonte de Recursos 1.500.100.000, Natureza de Despesa 33.90.30 (Processo CGE 1271/2024).

Valor: 383.995,00 (trezentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais)

Assinatura: 09/janeiro/2025

Gestor ATA: Vânio Boing - Secretaria de Estado da Administração
 Aderente: Alexandro da Silva - Controladoria Geral do Estado
 2024SO13020 - CGE 1271/2024

Cod. Mat.: 1050718

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
 EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 146/2022.

TERCERIO Termo Aditivo ao Contrato CT.107/2022. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Construção Civil MG LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, vigência contratual em 336 (trezentos e trinta e seis) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 09/01/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e pelo Sr. Gilberto Grabowski, pela Contratada. **Processo:** SIE 37379/2024. **GGG:** 2024AS019710.

Cod. Mat.: 1050810

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
 EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO CE 170/2024

CT.095/2024. Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras rodoviárias na execução dos serviços remanescentes do contrato CT-041/2021, referente à execução de serviços especializados de engenharia para execução de obras de arte especial e os respectivos acessos (serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, sinalização, meio ambiente, serviços complementares) na rodovia BR-280, entroncamento da SC-413 (p/ Joinville) e sc-143 (p/ Schroeder), numa extensão aproximada de 9,49 km. **Vencedora:** Sotepa Sociedade Técnica de Estudos e Projetos e Assessoria LTDA. **Valor:** R\$ 1.246.186,34 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos). **Prazo de Execução:** 10 (dez) meses. **Vigência Contratual:** 16 (dezesesseis) meses. **Fundamentação Legal:** art. 6º, XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 09/01/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Rinaldo Manoel da Silveira, pela Contratada. **Processo:** SIE 5099/2024. **GGG:** 2024AS019754.

Cod. Mat.: 1050828

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/SEJURI/2024

Contratada: **SEPAT – MULTI SERVICE LTDA**

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 259/SEJURI/2024
 Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de

Serviços de Alimentação e Nutrição (SAN) Penitenciária Industrial de Blumenau, o Presídio Regional de Blumenau e o Presídio Regional de Indaial.

Valor Total: R\$ 64.047.184,50

Dotação Orçamentária: UG 54096/Subação 011043/Item 33.90.39.41 e / Fonte 1.500.100.000 e 1.753.111.037

Assinatura: 20 de dezembro de 2024

Gestor do contrato: Marcela Rutkosky Pacheco

Fiscal do contrato: Maicon Ronald Alves, Augusto Gregory Hilgenberg Ijaille e Ivã Carlos Fuck.

Representante Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves

Representantes Contratada: Ronaldo Benkendor

SAP 83631/2024

Cod. Mat.: 1050797

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 010/DC/2024. Origem PE Nº 0296/DC/2023.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Contratada: Zilli Comércio e Transportes de Materiais Para Construção Ltda.

Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telhas), para atender o município de Lages/SC. **Preço Total:** R\$ 195.180,00. Assinado: 08/01/2025, por Fabiano de Souza pelo Contratante e Gilson Borges, pela Contratada. Fiscal do Contrato: Coredec da Regional nº 14. Processo SGP-e: SDC 004/2025. Aprovação GGG: 2024AS019727.

Cod. Mat.: 1050785

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/SDC/2024. Origem PE Nº 0567/2024.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Contratada: Severo & Tenfen Eletromecânica Ltda.

Objeto: Aquisição de extintores de incêndio (recarga), necessários para atender a sede da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e sua Coordenadorias Regionais. **Preço Total:** R\$ 1.530,00. Assinado: 09/12/2024, por Fabiano de Souza pelo Contratante e Roberto da Silva Severo, pela Contratada. Fiscal do Contrato: Alyce Maçaneiro Heiderscheidt. Processo SGP-e: SDC 984/2024. Aprovação GGG: 2024AS018683.

Cod. Mat.: 1050791

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **2206/2024** – Processo SES 124858/2024 – Pregão Eletrônico: 483/2024.

Empresa: Merck S/A.

CNPJ: 33.069.212/0008-50.

Objeto: Reagentes e meios de cultura para laboratórios - LACEN. **Valor total:** R\$ 2.866,80.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1050715

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº **2218/2024** – Processo SES 164186/2024 – Pregão Eletrônico: 507/2024 .

Empresa: CPC Comércio e Representações Comerciais LTDA

CNPJ: 19.827.192/0001-32

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia

para atendimento de demandas judiciais para (GEJUD)

Valor total: R\$ 98.298,00

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1050877

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO - SES 228773/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 121/2022 - SES 185302/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Mão Amiga – Terapia e Recuperação (AMATRE)

Município: Laguna

Cnpj: 12.387.294/0001-35

Objeto: Correção de Título

Edital de Chamada Pública 1495/2022

ONDE SE LÊ:

MINUTA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2022 FIRMA-DO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE/SC E A ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA – TERAPIA E RECUPERAÇÃO (AMATRE)

LEIA-SE:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE/SC E A ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA – TERAPIA E RECUPERAÇÃO (AMATRE)

Florianópolis, 08 de janeiro de 2025

Reigna Rosa Carneiro

Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS

Cod. Mat.: 1050672

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2024 – Processo SES 307283/2024, referente ao Processo SES 123061/2023, Licitação 1445/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: La Vitta Produtos Higiênicos Ltda - CNPJ nº 43.192.344/0001-52.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Acréscimo de 25% do quantitativo do item 20 para abastecimento da Gerência de Bens Regulares, resultando num acréscimo de aproximadamente 13,21% do total licitado no pregão eletrônico

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 282.040,20 para o valor atualizado de R\$ 286.518,60 (Duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 08/01/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento Das Chagas Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2024AS019677

Cod. Mat.: 1050684

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1410/2024 – Processo SES 307278/2024, referente ao Processo SES 8746/2024, Licitação 201/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ nº .05.531.725/0001-20

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 05 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares (GEBER)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 38.964,72 para o valor atualizado de R\$ 39.251,22 (Trinta e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 08/01/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento Das Chagas Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2024AS019679

Cod. Mat.: 1050685

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2024 – Processo SES 307270/2024, referente ao Processo SES 106658/2023, Licitação 1324/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: BMI Prosper Eireli Epp CNPJ nº .14.012.375/0001-86

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,98% no quantitativo do item 24 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 189.824,88 para o valor atualizado de R\$ 201.683,45 (Duzentos e um mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 08/01/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento Das Chagas Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2024AS014181

Cod. Mat.: 1050686

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2024 – Processo SES 307267/2024, referente ao Processo SES 123061/2023, Licitação 1445/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Asli Comercial Ltda CNPJ nº .01.578.276/0001-14

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 5, abaste-

cimento para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ R\$ 772.147,41 para o valor atualizado de R\$773.462,85 (Setecentos e setenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 DATA: 08/01/2025.
 SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento Das Chagas Contratante.
 Protocolo SIGEF GGG 2024AS019676

Cod. Mat.: 1050687

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/2024 – Processo SES 277851/2024, referente ao Processo SES 255583/2023, Licitação 18/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
 CONTRATADA: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. - CNPJ nº 33.009.945/0002-04.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de aproximadamente 16,66% do item 11 e acréscimo de aproximadamente 22,22% do item 12 para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 1.318.788,48 para o valor atualizado de R\$ 1.593.536,08 (Um milhão quinhentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e seis reais e oito centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 DATA: 08/01/2025.
 SIGNATÁRIO: Hanna Karine Dos Santos Jacques Barcelos Contratante.
 Protocolo SIGEF GGG 2024AS019689.

Cod. Mat.: 1050689

A Secretaria de Estado da Saúde/FES:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 082/2022 – Processo SES 163421/2024 – Edital nº 3031/2021, – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 163344/2021.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA ME, CNPJ nº 32.707.391/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 082/2022 a partir de 14/02/2025 até o dia 13/02/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 27.495,52.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 DATA: 26 de novembro de 2024.
 SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA.
 Protocolo SIGEF: 2024AS017268.

Cod. Mat.: 1050697

A Secretaria de Estado da Saúde/FES:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 107/2022 – Processo SES 195344/2024 – Edital nº 3120/2021, – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 175123/2021.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA ME, CNPJ nº 32.707.391/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 107/2022 a partir de 21/02/2025 até o dia 20/02/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 33.460,44
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 DATA: 29 de novembro de 2024.
 SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA.
 Protocolo SIGEF: 2024AS017620.

Cod. Mat.: 1050698

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1142/2024 – Processo SES 261756/2024, referente ao Processo SES 100356/2024, Licitação 262/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
 CONTRATADA: Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA – CNPJ nº 76.386.283/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de 31,43% do valor unitário dos itens 13 e 14 da referida Ata, em virtude do ajuste do Preço Fábrica/PMVG estabelecido pela CMED vigente a partir de 10/10/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços R\$ 1.521.615,60 (Um milhão quinhentos e vinte e um mil seiscentos e quinze reais e sessenta centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 DATA: 08/01/2025.
 SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
 Cod. Mat.: 1050840

Estado de Santa Catarina Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC Extrato de Ata de Registro de Preços Origem: **Pregão Eletrônico 0043/2024. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 3º TRIMESTRE.** Objeto: Processo licitatório visando eventual e futura aquisição de medicamentos e produtos veterinários de uso em equinos para as unidades de cavalaria da PMSC. Vigência: 10/Julho/2024 a 10/Julho/2025. Unidade Gerenciadora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: Agroveterinária e Pet Shop da Rosa LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81548802000132. lote 2 - lote 2 (livre concorrência) item 7 - Medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos anti inflamatório: Cada 100ml contém: Flunixin meglumine....0,5g Veículo q.s.p.....100,0ml Frasco 50ml, Quantidade: 66.0 / peça. Marca: FIUMaX /Ja - ao preço de R\$ 50,45 Un. item 8 - Medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos analgésico: dipirona sódica.....500mg/ ml Frasco 50ml, Quantidade: 60.0 / peça. Marca: FEBRAX/LEMA - ao preço de r\$ 10,52 Un. item 9 - Medicamentos de uso veterinário (aplicacao direta) para equinos anti inflamatório: Meloxicam.....2,0 g Excipiente q.s.p..100,0 ml Frasco 50ml, Quantidade: 82.0 / peça. Marca: MAXICAM 2%/oUro Fino - ao preço de R\$ 98,04 Un. item 10 - Medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos anti inflamatório: Cada 100g contém: Meloxicam.....4,50g Vitamina E (acetato).....7,50g Veículo q.s.p.....100,00g seringa 30g, Quantidade: 84.0 / peça. Marca: Maxicam GEI/OURO FINO - ao preço de R\$ 68,65 Un. item 11 - Medicamentos de uso veterinário (aplicacao direta) para equinos anti inflamatório injetável: Cada 100 ml contém: Ketoprofeno----10,00 Água para injetáveis qsp 100,00 ml Frasco 50ml, Quantidade: 44.0 / peça. Marca: BIOFEN 10%/BIOFARM - ao preço de R\$ 61,95 Un. item 12 - Medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos anti inflamatório injetável: Cada 100 ml contém: Fenilbutazona20,0g Veículo q.s.p 100,00 ml Frasco 100ml, Quantidade: 52.0 / peça. Marca: FENILVET/Vansil - ao preço de R\$ 50,49 Un. item 13 - Medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos anti inflamatório: dexametasona (fosfato dissódico).....5,0mg Veículo q.s.p.....1,0ml Frasco 10ml, Quantidade: 145.0 / peça. Marca: Biodes/Biofarm - ao preço de R\$ 8,09 Un. item 14 - Medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos anti inflamatório Cada 100ml contém: acetano de isoflupredona.....200mg veículo q.s.p.....100ml frasco 10ml, quantidade: 51.0 / peça. marca: Silcort/Vansil - ao preço de R\$ 23,17 un. item 15 - medicamentos de uso veterinário (aplicacao direta) para equinos mucolítico: cada 100ml contém: cloridrato de bromexina.....300,0 mg veículo q.s.p.....100,0ml frasco 50ml, quantidade: 30.0 / peça. marca:Aaliv v/Agener - ao preço de R\$ 34,77 un. item 16 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos colírio cada 100ml contém: sulfato de condroitina "a".....20,0g ciprofloxacina.....0,30g veículo q.s.p.....100,00ml frasco 5ml, quantidade: 30.0 / peça. marca: Ciprovet/labyes - ao preço de R\$ 123,61 un. item 17 - medicamentos de uso veterinário (aplicacao direta) para equinos anti espasmódico n-butilbrometo de hioscina 4,0mg dipirona sódica 500,0mg veículo q.s.p.....1,0ml fasco 50ml, quantidade: 27.0 / peça. marca: Buscofin comp/Agener - ao preço de R\$ 52,65 un. item 18 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos anti inflamatório firocoxib.....24,0 excipiente q.s.p.....76,0 caixa com 10 comprimidos, quantidade: 27.0 / peça. marca: Previcox227 mg/Boehringer - ao preço de R\$ 192,19 un. item 19 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos neurolítico cada 100ml contém: cloreto de amônio.....2,0g veículo q.s.p.....100,0ml frasco 50ml, quantidade: 14.0 / peça. marca: Vetepin/Vetnil - ao preço de R\$ 95,40 un. item

20 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos condro protetor cada 100ml contém: sulfato de condroitina "a" ...7,5g sulfato de glucosamina...7,5g veículo q.s.p.....100,0ml frasco 10ml, quantidade: 65.0 / peça. marca: Condroton inj/Vetnil - ao preço de R\$ 93,49 un. item 21 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos anti inflamatório acetanido de triancinolona.....0,2g veículo e estabilizadores agentes q.s.p..100ml frasco 50ml, quantidade: 21.0 / peça. marca: Retardoesteroide/Ceva - ao preço de R\$ 84,74 un. item 22 - medicamentos de uso veterinário (aplição direta) para equinos anti inflamatório diurético cada 100 ml contém: triclormetiazida.....1,0 g dexametasona (acetato).....0,05g veículo q.s.p.....100,0 ml frasco 50ml, quantidade: 18.0 / peça. marca: Diuzon/Chemitec - ao preço de R\$ 92,94 un. item 23 - medicamentos de uso veterinário (aplicacao direta) para equinos anti inflamatório: analgésico cada 100 ml contém: dimetilsulfóxido... 99,0g veículo q.s.p. ...500,0 ml frasco 500ml, quantidade: 57.0 / peça. marca: Dmsio inj/Vetnil - ao preço de R\$ 156,01 un. item 24 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos anti inflamatório injetável: atp (sal trissódico cristalizado de trifosfato de adenosina..0,1g vitamina b12 (cianocobalamina)...0,05g selenito de sódio...0,10g aspartato de potássio cristalizado...1,00g aspartato de magnésio cristalizado...1,5g frasco 50 ml, quantidade: 9.0 / peça. marca: Biodyl/ Merial - ao preço de R\$ 190,58 un. lote 3 - lote 2 (exclusivo ME/EPP) item 25 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos anti inflamatório: cada 100ml contém: flunixin meglumine....0,5g veículo q.s.p.....100,0ml frasco 50ml, quantidade: 22.0 / peça. marca: Flumax /ja - ao preço de R\$ 50,43 un. item 26 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos analgésico: dipirona sódica.....500mg/ml frasco 50ml, quantidade: 20.0 / peça. marca: Febrax/Lema - ao preço de R\$ 10,52 un. item 27 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos anti inflamatório: meloxicam.....2,0 g excipiente q.s.p..100,0 ml frasco 50ml, quantidade: 27.0 / peça. marca: Maxicam 2%/ouro fino - ao preço de R\$ 98,00 un. item 28 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos anti inflamatório: cada 100g contém: Meloxicam.....4,50g vitamina e (acetato).....7,50g veículo q.s.p.....100,00g seringa 30g, quantidade: 28.0 / peça. marca: maxicam gel/ouro fino - ao preço de r\$ 68,62 un. item 29 - medicamentos de uso veterinário (aplicacao direta) para equinos anti inflamatório injetável: cada 100 ml contém: ketoprofeno----10,00 água para injetáveis qsp 100,00 ml frasco 50ml, quantidade: 14.0 / peça. marca: Biofen 10%/Biofarm - ao preço de R\$ 61,92 un. item 30 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos anti inflamatório injetável: cada 100 ml contém: fenilbutazona20,0g veículo q.s.p 100,00 ml frasco 100ml, quantidade: 17.0 / peça. marca: Fenilvet/Vansil - ao preço de R\$ 50,47 un. item 31 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos anti inflamatório: dexametasona (fosfato dissódico).....5,0mg veículo q.s.p.....1,0ml frasco 10ml, quantidade: 48.0 / peça. marca: biodes/biofarm - ao preço de R\$ 8,09 un. item 32 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos anti inflamatório cada 100ml contém: acetano de isoflupredona.....200mg veículo q.s.p.....100ml frasco 10ml, quantidade: 16.0 / peça. marca: Silcort/Vansil - ao preço de R\$ 23,16 un. item 33 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos mucolítico: cada 100ml contém: cloridrato de bromexina.....300,0mg veículo q.s.p.....100,0ml frasco 50ml, quantidade: 9.0 / peça. marca: aliv v/Agener - ao preço de R\$ 34,75 un. item 34 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos colírio cada 100ml contém: sulfato de condroitina "a"20,0g ciprofloxacina.....0,30g veículo q.s.p.....100,00ml frasco 5ml, quantidade: 10.0 / peça. marca: Ciprovet Colirio/ Labyes - ao preço de R\$ 123,56 un. item 35 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos anti espasmódico n-butilbrometo de hioscina 4,0mg dipirona sódica 500,0mg veículo q.s.p.....1,0ml fasco 50ml, quantidade: 8.0 / peça. marca: Buscofin comp/Agener - ao preço de R\$ 52,63 un. item 36 - medicamentos de uso veterinário (aplicacao direta) para equinos anti inflamatório firocoxib.....24,0 excipiente q.s.p.....76,0 caixa com 10 comprimidos, quantidade: 8.0 / peça. marca: Previcox 227 mg/Boehringer - ao preço de R\$ 192,11 un. item 37 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos neurolítico cada 100ml contém: cloreto de amônio.....2,0g veículo q.s.p.....100,0ml frasco 50ml, quantidade: 4.0 / peça. marca: Vetepin/Vetnil I - ao preço de R\$ 95,36 un. item 38 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos condro protetor cada 100ml contém: sulfato de condroitina "a" ...7,5g sulfato de glucosamina...7,5g veículo q.s.p.....100,0ml frasco 10ml, quantidade: 21.0 / peça. marca: Condroton inj/Vetnil - ao preço de R\$ 93,45 un. item 39 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos anti inflamatório acetanido de triancinolona.....0,2g veículo e estabilizadores agentes q.s.p..100ml frasco 50ml, quantidade: 7.0 / peça. marca: Retardoesteroide/Ceva - ao preço de R\$ 84,70 un. item 40 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos anti inflamatório diurético cada 100 ml contém: triclormetiazida.....1,0 g dexametasona (acetato).....0,05 g veículo q.s.p.....100,0 ml frasco 50ml, quantidade: 5.0 / peça. marca: diuzon/chemitec - ao preço de R\$ 92,90 un.

item 41 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos anti inflamatório: analgésico cada 100 ml contém: dime-tiilsulfóxido... 99,0g veículo q.s.p. ...500,0 ml frasco 500ml, quan-tidade: 18.0 / peça. marca: DMSO inj/Vetnil - ao preço de R\$ 155,95 un. item 42 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos anti inflamatório injetável: atp (sal trissódicocristali-zado de de trifosfato de adenosina..0,1g vitamina b12 (cianocoba-lamina)...0,05g selenito de sódio...0,10g aspartato de potássio cristalizado...1,00g aspartato de magnésio cristalizado...1,5g fras-co 50 ml, quantidade: 2.0 / peça. marca: Biodyl/ Merial - ao preço de R\$ 190,55 un. lote 5 - lote 3 (livre concorrência) item 59 - me-dicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos pomada cicatrizante: cada 100g contém: alantoína 3,0g óxido de zinco 3,0g excipiente q.s.p. 100,00g bisnaga 250g , quantidade: 33.0 / peça. marca: Alantol/vetnil - ao preço de r\$ 129,80 un. item 60 - medicamentos de uso veterinário (aplicacao direta) para equi-nos anti flogístico gel: cada 100g contém: dimetilsulfóxido 67.474 mg dexametasona (acetato). 110 mg cloridrato de lidocaína. 1.000 mg excipiente q.s.p 100,00g pote 300g , quantidade: 53.0 / peça. marca: DM gel/Vetnil - ao preço de R\$ 152,90 un. item 61 - medi-camentos de uso veterinário (aplicacao direta) para equinos anti flogístico: cada 100g contém: mentol. 0,15g cânfora 0,15g salici-lato de metila. 0,15g eucaliptol. 0,15g glicerina. 0,74g excipientes. 100,0g pote 1,2kg , quantidade: 39.0 / peça. marca: Gelo flex 1,2 kg/vetnil - ao preço de R\$ 87,33 un. item 62 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos antisséptico: cada 100ml contém: sulfato de zinco. 5g sulfato de cobre. 5g acetano de chumbo. 10g ácido acético. 6ml veículo q.s.p. 100ml frasco 500ml , quantidade: 15.0 / peça. marca: Pradovilatte/prado - ao preço de R\$ 47,66 un. item 63 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos anti flogístico gel: cada 100g con-tém: mentol. 1,0g canfora 1,0g salicilato de metila. 1,0g excipientes q.s.p 100,0g pote 450g , quantidade: 30.0 / peça. marca: gelopan 450 g/ vetnil - ao preço de R\$ 49,73 un. item 64 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos pomada cicatri-zante cada 100g contém: permetrina 0,5g butóxido de piperonila. 3,5g óxido de zinco. 20g excipiente q.s.p. 100g pote 250ml , quan-tidade: 33.0 / peça. marca: Unguento/Vansil - ao preço de R\$ 34,84 un. item 65 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos antimicrobiano: cada seringa de 10 ml contém: gen-tamicina (com sulfato) 150,00mg, cloridrato de bromexina. 50,0mg excipiente q.s.p 10,00 ml seringa 10 ml , quantidade: 39.0 / peça. marca: Mastizone plus lact ucb - ao preço de R\$ 6,98 un. item 66 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos antimicótico: cetoconazol. 2,00 g veículo q.s.p. 100 ml frasco spray 100ml , quantidade: 24.0 / peça. marca: Cetoconazol 2% ibasa 2%/ - ao preço de R\$ 37,81 un. item 67 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos pomada cicatrizante cada 100g contém: digluconato de clorexidina 0,7g excipientes q.s.p 100g pote 500g , quantidade: 28.0 / peça. marca: Furanil/ Vetnil - ao preço de R\$ 103,12 un. item 68 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos pomada cicatrizante: cada bisnada de 50g contém: penicilina g benzatina. 1.250.000 ui penicilina g procaína.....1.250.000 ui diidroestreptomicina (sul-fato). 1,25g uréia 2,50g excipiente q.s.p 50g bisnaga 50g , quan-tidade: 79.0 / peça. marca: Ganadol/zoetis - ao preço de R\$ 23,52 un. item 69 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos spray antisséptico cada 100 ml contém: m.m.d.h.(-monometiloldimetilhidantoína). 27,5 g veículo q.s.p. 100,0 ml fras-co 400ml , quantidade: 44.0 / peça. marca: Formoped/Zoetis - ao preço de R\$ 45,66 un. item 70 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos creme cicatrizante cada 100g con-tém: gentamicina (sulfato). 200,00mg betametasona (valerato). 82,35mg miconazol (nitrato). 2000,00mg excipiente q.s.p 100,00g bisnaga 20g , quantidade: 73.0 / peça. marca: Dermotrat creme/ouro fino - ao preço de R\$ 43,40 un. item 71 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos pomada cicatrizan-te: cada 100g contém: gentamicina (sulfato). 0,5g sulfanilamina. 5,0g sulfadiazina. 5,0g uréia 5,0g palmitato de vitamina a. .000ui excipiente q.s.p 100,0g bisnaga 50g , quantidade: 77.0 / peça. marca: Vetaglos 50 g/vetnil - ao preço de R\$ 344,38 un. item 72 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos spray cicatrizante: cada 100 ml contém: terramicina (cloridrato de oxitetraciclina).6,8 g hidrocortisona 2,0 g veículo ... q.s.p 100,0 ml spray 125ml , quantidade: 52.0 / peça. marca: Terracam spray/ Agener - ao preço de R\$ 20,99 un. item 73 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos spray lepecid: cada 100g contém: sulfadiazina prata. 0,1g alumínio 5,0g cipermetrina. 0,4g ddpv. 1,6g excipiente q.s.p 100,0g frasco spray 500ml , quantida-de: 62.0 / peça. marca: Bactrovect prata/konig - ao preço de R\$ 19,42 un. item 74 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos pomada oftálmica cada 100g contém: genta-micina.....0,3g hidrocortisona.....1,0g vitami-nas.....500.000ul vitaminas.....62.500ul excipientes q.s.p. 100,0g bisnaga de 5g, quantidade: 24.0 / peça. marca: Ke-ravit/Vetnil - ao preço de R\$ 38,93 un. lote 6 - lote 4 item 75 - me-dicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos suplemento vitamina b2 (mín.)...2.400 mg biotina (mín.)...2.500 mg ácido fólico (mín.)...2.400 mg dl-metionina (mín.)...120 g l-lisina (mín.).....180 g zinco (mín.).....5.000 mg enxofre (mín.)... 20

g pote 500g , quantidade: 57.0 / peça. marca: Bio hoof/Vetnil - ao preço de R\$ 140,11 un. item 76 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos suplemento vitamínico: ácido linoléico (mínimo). 348,6g ácido oléico (mínimo). 418,32g energia metabolizável (mín). 3.870kcal/kg gama-orizanol (mín). 9.960mg vitamina e (mín). ui veículo q.s.p. 1.000ml frasco 5l , quantidade: 39.0 / peça. marca: Gama Power/Lavizoo - ao preço de R\$ 196,75 un. item 77 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos sal mineral: cálcio (mín) 120g/kg (12%), cálcio (c) 160g/kg (16%), fósforo (mín) 60g/kg (6%), sódio (mín) 180g/kg, magnésio (mín) 15g/kg, azufre (mín) 15g/kg, cobre (mín) 1000mg/kg, hierro (mín) 1500mg/kg, iodo (mín) 50mg/kg, manganeso (mín) 1500mg/kg, selenio (mín) 20mg/kg, cobalto (mín) 20mg/kg, zinc (mín) 3000mg/ kg, flúor (c) 600mg/kg. pedra 6 kg , quantidade: 452.0 / peça. marca: blockus 60/Supra - ao preço de r\$ 75,83 un. item 78 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos sal mineral: cálcio: 160 gramas/ kg, fósforo: 80 gramas / kg magnésio: 01 gramas/kg, sódio: 120 gramas/ kg zinco: 3000 mg / kg, cobre: 700 mg / kg manganês: 1300 mg / kg, ferro: 2800 mg / kg selênio: 20 mg / kg, iodo: 50 mg / kg cobalto: 13 mg / kg, flúor: 800 mg / kg solubilidade do fósforo em c. cítrico a 2% 90% saca 10kg , quantidade: 363.0 / peça. marca: Supra sal equinos/ supra - ao preço de R\$ 135,60 un. item 79 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos suplemento vita mónico: vitamina b1 1.500 mg vitamina b2 1.500 mg vitamina b12. 15.000 mcg vitamina b6 1.200 mg vitamina b6 1.200 mg vitamina k3 250 mg pantotenato de cálcio. 1.200 mg ácido fólico. 5.000 mg ácido nicotínico. 1.200 mg cobre 500 mg zinco. 5.000 mg ferro. 4.500 mg cobalto. 100 mg glicose. 200 g veículo q.s.p 1.000 g frasco 1000ml , quantidade: 65.0 / peça. marca: Hemofarm/ Biofarm - ao preço de R\$ 121,97 un. item 80 - medicamentos de uso veterina-rio (aplicação direta) para equinos semente de linhaça saco 1kg, quantidade: 450.0 / peça. marca: Sem Linhaca/kicante - ao preço de R\$ 20,77 un. item 81 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos suplemento oral: natrumsulphuricum. 10 -30 solanumdulcamara. 10 -30 thuyaoocidental. 10 -400 nitrí acidum 10 -60 antimoniumcrudum 10 -60 causticum 10 -60 veiculo q.s.p 1000 g saco 20kg , quantidade: 4.0 / peça. marca: Papilo-mazin/real h - ao preço de R\$ 279,43 un. item 82 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos suplemento vi-tamínico: mananoligossacarídeo (mín. 40 g/kg proteína bruta (mín.). 120 g/kg selênio (mín.). 100 mg/kg saco 1kg , quantidade: 28.0 / peça. marca: Equino se/Organnact - ao preço de R\$ 88,82 un. item 83 - medicamentos de uso veterinário (aplicacao direta) para equi-nos antitóxico: carvão ativado. 40g zeolina. 40g caolim. 10g pec-tina. 10g caixa com display contendo 10 sachês de 8g cada , quantidade: 55.0 / peça. marca: Enterex/vetnil - ao preço de R\$ 114,79 un. item 84 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos protetor mucosa: cada seringa com 7,50g contém: omeprazol 2,28g excipiente q.s.p 7,50g seringa 7,50g , quantidade: 331.0 / peça. marca: gastrozol/ceva - ao preço de R\$ 69,13 un. item 85 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos protetor gástrico cada 100g contém: omepra-zol 20,0g veículo q.s.p. 100,0g pote 300g , quantidade: 30.0 / peça. marca: equiprazol 300 g/vetnil - ao preço de R\$ 503,18 un. item 86 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos suplemento vitamínico: triptofano... 520 mg dl-metionina...21.430 mg l-carnitina... 20.000 mg l-lisina... 37.900 mg prolina... 24.566 mg cisteína... 720 mg hidroxiprolina. 14.706 mg valina. 4.656 mg ácido aspártico... 10.323 mg ácido glutâmico. 18.646 mg tirosina 2.317 mg treonina... 1.790 mg fenilalanina 4.129 mg histidina...2.149 mg colina... 10.000 mg betaina... 10.000 mg isoleucina... 2.696 mg serina 3.055 mg arginina... 11.293 mg glicina 44.856 mg ala-nina... 16.138 mg leucina... 6.278 mg glicose...200 g veículo q.s.p... 1.000 g frasco 1000ml , quantidade: 48.0 / peça. marca: Glicopan energy/Vetnil - ao preço de R\$ 118,16 un. item 87 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos suplemento vi-tamínico vitamina e. 7.000mg saccharomycescerevisiae. 6 x 1011ufc mananoligossacarídeos (mos s).200.000 mg proteína bruta (mín.). 20% vitamina b1 400 mg vitamina b2 600 mg triptofano. 5.170 mg treonina. 18.000 mg lisina. 23.500 mg vitamina b6 800 mg metio-nina. 13.000 mg frasco 500g , quantidade: 45.0 / peça. marca: Promun equi/Organact - ao preço de R\$ 114,79 un. item 88 - me-dicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos eletrolítico: repositor hidroeletrólítico em gel cálcio. 800mg cloro 14450mg glicina 1600mg glicose. 825mg magnésio. 420mg potás-sio. 2600mg sódio 7900mg frutoligossacarídeos 250mg seringa de 80 ml , quantidade: 105.0 / peça. marca: Eletro equi gel/80 ml/100 gr/ornannact - ao preço de R\$ 71,74 un. item 89 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos probiótico: sac-charomycescerevisiae (mín.) 3,33 x 105 ufc/g, lactobacillusacido-philus (mín.) 3,33 x 107 ufc/g, bifidobacteriumbifidum (mín.) 3,33 x 107 ufc/g, enterococcusfaecium (mín.) 1,66 x 107 ufc/g, lactoba-cillusplantarum (mín.) 1,66 x 107 ufc/g bisnaga 34g , quantidade: 172.0 / peça. marca: Probioticos equinos/Vetnil - ao preço de R\$ 84,16 un. item 90 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos antidiarréico oral gel: colibacillinum 10-60 mercurius dulcis 10-30 chinchona officinalis 10-60 enterococcinum 10-40 podophyllum peltatum 10-60 colocynthis 10-60 veículo qsp 1000 g seringa 36g , quantidade: 96.0 / peça. marca: Dia 100/real

h - ao preço de R\$ 18,12 un. item 91 - medicamentos de uso ve-terinário (aplicação direta) para equinos suplemento potros: com-posição básica do produto: ácido fólico (mín.). 400 mg/kg aroma de melação (mín.) 1.000 mg/kg beta caroteno (mín.) 6 mg/kg beta-glucana (mín.) 24 g/kg cálcio (mín.) 50 g/kg cálcio (máx.) 200 g/kg cobre (mín.) 280 mg/kg ferro (mín.) 4.000 mg/kg flúor (máx.) 220 mg/kg fósforo (mín.) 38 g/kg fruto-oligossacarídeos (mín.) .1.600 mg/kg gama-orizanol (mín.) 2.000 mg/ kg glicina (mín.) 10 g/kg isoleucina (mín.) 2.000 mg/kg l-glutamina (mín.) 30 g/kg l-leucina (mín.) 4.000 mg/kg l-lisina (mín.) 300 g/ kg l-treonina (mín.) 200 g/ kg l-triptofano (mín.) 20 g/kg l-valina (mín.) 13 g/kg magnésio (mín.) 69 g/kg mananoligossacarídeo (mín.) 56 g/kg nganês (mín.) 20 g/ kg niacina (mín.) 9 g/kg pantotenato de cálcio (mín.) 1.971 mg/kg prolina (mín.) 6.857 mg/kg saccharomyces cerevisiae (mín.) .1,6 g/kg selênio (mín.) 50 g/kg vitamina a (mín.) 19 g/kg vitamina b1 (mín.) 9 g/kg vitamina b2 (mín.) 14 g/kg vitamina b6 (mín.) 9 g/kg vitamina b12 (mín.) 14 g/kg vitamina c (mín.) 18 g/kg vitamina d3 (mín.) 626 mcg/kg vitamina e (mín.) 429 mg/kg vitamina k3 (mín.) 2.143 ui/kg zinco (mín.) 1.800 mg/ kg pote 10kg , quantidade: 5.0 / peça. marca: Botumix potros 10 kg/botupharma - ao preço de R\$ 1.166,45 un. item 92 - medicamentos de uso veterinário (aplicacao direta) para equinos suplemento reprodutoras: níveis de garantia por kg: ácido fólico (mín.) 1.200 mg/kg arginina (mín.) 40 g/kg betacaroteno (mín.). 200 mg/kg carnitina (mín.). 70 g/kg cobre (mín.) 520 mg/kg cromo (mín.) 200 mg/kg ômega 3 (mín.). 100 g/ kg ômega 6 (mín.). 50 g/ kg selênio (mín.) 40 mg/kg vitamina b12 (mín. 880 mcg/kg vitamina b6 (mín.). 600 mg/kg vitamina e (mín.). 12.000 ui/kg zinco (mín.) 3.000 mg/kg 1,5 l , quantidade: 3.0 / peça. marca: Botimix reprodutora/Botupharma - ao preço de R\$ 321,12 un. item 93 - medicamentos de uso veterinário (aplicacao direta) para equinos suplemento ganhão ácido fólico (mín.). 1.200mg/ kg arginina (mín.). 20g/kg beta caroteno (mín.). 200mg/kg carnitina (mín.). 300g/kg cobre (mín.). 60mg/kg cromo (mín.). 150mg/kg glici-na (mín.). 1.000mg/kg l-glutamina (mín.). 1.300mg/kg ômega 3 (mín.). 100g/kg ômega 6 (mín.). 50g/kg selênio (mín.). 60mg/kg taurina (mín.). 1.300mg/kg vitamina b12 (mín.). 200mcg/kg vitamina b6 (mín.). 600mg/kg vitamina e (mín.). 20.000ui/kg zinco (mín.). 1.200mg/ kg veículo q.s.p. 1.000g/kg 1,5 l , quantidade: 3.0 / peça. marca: Botumix ganhão Plus/Botupharma - ao preço de R\$ 280,82 un. item 94 - medicamentos de uso veterinário (aplicacao direta) para equi-nos suplemento energético: sorbitol (mín.). 986 ui/kg trifosfato de adenosina (mín.). 15,2 g/kg bisnagas para administração oral: 72,5ml/87,5g. , quantidade: 46.0 / peça. marca: Kit pré prova/Organnact - ao preço de R\$ 118,22 un. item 95 - medicamentos de uso veterinário (aplicacao direta) para equinos suplemento ener-gético: leucina (mín.). 9.800 mg/kg l-glutamina (mín.). 9.800 mg/kg creatina (mín.). 243 g/kg arginina (mín.). 81 g/ kg taurina (mín.). 15 g/kg vitamina e (mín.). 125ui/kg betaina (mín.). 9.800 mg/kg picoli-nato de cromo (mín.). 28 mg/kg l-carnitina (mín.). 39 g/kg isoleucina (mín.). 9.800 mg/kg valina (mín.). 9.800 mg/kg amido de miho glice-rina aroma de maçã verde. bisnagas para administração oral: 90g/63ml. , quantidade: 46.0 / peça. marca: Turbo/Organnact - ao preço de R\$ 114,79 un. item 96 - medicamentos de uso veterinário (aplicacao direta) para equinos suplemento energético arginina (mín.)...199,5 g/kg taurina (mín.)...48,8 g/kg veículo q.s.p 65%, bis-nagas para administração oral: 75ml/100g. , quantidade: 28.0 / peça. marca: d-nitro/organnact - ao preço de r\$ 61,78 un. item 97 - medicamentos de uso veterinário (aplicacao direta) para equinos suplemento em pó: carbonato de cálcio pacote de 1kg, quantidade: 9.0 / peça. marca: Carb de calcio/adicel - ao preço de r\$ 26,51 un. item 98 - medicamentos de uso veterinário (aplicacao direta) para equinos suplemento em pó maltodextrina pacote de 1kg, quanti-dade: 12.0 / peça. marca: maltodextrina/integral médica - ao preço de R\$ 41,97 un. item 99 - medicamentos de uso veterinário (apli-cacao direta) para equinos suplemento oral: isoleucina (mín.)...70g/ kg l-glutamina (mín.). 5.480 mg/kg l-leucina (mín.) .) 96 g/kg l-valina (mín.). 70 g/kg bisnagas de 60g , quantidade: 22.0 / peça. marca: bcaa/organnact - ao preço de r\$ 53,38 un. item 100 - medicamen-tos de uso veterinário (aplicacao direta) para equinos suplemento oral: glicina (mín.). 8.330 mg/kg isoleucina (mín.). 39,2 g/kg l-car-nitina (mín.). 78,4 g/kg l-leucina (mín.). 68,6 g/kg l-valina (mín.). 39,2 g/kg matéria-mineral (máx.). 4,1 g/ kg selênio (mín.). 45,6 mg/ kg umidade (mín.). 481,6 g/kg vitamina a (mín.)...10.000.000 ui/kg vitamina c (mín.). 29,1 g/kg vitamina e (mín.). 1.000 ui/kg bisnagas de 60ml , quantidade: 22.0 / peça. marca: disco final/organnact - ao preço de r\$ 65,26 un. item 101 - medicamentos de uso veterinário (aplicacao direta) para equinos suplemento oral aditivo flavorizan-te. 1.000 mg/kg arginina (mín.). 33 g/kg cistina (mín.). 6.000 mg/ kg colina (mín.). 10 g/kg creatina (mín.). 10 g/kg glicina (mín.). 40 g/kg histidina (mín.). 12 g/kg isoleucina (mín.). 19 g/kg leucina (mín.). 36 g/kg lisina (mín.). 58 g/kg mananoligossacarídeo (mín.). 920 mg/kg metionina (mín.). 55 g/kg prolina (mín.). 23 g/kg proteí-na bruta (mín.). 260 g/kg serina (mín.). 23 g/kg tirosina (mín.). 13 g/kg treonina (mín.). 18 g/kg triptofano (mín.). 7.000 mg/kg valina (mín.). 19 g/kg potes de 6kg , quantidade: 10.0 / peça. marca: muscle horse/orgnnect - ao preço de r\$ 642,10 un. item 102 - me-dicamentos de uso veterinário (aplicacao direta) para equinos vita-mina k cada 100 ml contém: vitamina k..... 0,217 g veí-culo q.s.p.....100,00 ml ampola/frasco 20ml, quantidade: 29.0 / peça. marca: Hipovita k/ibasa - ao preço de R\$ 15,19 un. item

103 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos vitamina c cada 100ml contém: ácido ascórbico (vitamina c).....2,0g veículo q.s.p.....10,0ml frasco 20ml, quantidade: 24.0 / peça. marca: Monovin c/bravet - ao preço de R\$ 23,67 un. item 104 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos soro vitaminado vitamina b1.....10mg vitamina b2.....50mg vitamina b6.....10mg nicotinamida.....1000mg dextrose.....50g cloreto de sódio.....3,5g cloreto de potássio.....0,2g cloreto de cálcio.....0,12g cloreto de magnésio.....0,05g água bidestilada aprotogênica q.s.p.....500ml frasco 500ml, quantidade: 119.0 / peça. marca: Sorofarm/biofarm - ao preço de R\$ 24,02 un. item 105 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos cálcio injetável cada 100ml contém: gluconato de cálcio.....17,0g lactato de cálcio.....4,0g glicose anidra.....5,0g cloreto de magnésio.....2,0g veículo q.s.p.....100,0ml frasco 200ml, quantidade: 75.0 / peça. marca: calfoz/calbos - ao preço de R\$ 13,36 un. item 106 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos vitamina ade: cada 100ml contém: vitamina a.....25.000.000ui vitamina d3.....7.000.000ui vitamina e.....7.000ui veículo q.s.p.....100ml frasco 250ml, quantidade: 17.0 / peça. marca: Ade/zoetis - ao preço de R\$ 79,60 un. lote 9 - lote 7 item 127 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos diluente diluente para congelamento de sêmen equino frasco de 25ml, quantidade: 10.0 / peça. marca: botucro/botupharma - ao preço de R\$ 139,96 un. item 128 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos diluente diluente para avaliação espermiática, á base de eosina e nigrosina frasco de 10ml, quantidade: 2.0 / peça. marca: Botuvital/Botupharma - ao preço de R\$ 238,94 un. item 129 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos diluente meio para transporte de sêmen equino refrigerado caixa com 10 frascos diluentes e 10 sachês. , quantidade: 20.0 / peça. marca: Botu turbo/Botupharma - ao preço de R\$ 162,70 un. item 130 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos diluente: meio para manutenção (holding) e transporte de embriões flaconete contendo 8 ml, quantidade: 10.0 / peça. marca: botuembryo/botupharma - ao preço de R\$ 29,24 un. item 131 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos diluente diluente de limpeza uterina. frasco de 90 ml. , quantidade: 10.0 / peça. marca: Botukiller/Botupharma - ao preço de R\$ 45,61 un. lote 10 - lote 8 item 132 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos ácido tiludrônico cada frasco de pó contém: ácido tiludrônico (sal dissódico) 50,0 mg cada frasco de diluente contém: água (grau de injeção) 10,0 ml caixa com dez frascos de pó e 10 frascos de diluente, quantidade: 6.0 / peça. marca: Tildren/Ceva - ao preço de R\$ 2.361,59 un. item 133 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos ácido hialurônico cada seringa contém: ácido hialurônico: 20mg excipiente qsp: 2ml seringa de 2ml, quantidade: 17.0 / peça. marca: Osteonil/trb pharma - ao preço de R\$ 349,08 un. item 134 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos anti timpânico: cada 100ml contém: solução de silicone a 30%. 5ml suspensão de metilcelulose q.s.p. 100ml frasco 100ml, quantidade: 46.0 / peça. marca: rumivet/labovet - ao preço de R\$ 19,43 un. item 135 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos diurético: cada ml contém: furosemida 5,00g veículo q.s.p. 100ml frasco 10ml, quantidade: 46.0 / peça. marca: Zalix/msd - ao preço de R\$ 38,28 un. item 136 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos anti emético: cada 100ml contém: cloridrato de metoclopramina, dicloridrato de 4-amino-5-cloro-n (2-dietilamino-etil)-2- metoxibenzammina.....500mg veículo q.s.p.....100ml frasco 50ml, quantidade: 25.0 / peça. marca: pileran/holiday - ao preço de R\$ 73,40 un. item 137 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos rompe espuma cada 100 ml contém: sorbitol.....50 g veículo q.s.p.....100ml frasco 200ml, quantidade: 104.0 / peça. marca: sorbus/vilavett - ao preço de R\$ 39,67 un. item 138 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos anti-tóxico cada 100ml contém: acetil d-l-metionina.....6,00g cloreto de colina.....2,00g cloridrato de tiamina.....1,00g cloridrato de piridoxina.....0,04g cloridrato de l-arginina.....0,60g riboflavina.....0,02g nicotinamida.....0,50g pantotetano de cálcio.....0,20g glicose.....20,00g veículo q.s.p.....100ml frasco 100ml, quantidade: 95.0 / peça. marca: Merceptor/ bravet - ao preço de R\$ 30,48 un. item 139 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos complexo vitamínico: cada 100ml contém: cloridrato de tiamina (vitamina b1).....1,000mg cloridrato de piridoxina (vitamina b6).....500,mg pantotenatoda cálcio (vitamina b5).....400mg nicotinamida.....2,000mg frutose.....20g cloridrato de l-arginina.....2g acetil metionina.....2g aspartato de potássio.....1,000mg aspartato de magnésio.....1,000mg selenito de sódio.....45mg excipientes q.s.p.....100ml frasco 100ml, quantidade: 60.0 / peça. marca: bionew/vetnil - ao preço de R\$ 106,35 un. e. r. felix prod. agrop. - epp, inscrita no cnpj/ mf sob o nº 07296219000129. lote 1 - lote 1 item 1 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos sabão medicinal benzoato de benzila8.600 g sabão medicinal q.s.p86.000 g unidade 80g, quantidade: 75.0 / peça. marca: mata cura / aic - ao preço de R\$ 8,73 un. item 2 - medicamentos de uso

veterinário (aplicação direta) para equinos shampoo para equinos: lauril éter sulfato de sódio.30,0 g dietanolamina de ácido graxo.....3,0 g metilparabeno.....0,1 g água deionizada.q.s.p.100,0 ml frasco de 5000ml, quantidade: 97.0 / peça. marca: mag horse / labovet - ao preço de R\$ 130,55 un. item 3 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos shampoo medicamentoso: cada 1ml contém: cetoconazol.....20mg digluconato de clorexidina.....5mg veículo - q.s.p..... 1ml frasco de 1000ml, quantidade: 21.0 / peça. marca: micodine shampoo / syntec - ao preço de R\$ 227,38 un. item 4 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos repelente: carbaril 2,0 g cipermetrina 1,0 g excipiente q.s.p. 100 g pote 200g, quantidade: 61.0 / peça. marca: tanicid / indubras - ao preço de R\$ 18,87 un. item 5 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos desembarçador: cada 100 ml contém: dimeticone6.12 g veículo100,00 ml frasco borrifador de 500ml, quantidade: 69.0 / peça. marca: Brite abrilhantador / winner horse - ao preço de R\$ 43,06 un. item 6 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos óleo de citronela: composição: 24,0g de óleo de citronela e glicerina biodestilada frasco de 5000ml, quantidade: 36.0 / peça. marca: vitahorse - ao preço de R\$ 327,75 un. lote 7 - lote 5 item 107 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos vermífugo: cada 100g contém: moxidectina 2,0 g excipiente q.s.p 100,0 g seringa 12,2g, quantidade: 319.0 / peça. marca: equest gel / zoetis - ao preço de R\$ 55,63 un. item 108 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos vermífugo: 2,00g preziquantel. 25,00g excipiente q.s.p 100,00g seringa 6g, quantidade: 301.0 / peça. marca: padock plus nf / ceva - ao preço de R\$ 23,51 un. item 109 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos vermífugo: cada seringa de 25 g contém: ivermectina 0,40g pamoato de pirantel...38,30g excipiente q.s.p... 100,0g equivalente a 13,25g de pirantel base seringa 25g, quantidade: 233.0 / peça. marca: mectimax plus pasta / agener - ao preço de R\$ 17,91 un. item 110 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos vermífugo: cada 100 g contém mebendazole...14,67g o-dimetil (2,2,2-tricloro-1-hidroxi)et) fosfonato (triclорfon).50g veículo q.s.p...100g seringa de 30g, quantidade: 281.0 / peça. marca: triclorcil / vansil - ao preço de R\$ 20,01 un. item 111 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos antiparasitário: a cada 100ml contém: toltrazuril 5g veículo q.s.p. 100ml frasco de 1000ml, quantidade: 15.0 / peça. marca: isocox / ouro fino - ao preço de R\$ 772,84 un. item 112 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos carrapaticida: cada 100 ml contém: cipermetrina ..5,00 g clorpirifós..... 2,50 g butóxido de piperonila ... 1,00 g veículos q.s.p. . 100,0 ml frasco 1000ml, quantidade: 22.0 / peça. marca: aciendel / biogenesis - ao preço de R\$ 62,59 un. item 113 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos vermífugo injetável cada 100ml contém: doramectina.....100,0g veículo q.s.p.....100,0ml frasco 50ml, quantidade: 102.0 / peça. marca: dorax / agener - ao preço de R\$ 23,40 un. item 114 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos anti parasitário: cada 100ml contém: dipropionato de imidocarb.....12g veículo q.s.p.....100ml frasco 15ml, quantidade: 71.0 / peça. marca: lmicarb / Eurofarma - ao preço de R\$ 47,63 un. lote 8 - lote 6 item 115 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos luva flex especial para inseminação: luvas de polietileno, mínimo 90cm, longa especial caixa com 50 unidades, quantidade: 20.0 / peça. marca: walbraz - ao preço de R\$ 52,65 un. item 116 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos pipeta: pipeta plástica para sêmen congelado 75cm, quantidade: 50.0 / peça. marca: Minitube - ao preço de R\$ 18,93 un. item 117 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos mandril: mandril aplicador metálico para pipeta flexível 75cm, quantidade: 2.0 / peça. marca: pravet - ao preço de R\$ 294,50 un. item 118 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos palhetas para semen: palhetas para envase de semen 0,50, quantidade: 20.0 / peça. marca: imv - ao preço de R\$ 10,25 un. item 119 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos esferas de metalpara lacrar palheta 0,50 pacote com 250 unidades, quantidade: 1.0 / peça. marca: Minitube - ao preço de R\$ 96,97 un. item 120 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos copo coletor com filtro para embrião equinos, quantidade: 10.0 / peça. marca: Vitrocell - ao preço de R\$ 29,99 un. item 121 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos placa de petri 100x20mm, quantidade: 10.0 / peça. marca: Pravet - ao preço de R\$ 4,83 un. item 122 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos camisa sanitária, quantidade: 5.0 / peça. marca: walmur - ao preço de R\$ 70,74 un. item 123 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos bacia 0,50 para te com camisa ponta plástica, quantidade: 10.0 / peça. marca: pravet - ao preço de R\$ 19,00 un. item 124 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos bolsa transfusão de sangue, quantidade: 29.0 / peça. marca: JP - ao preço de R\$ 31,25 un. item 125 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos sonda balonete, quantidade: 4.0 / peça. marca: Minitube - ao preço de R\$ 435,75 un. item 126 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos transporte de sêmen recipiente para transporte de sêmen refrige-

rado, com tampa acoplável à pipeta frasco plástico, quantidade: 10.0 / peça. marca: botupharma - ao preço de R\$ 2,87 un. lote 11 - lote 9 item 12 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos silicone de condensação: silicone de condensação laboratorial pote de 5kg, quantidade: 2.0 / peça. marca: reflex lab - ao preço de R\$ 619,00 un. item 141 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos catalisador para silicone de condensação bisnaga de 50gr, quantidade: 6.0 / peça. marca: Vigodent - ao preço de R\$ 78,00 un. item 142 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos faixa de gesso sintético para moldagem ortopédica: faixa de gesso sintético branca largura de 7,5cm, quantidade: 30.0 / peça. marca: hygia cast - ao preço de R\$ 63,08 un. item 143 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos pasta para casco: graxa para casco com: óleo vegetal parafina óleo de cravo cloreto de benzalcônio lanolina pote 700ml, quantidade: 86.0 / peça. marca: Vitahorse - ao preço de R\$ 106,36 un. item 144 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos pasta para casco cada 100ml contém: lanolina. 7,7g ceras. 3,0g breu. 1,6g alcatrão de hulha. 8,3g veículo q.s.p. 100,0ml pote 900g, quantidade: 72.0 / peça. marca: equide - ao preço de R\$ 94,62 un. lote 12 - lote 10 item 145 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos sabão glicerinado para couro: sabão glicerinado para couro pote 350g, quantidade: 75.0 / peça. marca: winner horse - ao preço de R\$ 42,05 un. item 146 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos cera para couro: cera de óleos de origem vegetal, animal e mineral, ideal para prevenir o ressecamento e enrijecimento do couro. pote 300g, quantidade: 87.0 / peça. marca: winner horse - ao preço de R\$ 47,40 un. item 147 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos desinfetante: desinfetante cada 100ml contém: cloreto de benzalcônio.....15,00g veículo q.s.p.....100,00ml frasco de 1000ml, quantidade: 33.0 / peça. marca: Be dog - ao preço de R\$ 27,71 un. lote 13 - lote 11 item 148 - medicamentos de uso veterinário (aplicação direta) para equinos marcador a frio: cada 10ml contém: hidróxido de sódio22,00g veículo q.s.p.....100,0ml frasco de 200ml, quantidade: 3.0 / peça. marca: marfix / bravet - ao preço de R\$ 56,60 un. itens 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 frustrados. pela contratante: luciano beneval de souza - tenente coronel pm diretor interino da dalp.processo sgp-e: PMSC 00062615/2023.

Cod. Mat.: 1050449

Estado de Santa Catarina - Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC - Extrato de Ata de Registro de Preços - **ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE**. Origem: Pregão Eletrônico 0070/2024. Objeto: Geradores de energia elétrica para as estações de rádio base (ERB) do sistema de radiocomunicação da PMSC (REGIS- TRO DE PREÇO). Vigência: 10/Outubro/2024 a 10/Outubro/2025. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: PROSPERO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51409343000145. Lote 1 - Lote 1 Item 1 - GERADOR DE ELETRICIDADE GERADOR DE ELETRICIDADE - GRUPO GERADOR DIESEL Gerador de Energia Elétrica, com Potência nominal de 12kVA, 230V, Monofásico, a Diesel, refrigerado a água., Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: BUFFALO - ao preço de R\$ 61.340,42 UN. Item 2 - Serviços de Manutenção em Maquinas e Equipamentos em Geral Serviços de Manutenção em Maquinas e Equipamentos em Geral - Instalação e/ou manutenção e/ou desinstalação Serviço de instalação, com manutenção preventiva, corretiva e garantia de 02 anos. Localidade: (Morro do Brilhante-Itajaí/SC) Latitude 27° 4'35.83"S Longitude 48°46'20.18"O, Quantidade: 1.0 / Por Serviço. Marca: PROSPERO - ao preço de R\$ 31.659,57 UN. Item 3 - Serviços de Manutenção em Maquinas e Equipamentos em Geral Serviços de Manutenção em Maquinas e Equipamentos em Geral - Instalação e/ou manutenção e/ou desinstalação Serviço de instalação, com manutenção preventiva e garantia de 02 anos Localidade: (Morro do Cachorro-Blumenau/SC) Latitude 26°46'41.76"S Longitude: 49° 1'52.06"O, Quantidade: 1.0 / Por Serviço. Marca: PROSPERO - ao preço de R\$ 31.659,57 UN. Item 4 - Serviços de Manutenção em Maquinas e Equipamentos em Geral Serviços de Manutenção em Maquinas e Equipamentos em Geral - Instalação e/ou manutenção e/ou desinstalação Serviço de instalação, com manutenção preventiva e garantia de 02 anos Localidade: (Morro do Pinho-Balneário Camboriú) Latitude 27° 1'4.80"S Longitude 48°35'21.38"O, Quantidade: 1.0 / Por Serviço. Marca: PROSPERO - ao preço de R\$ 31.659,57 UN. Item 5 - Serviços de Manutenção em Maquinas e Equipamentos em Geral Serviços de Manutenção em Maquinas e Equipamentos em Geral - Instalação e/ou manutenção e/ou desinstalação Serviço de instalação, com manutenção preventiva e garantia de 02 anos Localidade: (Morro do Bairro Imarui-Laguna/SC.) Latitude 28°26'43.46"S e Longitude 48°51'49.05"O, Quantidade: 1.0 / Por Serviço. Marca: PROSPERO - ao preço de R\$ 31.659,57 UN. Item 6 - Serviços de Manutenção em Maquinas e Equipamentos em Geral Serviços de Manutenção em Maquinas e Equipamentos em Geral - Instalação e/ou manutenção e/ou desinstalação Serviço

de instalação, com manutenção preventiva e garantia de 02 anos
Localidade: (Morro da Cruz-Joinville/SC) Latitude 26°17'33.21"S
Longitude 48°49'39.80"O, Quantidade: 1.0 / Por Serviço. Marca:
PROSPERO - ao preço de R\$ 31.659,57 UN. Item 7 - Serviços de
Manutenção em Maquinas e Equipamentos em Geral Serviços de
Manutenção em Maquinas e Equipamentos em Geral - Instalação
e/ou manutenção e/ou desinstalação Serviço de instalação, com
manutenção preventiva e garantia de 02 anos(CRE 's, Batalhões,
regiões urbanas -fácil acesso)., Quantidade: 5.0 / Por Serviço.
Marca: PROSPERO - ao preço de R\$ 31.659,57 UN.
Pela contratante: LUCIANO BENEVAL DE SOUZA - TENENTE
CORONEL PM DIRETOR INTERINO DA DALF. Processo SGP-e:
PMSC 000072/2024

Cod. Mat.: 1050452

Estado de Santa Catarina - Polícia Militar do Estado de Santa
Catarina - PM/SC - Extrato de Ata de Registro de Preços –**ATU-
ALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE.** Origem: Pregão Ele-
trônico 0149/2024. Objeto: Equipamentos eletrônicos (DRONES)
e acessórios. Vigência: 27/Setembro/2024 a 27/Setembro/2025.
Unidade Gerenciadora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina
- PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: Empresa: ANAX
BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o nº 28849946000146. Item 6 - PECAS, COMPONENTES
E ACESSORIOS DE AERONAVES PECAS, COMPONENTES E
ACESSORIOS DE AERONAVES – BATERIA PARA DRONE Item
6 - Kit baterias extras compatíveis com ae- ronave item “2” Quan-
tidade: 50.0 / Peça . Marca: KIT BATERIA DJI AIR 3 - ao preço de
R\$ 4.121,36 UN. Item 7 - PECAS, COMPONENTES E ACESSORIOS
DE AERONAVES PECAS, COMPONENTES E ACESSORIOS DE
AERONAVES - BATERIA PARA DRONE Item 7 - Kit baterias ex-
tras compatíveis com aeronave item “3” Quantidade: 150.0 / Peça
Marca: DJI KIT DE BATERIA MAVIC 3 ENTERPRISE - ao preço de
R\$ 4.300,00 UN. CEK INFORMATICA EIRELI ME, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 00949640000142. Item 2 - VEICULO AEREO
NAO TRIPULAVEL VEICULO AEREO NAO TRIPULAVEL – DRONE
Item 2 - Aeronave remotamente pilotada para emprego em comu-
nicação social e apoio em ocorrências ordinárias Quantidade: 50.0
/ Peça . Marca: DJI - ao preço de R\$ 13.200,00 UN. GOHOBBY
FUTURE TECHNOLOGY LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº
13373898000276. Item 3 - VEICULO AEREO NAO TRIPULAVEL
VEICULO AEREO NAO TRIPULAVEL - DRONE
Item 3 - Aeronave remotamente pilotada para emprego no servi-
ço de inteligência, buscas, uso noturno e ocorrências complexas
Quantidade: 100.0 / Peça . Marca: DJI MAVIC 3T E KIT BATERIA
+ ACESSÓRIOS - ao preço de R\$ 32.500,00 UN. LF DRONES E
ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56051825000190.
Item 5 - PECAS, COMPONENTES E ACESSORIOS DE AERONA-
VES PECAS, COMPONENTES E ACESSORIOS DE AERONAVES
- BATERIA PARA DRONE Item 5 - Kit baterias extras compatíveis
com aeronave item “1” Quanti- dade: 50.0 / Peça . Marca: DJI KIT
DE BATERIAS EXTRAS AVATA 2 - ao preço de R\$ 3.700,00 UN.
MWV WEB SITE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔ-
NICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10513136000159.
Item 1 - VEICULO AEREO NAO TRIPULAVEL VEICULO AEREO
NAO TRIPULAVEL DRONE Aeronave remotamente pilotada para
emprego tático e uso indoor Quantidade: 50.0 / Peça . Marca:
DJI ao preço de R\$ 11.678,00 UN. SANTIAGO & CINTRA IMPOR-
TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
51536795000600. Item 4 - VEICULO AEREO NAO TRIPULAVEL
VEICULO AEREO NAO TRIPULAVEL - DRONE Item 4 - Aeronave
remotamente pilotada para emprego estratégico, ocorrências de
alta complexidade, domínio de cidades e terrorismo doméstico
Quantidade: 50.0 / Peça . Marca: DJI MATRICE 30T - ao preço
de R\$ 65.950,00 UN.
Pela contratante: LUCIANO BENEVAL DE SOUZA - TENENTE
CORONEL PM DIRETOR INTERINO DA DALF.
Processo SGP-e: PMSC 00031615/2024.

Cod. Mat.: 1050748

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
202939/2020 REFERENTE AO PRÊMIO CATARINENSE DE CI-
NEMA – EDIÇÃO 2020 – EDITAL Nº 024/2020.
PROCESSO SGPE: FCC 3550/2020.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CONTRATADO: Novelo Filmes Produções Audiovisuais LTDA,
(CNPJ/CPF 12.772.107/0001-37).
NATUREZA DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do
projeto e alteração de título.
Vigência: 30/12/2024, com efeito retroativo à data 30/08/2024,
e o título passa a ser “Virtuosas”, conforme Ata de Reunião da Com-
issão de Organização e Acompanhamento(COA) do edital (ATA
nº 43), realizada em 10/07/2024, acostadas ao processo referência
FCC 3550/2020.
Data de assinatura: 05/09/2024.

Signatários: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA
(pela CONTRATANTE) e Novelo Filmes Produções Audiovisuais
LTDA (pela CONTRATADA).

Cod. Mat.: 1050733

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO 615/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA E GÁS PARA A UDESC.
CLÁUSULA PRIMEIRA DE VALOR Em função do reequilíbrio eco-
nômico-financeiro previsto no Art. 124 da Lei 14.133/21 e do Art.
18do Decreto Estadual 509/24: O valor do lote 08 fica revisado, por
fato extraordinário do art. 124, inc. II, “d”, da Lei 14.133/2021, de
R\$ 21,21 para R\$ 28,01 a partir da data do aceite do requerimento,
conforme §4º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 509, de 15 de março
de 2024.O valor do lote 09 fica revisado, por fato extraordinário
do art. 124, inc. II, “d”, da Lei 14.133/2021, de R\$ 19,45 para R\$
25,83 a partir da data do aceite do requerimento, conforme §4º do
Art. 19 do Decreto Estadual nº 509, de 15 de março de 2024. O
valor do lote 10 fica revisado, por fato extraordinário do art. 124,
inc. II, “d”, da Lei 14.133/2021, de R\$21,50 para R\$ 28,30 a partir
da data do aceite do requerimento, conforme §4º do Art. 19 do
Decreto Estadual nº 509, de 15 de março de 2024. Empresa: MPS
DISTRIBUIDORA LTDA. Assinado em 08/01/2025. Florianópolis,
09 de janeiro de 2024. **José Fernando Fragalli – Reitor.**

Cod. Mat.: 1050747

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2404/2024/MAT.
CASAN X PROGRESSO SERVICOS TECNICOS LTDA. OBJETO: Serviço
eventual de impermeabilização com injeção de material flexível em
fissuras e recuperação estrutural de Reservatórios de Água Tratada,
EE e ETA e de ETE da SRN da CASAN. ORIGEM: PL nº 122/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 SERV. IMPERMEABILIZAÇÃO R\$ 2.400.000,00
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 12/12/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2407/2024/MAT.
CASAN X ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Fornecimento
eventual de válvulas e conexões em ferro fundido, dividido em 10 lotes - Lote 1. ORIGEM: PL nº 176/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 CURVA FOFO 45G BB DN 1200 JT 61.000,00
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 27/12/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2408/2024/MAT.
CASAN X STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. OB-
JETO: Fornecimento eventual de válvulas e conexões em ferro
fundido, dividido em 10 lotes - Lote 2. ORIGEM: PL nº 176/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 ABRACADEIRA FOFO DN 1200 11.969,83
2 ABRACADEIRA FOFO DN 500 3.217,71
3 ABRACADEIRA FOFO DN 600 5.148,31
4 ABRACADEIRA FOFO DN 700 6.177,98
5 ABRACADEIRA FOFO DN 800 6.435,40
6 ABRACADEIRA FOFO DN 900 8.044,24
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 18/12/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2409/2024/MAT.
CASAN X STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. OB-
JETO: Fornecimento eventual de válvulas e conexões em ferro
fundido, dividido em 10 lotes - Lote 3. ORIGEM: PL nº 176/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 LUVA FOFO BIPARTIDA BOLSA DN 350 3.522,75
2 LUVA FOFO BIPARTIDA BOLSA DN 400 7.151,32
3 LUVA FOFO BIPARTIDA BOLSA DN 450 9.168,35
4 LUVA FOFO BIPARTIDA BOLSA DN 500 8.251,52
5 LUVA FOFO BIPARTIDA BOLSA DN 600 9.626,80
6 LUVA FOFO BIPARTIDA BOLSA DN 700 16.503,06
7 LUVA FOFO BIPARTIDA BOLSA DN 300 3.661,00
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 18/12/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2410/2024/MAT.
CASAN X STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. OB-
JETO: Fornecimento eventual de válvulas e conexões em ferro
fundido, dividido em 10 lotes - Lote 6. ORIGEM: PL nº 176/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 VALV BOR FOFO C.CTO VOL PN-16 DN 500 17.415,00
2 VALV BOR FOFO C.CTO VOL PN-16 DN 700 34.356,00

3 VALV BOR FOFO C.CTO VOL PN-16 DN 800 49.799,00
4 VALV BOR FOFO C.CTO VOL PN-16 DN 1000 78.471,50
5 VALV BOR FOFO C.CTO VOL PN-16 DN 1200 173.921,00
6 VALV BOR FOFO C.CTO VOL PN-16 DN 600 25.453,00
7 VALV BOR FOFO C.CTO VOL PN-16 DN 900 66.231,00
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 19/12/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2412/2024/MAT.
CASAN X VARB AUTOMAÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento
eventual de válvulas e conexões em ferro fundido, dividido em 10
lotes - Lote 8. ORIGEM: PL nº 176/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 VALV FOFO RET DUPLA PN-10 DN 700 37.333,33
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 19/12/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2413/2024/MAT.
CASAN X FUNDIÇÃO ÁLEA LTDA. OBJETO: Fornecimento even-
tual de válvulas e conexões em ferro fundido, dividido em 10 lotes
- Lote 9. ORIGEM: PL nº 176/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 TAMPAO DUC USINADO ESG DN600 CL D400ART 495,00
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 19/12/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2414/2024/MAT.
**CASAN X WATSON-MARLOW BREDEL IND E COM DE BOM-
BAS.** OBJETO: Fornecimento eventual de conjuntos motobomba
dosadores peristálticos, diafragmas mecânicos e helicoidais, com
treinamento nas dependências da CASAN, para capacitação de
pessoal quanto à operacionalização dos equipamentos, Lote 1 -
Bomba Dosadora Peristáltica. ORIGEM: PL nº 127/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 BOMBA DOSADORA PERISTALTICA Q=30 L/H 18.592,90
2 BOMBA DOSADORA PERISTALTICA Q=60 L/H 22.476,62
3 BOMBA DOSADORA PERISTALTICA Q=120 L/H 32.810,50
4 BOMBA DOSADORA PERISTALTICA Q=30 L/H 18.592,91
5 BOMBA DOSADORA PERISTALTICA Q=60 L/H 22.476,62
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 17/12/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2415/2024/MAT.
CASAN X EMEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OB-
JETO: Fornecimento eventual de conjuntos motobomba dosadores
peristálticos, diafragmas mecânicos e helicoidais, com treinamento
nas dependências da CASAN, para capacitação de pessoal quanto
à operacionalização dos equipamentos, Lote 2 - Bomba Dosadora
Diafragma. ORIGEM: PL nº 127/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 BOMBA DOSADOR. DIAFRAG. 1L/H 15BAR 4A20 3.639,98
2 BOMBA DOSADOR. DIAFRAGMA 2L/H 15BAR 5.062,60
3 BOMBA DOSADOR. DIAFRAGMA 5L/H 5BAR 4-20 6.136,96
4 BOMBA DOSADOR. DIAFRAGMA 10L/H 15BAR 6.721,29
5 BOMBA DOSADOR. DIAFRAGMA 15L/H 10BAR 7.328,99
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 20/12/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2416/2024/MAT.
CASAN X PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA. OBJETO:
Fornecimento eventual de concreto asfáltico usinado a quente para
atendimento às agências da CASAN. ORIGEM: PL nº 155/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 ASFALTO A QUENTE APLICACAO A FRIO 20,78
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 23/12/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2417/2024/MAT.
CASAN X LICS SUPER ÁGUA LTDA. OBJETO: Serviço eventual
de manutenção/soldagem de equipamento dosador hidráulico de
cloro/flúor da marca LICS - Super Água ORIGEM: PL nº 181/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 MANUTENCAO EQUIPAMENTOS ETA 3.300,00
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 23/12/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2418/2024/MAT.
CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME. OBJE-
TO: Serviço eventual de PARa, PARe, PMORa e PMORe, Lote 1.
ORIGEM: PL nº 164/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 AMPLIACAO REDE AGUA 37.420.685,98
2 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 529.314,02
PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 23/12/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2419/2024/MAT.
CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME. OBJE-
TO: Serviço eventual de PARa, PARe, PMORa e PMORe, Lote 2.
ORIGEM: PL nº 164/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 SERVIÇO AMPLIACAO REDE AGUA 14.660.578,80
2 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 299.421,20 PRAZO: 365 dias.
DATA DE INÍCIO 23/12/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2420/2024/MAT.
CASAN X ARO PROJETO & EXECUÇÃO LTDA. OBJETO: Serviço
eventual de PARa, PARe, PMORa e PMORe, Lote 3 ORIGEM: PL
nº 164/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 266.445,85
2 AMPLIACAO REDE AGUA 10.181.040,91
3 MELHORIA OPERACIONAL REDE AGUA 2.352.513,24
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 03/01/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2421/2024/MAT.
**CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRU-
ÇÃO LTDA.** OBJETO: Serviço eventual de PARa, PARe, PMORa

e PMORe, Lote 4, ORIGEM: PL nº 164/2024
Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 247.253,88
2 AMPLIACAO REDE AGUA 13.226.259,34
3 MELHORIA OPERACIONAL REDE AGUA 3.257.280,93
4 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 193.672,07
5 AMPLIACAO REDE AGUA 2.857.919,28
6 MELHORIA OPERACIONAL REDE AGUA 1.192.211,17
7 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 161.681,60
8 AMPLIACAO REDE AGUA 578.954,62
9 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 161.681,60
10 AMPLIACAO REDE AGUA 578.954,62
11 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 161.681,60
12 AMPLIACAO REDE AGUA 578.954,62
13 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 161.681,60
14 AMPLIACAO REDE AGUA 578.954,62
15 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 161.681,60
16 AMPLIACAO REDE AGUA 578.954,62
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 23/12/2024.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2422/2024/MAT. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Serviço eventual de PARa, PARe, PMORa e PMORe, Lote 5 ORIGEM: PL nº 164/2024
Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 247.636,85
2 AMPLIACAO REDE AGUA 13.239.150,73
3 MELHORIA OPERACIONAL REDE AGUA 3.260.481,02
4 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 193.871,56
5 AMPLIACAO REDE AGUA 2.860.548,73
6 MELHORIA OPERACIONAL REDE AGUA 1.193.360,25
7 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 161.848,01
8 AMPLIACAO REDE AGUA 579.516,30
9 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 161.848,01
10 AMPLIACAO REDE AGUA 579.516,31
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 23/12/2024.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2423/2024/MAT. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Serviço eventual de PARa, PARe, PMORa e PMORe, Lote 6 ORIGEM: PL nº 164/2024
Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 196.512,79
2 AMPLIACAO REDE AGUA 2.940.366,00
3 MELHORIA OPERACIONAL REDE AGUA 1.226.635,74
4 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 199.279,25
5 AMPLIACAO REDE AGUA 2.940.366,00
6 MELHORIA OPERACIONAL REDE AGUA 1.226.635,75
7 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 166.362,48
8 AMPLIACAO REDE AGUA 595.633,08
9 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 166.362,48
10 AMPLIACAO REDE AGUA 595.633,08
11 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 166.362,48
12 AMPLIACAO REDE AGUA 595.633,08
13 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 166.362,48
14 AMPLIACAO REDE AGUA 595.633,08
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 23/12/2024.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2424/2024/MAT. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Serviço eventual de PARa, PARe, PMORa e PMORe, Lote 7 ORIGEM: PL nº 164/2024
Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 262.387,14
2 SERV. AMPLIACAO REDE ESGOTO 5.311.541,61
3 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 262.582,23
4 SERV. AMPLIACAO REDE ESGOTO 4.707.731,66
5 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 197.377,26
6 SERV. AMPLIACAO REDE ESGOTO 2.396.834,79
7 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 164.774,77
8 SERV. AMPLIACAO REDE ESGOTO 1.074.548,31
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 23/12/2024.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2425/2024/MAT. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Serviço eventual de PARa, PARe, PMORa e PMORe, Lote 8. ORIGEM: PL nº 164/2024
Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 197.029,49
2 SERV. AMPLIACAO REDE ESGOTO 2.399.419,86
3 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 164.943,49
4 SERV. AMPLIACAO REDE ESGOTO 1.075.720,72
5 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 164.943,49
6 SERV. AMPLIACAO REDE ESGOTO 1.075.720,72
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 23/12/2024.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2426/2024/MAT. CASAN X MPB SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Serviço eventual de PARa, PARe, PMORa e PMORe, Lote 9. ORIGEM: PL nº 164/2024
Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 AMPLIACAO REDE AGUA 13.379.489,00
2 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 770.483,70
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 23/12/2024.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2427/2024/MAT. CASAN X EMPREITEIRA ARRUDA LTDA. OBJETO: Serviço

eventual de PARa, PARe, PMORa e PMORe, Lote 10. ORIGEM: PL nº 164/2024
Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 AMPLIACAO REDE AGUA 23.385.098,50
2 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 2.614.900,50
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 02/01/2025.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2428/2024/MAT. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Serviço eventual de PARa, PARe, PMORa e PMORe, Lote 11. ORIGEM: PL nº 164/2024
Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 SERVIÇO AMPLIACAO REDE AGUA 13.401.221,92
2 SERV. MONTAGEM CANTEIRO 1.376.555,85
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 23/12/2024.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2429/2024/MAT. CASAN X NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de equipamento portátil para vídeo inspeção de redes coletoras de esgoto sanitário para a SRS. ORIGEM: PL nº 201/2024
Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 SISTEMA VIDEO INSPECAO PORT SIST ESG SAN 144.850,00
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 20/12/2024.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2430/2024/MAT. CASAN X MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de parafusos e ferramentas em geral para manutenção dos sistemas de água e esgoto e serviços de ligação de água, Lote 1. ORIGEM: PL nº 94/2024
Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 ALICATE BOMBA D' AGUA 10 POL 79,75
2 ALICATE BOMBA D' AGUA 12 POL 104,45
3 ALICATE CORTE DIAGONAL 6 POL 42,49
4 ALICATE CORTE FRONTAL 6 POL 80,50
5 ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8 POL 45,80
6 ARCO DE SERRA LAMINA 12 POL 45,30
7 BALDE PEDREIRO PLASTICO 8,54
8 CAIXA FERRAMENTA METALICA 5 GAVETAS 101,24
9 CHAVE COMBINADA 24MM 13,25
10 CHAVE COMBINADA CATRACA 24MM 72,26
11 CHAVE COMBINADA CATRACA 27MM 82,13
12 CHAVE COMBINADA CATRACA 30MM 113,21
13 CHAVE CORRENTE 6 POL 130,55
14 CHAVE FENDA 1/8 X 8 POL 6,35
15 CHAVE GRIFO / TUBO 10 POL 32,71
16 CHAVE GRIFO / TUBO 12 POL 35,65
17 CHAVE GRIFO / TUBO 14 POL 48,04
18 CHAVE GRIFO / TUBO 18 POL 66,12
19 CHAVE GRIFO / TUBO 24 POL 96,96
20 CHAVE GRIFO / TUBO 36 POL 165,44
21 COLHER PEDREIRO / TROLHA 6,01
22 GROSA FINA CHATA 14 POL 18,31
23 JOGO BROCA ACO RAPIDO 59,01
24 JOGO BROCA CONCRETO 20,47
25 JOGO BROCA CONC SDS MAX ENGATE RAP 12,28
26 JOGO CHAVE ALLEN COMPLETO 1,5 A 14MM 35,89
27 JOGO CHAVE COMBINADA 6 A 32 MM 157,77
28 JOGO CHAVE FENDA/PHILIPS 51,38
29 LIMA CHATA BASTARDA 12 POL 25,89
30 PONTEIRO ACO 12 POL 6,02
31 SERRA FERRO 0,75
32 SERROTE CARPINTEIRO 44,74
33 TINTA SPRAY SINTETICO VERMELHO 16,01
34 TORQUES TIPO ARMADOR 12POL 25,28
35 TRENA METALICA 5M 8,94
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 06/01/2025.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2431/2024/MAT. CASAN X MANVEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de parafusos e ferramentas em geral para manutenção dos sistemas de água e esgoto e serviços de ligação de água, Lote 2. ORIGEM: PL nº 94/2024
Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 BISELADOR TUBO PEAD 20 MM 64,00
2 CHAVE OPERACAO TEE SERVICO INTEGRADO 75,00
3 CHAVE TEE 168,00
4 ESTRANGULADOR VAZAO 77,00
5 PINO ACO BATOQUE 77,00
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 27/12/2024.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2432/2024/MAT. CASAN X MANVEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de parafusos e ferramentas em geral para manutenção dos sistemas de água e esgoto e serviços de ligação de água, Lote 5. ORIGEM: PL nº 94/2024
Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 APLICADOR CORTE RAMAL 90CM FLEXIVEL 100,00
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 27/12/2024.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2433/2024/MAT. CASAN X VERTRAUEN COMERCIAL LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de parafusos e ferramentas em geral para manutenção dos sistemas de água e esgoto e serviços de ligação de água, Lote 6. ORIGEM: PL nº 94/2024
Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$

1 FURADEIRA PVC LIGACAO POLIETILENO 240,00
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 26/12/2024.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2434/2024/MAT. CASAN X VERTRAUEN COMERCIAL LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de parafusos e ferramentas em geral para manutenção dos sistemas de água e esgoto e serviços de ligação de água, Lote 7. ORIGEM: PL nº 94/2024
Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 LUBRIFICANTE JUNTA ELASTICA 1 KG 18,54
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 26/12/2024.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2435/2024/MAT. CASAN X MANVEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de parafusos e ferramentas em geral para manutenção dos sistemas de água e esgoto e serviços de ligação de água, Lote 8. ORIGEM: PL nº 94/2024
Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 MANOMETRO 0 A 60MCA 303,20
2 MANOMETRO ANALÓGICO 0 A 100 MCA 303,18
3 MANOMETRO ANALÓGICO 0 A 250 MCA 303,21
4 MANOMETRO ANALÓGICO 0 A 50 MCA 303,19
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 27/12/2024.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2436/2024/MAT. CASAN X MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de parafusos e ferramentas em geral para manutenção dos sistemas de água e esgoto e serviços de ligação de água, Lote 9. ORIGEM: PL nº 94/2024
Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 ENXADA TIPO CATARINA COM CABO 39,12
2 MACHADINHA COM CABO 38,97
3 MARRETA 1,5 KG 46,29
4 MARRETA 3 KG 87,35
5 MARTELO CARPINTEIRO 22,43
6 PA DE CORTE EM AÇO 42,72
7 PA DE JUNTAR EM AÇO COM BICO 42,72
8 PA JUNTAR AÇO QUADRADA 42,71
9 PICARETA EM AÇO 82,85
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 06/01/2025.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2437/2024/MAT. CASAN X IMPARSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de parafusos e ferramentas em geral para manutenção dos sistemas de água e esgoto e serviços de ligação de água Lote 10. ORIGEM: PL nº 94/2024
Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 PARAFUSO FLANGE 16 X 80MM 3,55
2 PARAFUSO FLANGE 16 X 80MM AÇO 9,83
3 PARAFUSO FLANGE 20 X 100MM 7,32
4 PARAFUSO FLANGE 20 X 90MM 7,23
5 PARAFUSO FLANGE 24 X 100MM 12,66
6 PARAFUSO FLANGE 27 X 120MM 24,30
7 PARAFUSO FLANGE 33 X 150MM 53,92
8 PARAFUSO JUNTA MECANICA 18 X 120MM 17,70
9 PARAFUSO JUNTA MECANICA 24 X 160MM 49,00
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 28/12/2024.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2449/2024/MAT. CASAN X SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de tubulações em ferro fundido para atendimento a todas as agências da CASAN, Lote 1 - Tubo FoFo dúctil DN 100 a 600 ORIGEM: PL nº 187/2024
Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 TUBO FOFO DUCTIL PB K-7 DN 150 349,95
2 TUBO FOFO DUCTIL PB K-7 DN 200 420,42
3 TUBO FOFO DUCTIL PB K-9 DN 100 320,55
4 TUBO FOFO DUCTIL PB K-9 DN 250 536,06
5 TUBO FOFO DUCTIL PB K-9 DN 300 653,19
6 TUBO FOFO DUCTIL PB K-9 DN 400 864,78
7 TUBO FOFO DUCTIL PB K-9 DN 450 1.003,00
8 TUBO FOFO DUCTIL PB K-9 DN 500 1.142,88
9 TUBO FOFO DUCTIL PB K-9 DN 600 1.486,08
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 06/01/2025.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2450/2024/MAT. CASAN X SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de tubulações em ferro fundido para atendimento a todas as agências da CASAN, ote 2 - Tubo FoFo dúctil DN 700 a 1200 ORIGEM: PL nº 187/2024
Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 TUBO FOFO DUCTIL PB K-9 DN 700 2.365,79
2 TUBO FOFO DUCTIL PB K-9 DN 800 2.810,13
3 TUBO FOFO DUCTIL PB K-9 DN 900 3.388,71
4 TUBO FOFO DUCTIL PB K-9 DN 1000 4.084,21
5 TUBO FOFO DUCTIL PB K-9 DN 1200 5.167,72
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 06/01/2025.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2451/2024/MAT. CASAN X SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de tubulações em ferro fundido para atendimento a todas as agências da CASAN, Lote 3 - Tubo FoFo FF DN 150 a 600 ORIGEM: PL nº 187/2024
Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 TUBO FOFO FF PN-10 DN 150 X 5,80M 3.644,94
2 TUBO FOFO FF PN-10 DN 200 X 5,80M 4.539,36
3 TUBO FOFO FF PN-10 DN 250 X 5,80M 5.507,03

4 TUBO FOFO FF PN-10 DN 300 X 5,80M 6.721,66
5 TUBO FOFO FF PN-10 DN 350 X 5,80M 7.453,34
6 TUBO FOFO FF PN-10 DN 400 X 5,80M 8.482,46
7 TUBO FOFO FF PN-10 DN 500 X 5,80M 11.100,19
8 TUBO FOFO FF PN-10 DN 600 X 5,80M 13.771,85
9 TUBO FOFO FF PN-16 DN 500 X 5,80M 11.728,88
10 TUBO FOFO FF PN-16 DN 600 X 5,80M 15.074,12
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 06/01/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2452/2024/MAT. CASAN X SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de tubulações em ferro fundido para atendimento a todas as agências da CASAN, Lote 4 - Tubo FoFo FF DN 700 a 1200 ORIGEM: PL nº 187/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$

1 TUBO FOFO FF PN-10 DN 1000 X 5,80M 39.571,80
2 TUBO FOFO FF PN-10 DN 1200 X 5,50M 48.096,50
3 TUBO FOFO FF PN-10 DN 800 X 5,80M 27.456,57
4 TUBO FOFO FF PN-10 DN 900 X 5,80M 34.270,50
5 TUBO FOFO FF PN-10 DN 700 X 5,80M 19.740,89
6 TUBO FOFO FFPN-16 DN 1000 X 5,80M 40.504,60
7 TUBO FOFO FF PN-16 DN 1200 X 5,50M 54.134,18
8 TUBO FOFO FF PN-16 DN 700 X 5,80M 22.772,43
9 TUBO FOFO FF PN-16 DN 800 X 5,80M 28.274,42
10 TUBO FOFO FF PN-16 DN 900 X 5,80M 35.336,40
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 06/01/2025.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8455/2024/MAT. CASAN X LUGGER BRASIL FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA. OBJETO Fornecimento de prateleiras tipo porta paletes para o Almoxarifado Central da CASAN. ORIGEM: PL nº 190/2024 VALOR: R\$ 295.360,00. PRAZO: 135 dias. DATA DE INÍCIO 30/12/2024.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8458/2024/MAT. CASAN X PROMINENT BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento de Kits de reposição para bombas dosadoras da marca Prominent. ORIGEM: IL nº 109/2024 VALOR: R\$ 5.326,64. PRAZO: 90 dias. DATA DE INÍCIO 20/12/2024.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8462/2024/MAT. CASAN X SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. OBJETO Fornecimento de material filtrante da marca FILTRALITE para utilização na ETA de Antônio Carlos ORIGEM: IL nº 97/2024 VALOR: R\$ 65.130,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 19/12/2024.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8463/2024/MAT. CASAN X SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. OBJETO Fornecimento de meio filtrante filtralite para a ETA de São Carlos/SC. ORIGEM: IL nº 96/2024 VALOR: R\$ 111.290,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 03/01/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2370/2024 CONTRATO PS Nº 1421/2024/MAT. CASAN X LEONARDO SILVA BORGES ME. OBJETO Prestação de Serviços de transporte de água tratada por meio de caminhão pipa para abastecimento de água potável nas regiões atendidas pelas Superintendências Regionais: SRM, SRS e SRO, lote 4: região de São Lourenço do Oeste, para execução no município de Nova Erechim ORIGEM: PL nº 142/2024 VALOR: R\$ 298.000,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 19/12/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2372/2024 CONTRATO PS Nº 1422/2024/MAT. CASAN X LEONARDO SILVA BORGES ME. OBJETO Prestação de Serviços de transporte de água tratada por meio de caminhão pipa para abastecimento de água potável nas regiões atendidas pelas SRM, SRS e SRO, lote 6: para execução no município de Catanduvas/SC ORIGEM: PL nº 142/2024 VALOR: R\$ 59.600,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 30/12/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2371/2024 CONTRATO PS Nº 1423/2024/MAT. CASAN X KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de transporte de água tratada por meio de caminhão pipa para abastecimento de água potável nas regiões atendidas pelas SRM, SRS e SRO, lote 5: para execução no município de Chapecó/SC ORIGEM: PL nº 142/2024 VALOR: R\$ 891.000,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 19/12/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2369/2024 CONTRATO PS Nº 1424/2024/MAT. CASAN X KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de transporte de água tratada por meio de caminhão pipa para abastecimento de água potável nas regiões atendidas pelas SRM, SRS e SRO, lote 3: para execução no município de Descanso/SC, c ORIGEM: PL nº 142/2024 VALOR: R\$ 297.000,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 19/12/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2372/2024 CONTRATO PS Nº 1425/2024/MAT. CASAN X LEONARDO SILVA BORGES ME. OBJETO Prestação de Serviços de transporte de água tratada por meio de caminhão pipa para abastecimento de água potável nas regiões atendidas pelas Superintendências Regionais: Metropolitana (SRM), Sul/Serra (SRS) e Oeste (SRO), dividido em nove lotes, sendo lote 6: região de Catanduvas, para execução no município de Seara/SC ORIGEM: PL nº 142/2024 VALOR: R\$ 29.800,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 30/12/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2368/2024 CONTRATO PS Nº 1426/2024/MAT. CASAN X SESTREN TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO Prestação de Serviços de transporte

de água tratada por meio de caminhão pipa para abastecimento de água potável nas regiões atendidas pelas Superintendências SRM, SRS e SRO, lote 2: para execução nos municípios de Araquari, Barra Velha e Balneário Piçarras ORIGEM: PL nº 142/2024 VALOR: R\$ 24.439,74. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 07/01/2025.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3442/2024/MAT. CASAN X STOCHE, FORBES, PASSARO E CAMPOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de emissão de parecer jurídico (Legal Opinion) do contrato de financiamento firmado com o BEI ORIGEM: CD nº 119/2024/MAT VALOR: R\$ 40.000,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 08/01/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2226/2024 CONTRATO STE Nº 3448/2024/MAT. CASAN X FIBRANDE SOLUÇÕES EM FIBRA DE VIDRO LTDA ME. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de instalação de tampas, escadas, guarda corpo, reparos e revestimentos em fibra de vidro para as unidades operacionais da CASAN, com fornecimento e material, lote 3: para SRM ORIGEM: PL nº 16/2024 VALOR: R\$ 149.406,52. PRAZO: 90 dias. DATA DE INÍCIO 20/12/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2262/2024 CONTRATO STE Nº 3451/2024/MAT. CASAN X TALASKA ENERGIA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenção preventiva e corretiva de subestações de energia elétrica das unidades operacionais da CASAN, dividido em 4 lotes, sendo Lote 4 - SRO (Ampla participação), para execução nos municípios de Paraíso/SC e Dionísio Cerqueira/SC ORIGEM: PL nº 2/2024 VALOR: R\$ 57.978,20. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 30/12/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2229/2024 CONTRATO STE Nº 3452/2024/MAT. CASAN X MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de sondagens para os municípios atendidos pela CASAN, dividido em 14 lotes, sendo Lote 1 - Grande Florianópolis, para execução no município de Florianópolis/SC, ORIGEM: PL nº 220/2023 VALOR: R\$ 7.104,45. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 02/01/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2148/2024 CONTRATO STE Nº 3453/2024/MAT. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenção civis prediais nas Agências, Unidades Operacionais e Distritos Operacionais atendidas pela SEM da CASAN, sendo Lote 2 - Balneário Piçarras, Barra Velha, Balneário Barra do Sul, Araquari, São João do Itaperiú e Luiz Alves, para execução em Barra Velha/SC ORIGEM: PL nº 83/2023 VALOR: R\$ 75.869,78. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 30/12/2024.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3454/2024/MAT. CASAN X INOVVO CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS. OBJETO Serviços Técnicos Especializados de hidrologia e de operação e manutenção da rede de estações hidrológicas automáticas da CASAN, Lote 1 - Araquari, São João do Itaperiú e Indaial ORIGEM: PL nº 146/2024 VALOR: R\$ 162.300,00. PRAZO: 455 dias. DATA DE INÍCIO 06/01/2025.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3455/2024/MAT. CASAN X INOVVO CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS. OBJETO Serviços Técnicos Especializados de hidrologia e de operação e manutenção da rede de estações hidrológicas automáticas da CASAN, LOTE 2 - Cunha Porã ORIGEM: PL nº 146/2024 VALOR: R\$ 39.000,00. PRAZO: 455 dias. DATA DE INÍCIO 06/01/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2221/2024 CONTRATO STE Nº 3456/2024/MAT. CASAN X DANCO COMERCIO DE MOTORES ELETRICOS EIRELI. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de rebobinagem de motores e transformadores das agências pertencentes a SRO, constituído em 03 Lotes, sendo Lote 1 - Motores, para execução nos equipamentos de Concórdia, Maravilha e da GOPS ORIGEM: PL nº 6/2024 VALOR: R\$ 53.219,12. PRAZO: 90 dias. DATA DE INÍCIO 30/12/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2223/2024 CONTRATO STE Nº 3457/2024/MAT. CASAN X DANCO COMERCIO DE MOTORES ELETRICOS EIRELI. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de rebobinagem de motores e transformadores das agências pertencentes a SRO, constituído em 03 Lotes, sendo Lote 3 - Transformadores à Óleo, para execução nos equipamentos da GOPS ORIGEM: PL nº 6/2024 VALOR: R\$ 74.427,25. PRAZO: 90 dias. DATA DE INÍCIO 30/12/2024.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3458/2024/MAT. CASAN X A. RIEPING CIA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para manutenção de conjuntos motobomba para a SRN, para execução nos equipamentos de Saleté, Rio do Sul, Santa Cecília e Indaial ORIGEM: PL nº 28/2024 VALOR: R\$ 52.382,86. PRAZO: 210 dias. DATA DE INÍCIO 08/01/2025.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3459/2024/MAT. CASAN X CENTRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de coleta, transporte e disposição final de resíduos provenientes do SES de Maravilha/SC ORIGEM: PL nº 161/2024 VALOR: R\$ 162.000,00. PRAZO: 990 dias. DATA DE INÍCIO 02/01/2025.

Cod. Mat.: 1050710

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN EXTRATOS CONTRATUAIS

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 06 de janeiro de 2025, RESOLVE:

1) Aplicar à Empresa D.B DE ARAUJO ELETRICA., a penalidade de "Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar a CASAN, pelo prazo de 2 anos", nos termos do art. 83 da Lei n.º 13.303/16 e art. 167 do Anexo XXI da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC n.º 005/2018, em face do descumprimento do Contrato FM n.º 7833/2022, decorrente do PLE n.º 137/2022, devido a irregularidades identificadas em materiais fornecidos, causando transtornos operacionais à Companhia.

CNPJ EMPRESA PENALIZADA: 29.999.597/0001-01

EDSON MORITZ - Diretor-Presidente

Adm. GIOVANI PICKLER - Diretor Administrativo, em exercício EXTRATOS CONTRATUAIS

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 06 de janeiro de 2025, RESOLVE:

1) Aplicar à Empresa MULTIPONTO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI a penalidade de "Multa pela inexecução parcial do Contrato na ordem de 20% sobre as parcelas não executadas (R\$ 76.558,09), resultando no montante de R\$ 15.311,62", nos termos do art. 83 da Lei n.º 13.303/16 e art. 167 do Anexo XXI da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC n.º 005/2018, em face do descumprimento de Autorizações de Fornecimento oriundas de retirada da Ata de Registro de Preço n.º 1956/2023, decorrente do PLE n.º 316/2022, sendo que mesmo após a aplicação da penalidade de Advertência, por meio da Resolução n.º 195/2024, permanecem os reiterados atrasos nas entregas dos materiais, causando transtornos operacionais à Companhia.

CNPJ EMPRESA PENALIZADA: 05.795.238/0001-74

EDSON MORITZ - Diretor-Presidente

Adm. GIOVANI PICKLER - Diretor Administrativo, em exercício EXTRATOS CONTRATUAIS

RESOLUÇÃO Nº 360, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 26 de dezembro de 2024, RESOLVE:

1) Aplicar à Empresa AQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. a penalidade de "Multa por inexecução parcial do contrato, referente a 20% do saldo remanescente do contrato (R\$ 263.060,94), totalizando uma multa de R\$ 52.612,19; bem como suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a CASAN, pelo prazo de 2 (dois) anos", nos termos do art. 83 da Lei n.º 13.303/16 e art. 167 do Anexo XXI da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC n.º 005/2018, em face do descumprimento das obrigações do Contrato STE n.º 2634/2022, que tem por objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados para elaboração de projeto de engenharia para captação de água bruta, tomada d'água e Estação de Recalque de Água Bruta (ERAB) em mananciais superficiais no município de Cunha Porã/SC, decorrente do Procedimento Licitatório Eletrônico n.º 262/2022, sendo que a empresa já tinha sido penalizada com Advertência devido a atrasos de entrega e ainda diversas carências técnicas essenciais ao projeto de engenharia foram apontadas pela equipe técnica da CASAN desde junho de 2024, porém sem o devido atendimento global nas revisões apresentadas posteriormente pela contratada, causando transtornos operacionais à Companhia.

CNPJ EMPRESA PENALIZADA: 10.593.151/0001-54

Eng.º PEDRO JOEL HORSTMANN - Diretor-Presidente, em exercício e Diretor de Operação e Expansão

Cod. Mat.: 1050717

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 11/2025 AO CONTRATO EOC Nº 1079/2017/MAT. CASAN X COSATEL CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E ENERGIA LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato ORIGEM: CP nº 18/2016 VALOR: inalterado PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 16/01/2025 DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 12/2025 AO CONTRATO EOC Nº 1244/2020/MAT. CASAN X COSATEL CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E ENERGIA LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo do referido contrato. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 99/2020 VALOR: inalterado PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 11/01/2025 DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO EOC Nº 1393/2024/MAT. CASAN X PEREIRATECH CONSTRUTORA LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo do referido contrato. ORIGEM: PL nº 58/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 137 dias DATA DE INÍCIO 16/01/2025 DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO EOC

Nº 1396/2024/MAT. CASAN X PEREIRATECH CONSTRUTORA LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato. ORIGEM: PL nº 59/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 270 dias DATA DE INÍCIO 14/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO FM Nº 8246/2024/MAT. CASAN X DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA OBJETO: Inclusão do local de entrega do produto químico hidróxido de cálcio em suspensão 30%, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 225/2023 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 30/12/2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO LI Nº 43/2018/MAT. CASAN X ITACIR CAREGNATO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual; sendo que o reajuste contratual será negociado apenas quando for disponibilizado o índice. ORIGEM: DL nº 73/2018 VALOR: R\$ 61.644,24 PRAZO: 1095 dias DATA DE INÍCIO 31/12/2024 DATA DE ASSINATURA: 27/12/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO LI Nº 177/2023/MAT. CASAN X EUGENIO VICTORIO ROSSATO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual; sendo que o reajuste contratual será negociado apenas quando for disponibilizado o índice. ORIGEM: DL nº 85/2023 VALOR: R\$ 31.200,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 01/01/2025 DATA DE ASSINATURA: 19/12/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 0/2024 AO CONTRATO PS Nº 893/2019/MAT. CASAN X ORCALI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA OBJETO: As celebrantes considerando a conveniência de concluírem as obrigações recíprocas decorrentes do Contrato PS Nº 893/2019 e seus acessórios resolvem outorgar, uma a outra, quitação recíproca, declarando-se plenamente compensadas. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 60/2019 VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA CASAN: R\$ 584.872,86 DATA DE INÍCIO 03/01/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO PS Nº 1325/2023/MAT. CASAN X AGUASAN INFRAESTRUTURA E LOCAÇÃO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e de vigência, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 162/2023 VALOR: R\$ 818.000,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 20/03/2025 DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO/MODIFICATIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO PS Nº 1392/2024/MAT. CASAN X CONSÓRCIO LIES SC - OESTE OBJETO: Alteração do CNPJ de faturamento do contrato, devendo o faturamento ocorrer no CNPJ do Consórcio, sendo este: 57.609.084/0001-82 ORIGEM: PL nº 57/2024 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 07/01/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 10/2024 AO CONTRATO STE Nº 1915/2020/MAT. CASAN X UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS OBJETO: Redução da taxa de administração do contrato. 2.2 - DA MODIFICAÇÃO A CASAN passará a pagar à CONTRATADA mensalmente, pela prestação dos serviços, objeto do referido contrato, a título de Taxa de Administração, o percentual de 14% (quatorze por cento) do valor total das despesas com os serviços no mês. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 128/2020 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 27/12/2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 5/2024 AO CONTRATO STE Nº 1988/2020/MAT. CASAN X CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE/SC OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 110/2020 VALOR: R\$ 2.873.079,03 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 11/01/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO STE Nº 2333/2022/MAT. CASAN X PREFAC IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA EPP OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato ORIGEM: PL nº 240/2021 VALOR: inalterado PRAZO: 180 dias DATA DE INÍCIO 14/01/2025 DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 7/2024 AO CONTRATO STE Nº 2528/2022/MAT. CASAN X RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. ORIGEM: PL nº 114/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 03/01/2025 DATA DE ASSINATURA: 19/12/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO STE Nº 2651/2022/MAT. CASAN X CONSÓRCIO MOMENTO E LÍDER AMBIENTAL OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual e de execução; com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 222/2022 VALOR: R\$ 24.764.719,66 PRAZO: 730 dias DATA DE INÍCIO 06/03/2025 DATA DE ASSINATURA: 11/12/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO STE Nº 2711/2023/MAT. CASAN X NEURON CONSULTORIA LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como acréscimo contratual na ordem de 25%; com reajuste contratual que será analisado e negociado posteriormente, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 331/2022 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 1.226.098,39 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 18/01/2025 DATA DE ASSINATURA: 07/01/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO STE Nº 2975/2023/MAT. CASAN X MAPA CAPITAL CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do referido contrato. ORIGEM: IL nº 49/2023 VALOR:

inalterado PRAZO: 100 dias DATA DE INÍCIO 28/12/2024 DATA DE ASSINATURA 26/12/2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2024 AO CONTRATO STE Nº 2990/2023/MAT. CASAN X BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo do prazo do contrato. ORIGEM: PL nº 266/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 180 dias DATA DE INÍCIO 12/02/2025 DATA DE ASSINATURA: 19/12/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO STE Nº 3299/2024/MAT. CASAN X ADIÇÃO ADMINISTRAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do referido contrato. ORIGEM: PL nº 249/2023 VALOR: inalterado PRAZO: 120 dias DATA DE INÍCIO 18/03/2025 DATA DE ASSINATURA 26/12/2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO STE Nº 3303/2024/MAT. CASAN X AVIZ TRANSPORTES LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do referido contrato. ORIGEM: PL nº 249/2023 VALOR: inalterado PRAZO: 240 dias DATA DE INÍCIO 20/03/2025 DATA DE ASSINATURA 30/12/2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO STE Nº 3320/2024/MAT. CASAN X LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA OBJETO: Supressão de valores no percentual de 60,22% ao valor inicial atualizado do referido contrato, conforme justificativa da área técnica, constante no processo que deu origem ao presente Termo. ORIGEM: PL nº 152/2023 VALOR SUPRESSÃO: R\$ 51.594,94 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 02/01/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO STE Nº 3335/2024/MAT. CASAN X SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do referido contrato. ORIGEM: PL nº 85/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 150 dias DATA DE INÍCIO 21/02/2025 DATA DE ASSINATURA 26/12/2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO STE Nº 3342/2024/MAT. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução ORIGEM: PL nº 83/2023 VALOR: inalterado PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 16/02/2025 DATA DE ASSINATURA: 06/01/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO STE Nº 3370/2024/MAT. CASAN X ROCHA ROMANI CONSTRUTORA LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do referido contrato. ORIGEM: PL nº 233/2023 VALOR: inalterado PRAZO: 150 dias DATA DE INÍCIO 15/03/2025. DATA DE ASSINATURA: 07/01/2025

EXTRATO TERMO DE QUITAÇÃO RECÍPROCA. CASAN X SEXTREN TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO Serviço de transporte de água, por meio de caminhão pipa, para o município de Araquari/SC, em caráter emergencial. VALOR INDENIZATÓRIO A SER PAGO PELA CASAN: R\$ 47.880,00. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2024

Cod. Mat.: 1050713

EXTRATO DE CONTRATO nº 00935/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0134/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - Caçador (EE) **CONTRATADA:** Hive Corporation Ltda. **CNPJ/CPF:** 53.636.157/0001-74 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 12/12/2024 a 31/03/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.410,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903031, 33903019; Ação 3698, 2206; Fonte 100, 240, 260, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 13 - Pregão Presencial **ASSINADO EM:** 12/12/2024, por Francisco Fernandes Silveira, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS019104**
Cod. Mat.: 1050868

EXTRATO DE CONTRATO nº 00939/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0115/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - Cedap **CONTRATADA:** J C da Silva e Cia Ltda **CNPJ/CPF:** 10.673.569/0002-52 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 13/12/2024 a 31/03/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.340,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905204; Ação 3698, 2206; Fonte 100, 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 13/12/2024, por Julio Cesar da Silva, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS019185**
Cod. Mat.: 1050870

EXTRATO DE CONTRATO nº 00937/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0115/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - Cedap **CONTRATADA:** Microservice Eletronicos Ltda **CNPJ/CPF:** 02.405.020/0001-78 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 12/12/2024 a 31/03/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.926,18 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905208; Ação 3698, 2206, 2117; Fonte 100, 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 12/12/2024, por Cleide Thomazini Sierdovski, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS019180**
Cod. Mat.: 1050871

EXTRATO DE CONTRATO nº 00936/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0115/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - Cedap **CONTRATADA:** Sterf Comércio e Importação Ltda **CNPJ/CPF:** 53.058.818/0001-21 **OBJETO:** Material de Con-

sumo **VIGÊNCIA:** 12/12/2024 a 31/03/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.990,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903018; Ação 2206, 3698; Fonte 100, 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 12/12/2024, por Ricardo Sancho Campos, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS019179**
Cod. Mat.: 1050874

EXTRATO DE ADITIVO nº 00803/24 - TA - 01 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 0071/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGOP - DEGOP - Central de Compras **CONTRATADA:** Rp Comercial Ltda **CNPJ/CPF:** 20.604.417/0001-70 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 28/02/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 206.062,65 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903028, 33903011, 33903013; Ação 12965, 3698, 2117, 2171, 2206; Fonte 100, 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 11/12/2024, por Robson Patrik Soares, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS018517**
Cod. Mat.: 1050853

EXTRATO DE ADITIVO nº 00597/24 - TA - 01 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 0084/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGOP **CONTRATADA:** Granmeyer Moveis e Equipamentos para Escritorio Ltda - Me **CNPJ/CPF:** 07.199.886/0001-93 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 28/02/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 435.128,14 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905242; Ação 2117, 2171, 2206; Fonte 100, 240, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 11/12/2024, por Adriana Meyer, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS018437**
Cod. Mat.: 1050855

EXTRATO DE ADITIVO nº 00776/24 - TA - 01 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 0098/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - Ciram **CONTRATADA:** Microservice Eletronicos Eireli **CNPJ/CPF:** 02.405.020/0001-78 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 30/06/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 194.000,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905204; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 69, 15966; Fonte 100, 122, 192, 228, 240, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 16/12/2024, por Cleide Thomazini, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS019089**
Cod. Mat.: 1050856

EXTRATO DE ADITIVO nº 00896/24 - TA - 01 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 0131/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - Caçador (EE) **CONTRATADA:** Best Hydro Comercial Ltda **CNPJ/CPF:** 52.919.905/0001-63 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 12/12/2024 a 31/03/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.508,93 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903024, 33903026, 44905240, 33903925, 33903025, 44905234; Ação 2206, 69; Fonte 100, 192, 228, 240, 260, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Pregão Presencial **ASSINADO EM:** 12/12/2024, por Jadiane Silveira Nunes, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS019283**
Cod. Mat.: 1050857

EXTRATO DE ADITIVO nº 00289/21 - TA - 16 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Dispensa por Valor Nº. 0195/2020 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGOP - DEGOP - Supervisoria de Gestão do Suprimento **CONTRATADA:** Adservi - Administradora de Serviços Ltda **CNPJ/CPF:** 02.531.343/0001-08 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 30/06/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.137.858,04 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903705, 33903704, 33903701, 33903702; Ação 3698, 2117, 2171, 2206; Fonte 100, 240, 260 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 17/12/2024, por Fernanda Maria Pereira, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS019116**
Cod. Mat.: 1050860

EXTRATO DE ADITIVO nº 00775/24 - TA - 01 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 0098/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - Ciram **CONTRATADA:** Dualbase Tecnologia Eletrônica Ltda **CNPJ/CPF:** 10.780.600/0001-73 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 10/12/2024 a 30/03/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 124.999,70 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903024, 33903026, 44905206, 44905204, 44905234, 44905235; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 69, 15966; Fonte 100, 122, 192, 228, 240, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 10/12/2024, por Felipe Alfredo Jahn, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS019090**
Cod. Mat.: 1050861

EXTRATO DE ADITIVO nº 00800/24 - TA - 01 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Dispensa por Valor Nº. 0071/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGEF - DEGEF - Divisão de Gestão Financeira **CONTRATADA:** Jaime Luiz Fontana - Me **CNPJ/CPF:** 95.881.900/0001-00 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 28/02/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.869,76 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903028; Ação 3698, 2117, 2171, 2206; Fonte 100, 228, 240, 260, 269, 285,

628, 640, 660, 669, 685 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 17/12/2024, por Jaime Luiz Fontana, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS019201**
Cod. Mat.: 1050864

EXTRATO DE ADITIVO nº 00804/24 - TA – 01 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 0071/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGOP - DEGOP - Central de Compras **CONTRATADA:** New Work Epi Ltda **CNPJ/CPF:** 29.180.955/0002-30 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 28/02/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.045,64 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903028; Ação 12965, 3698, 2117, 2171, 2206; Fonte 100, 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 17/12/2024, por Volnei Faria Reis, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS019165**
Cod. Mat.: 1050865

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR. EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022/SCPAR. PROCESSO SGPE SCPAR 55/2022. **CONTRATANTE:** SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR. **CONTRATADA:** MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do objeto de contratação de empresa para prestação de consultoria para elaboração do plano de desenvolvimento e zoneamento – PDZ do Porto Organizado de Laguna e dois estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental – EVTEA simplificados. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a partir de 24/01/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte recursos próprios. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2025. **ASSINADO POR:** Renato Dias Marques de Lacerda, Diretor Presidente da SCPAR, Rodrigo Meyer Prisco Paraiso, Diretor de Atração e Investimentos da SCPAR e Diogenes Luiz da Silva Soares, representante da Contratada. Florianópolis, 09 de janeiro de 2025.
Cod. Mat.: 1050705

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-046//24-2

Objeto: Estações de Redução de Pressão (ERP) para instalação enterrada. **Contratado:** SRI Equipamentos para Gás Ltda. **Valor:** R\$ 246.934,30. **Assinatura:** 09/01/2025. **Vigência:** 365 dias. **Signatários:** Diretoria Executiva pela SCGÁS, e José Roberto Rodrigues Martins Filho, Administrador, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos
Cod. Mat.: 1050847

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025. Edital de Pregão Eletrônico nº 047/2024. Processo PIMB nº 2688/2024 Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. EMPRESA: **IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ: 14.546.646/0001-83. Objeto: Aquisição de café e correlatos. Valor total do Contrato: **R\$ 21.464,40 (Vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses **Signatários:** **Urbano Lopes de Sousa Netto** e **Alexandre Pinter**, pela Contratante, e **Juliano Jairo Melo** pela Contratada. Imbituba, 10 de janeiro de 2025.
Cod. Mat.: 1050682

PREFEITURAS MUNICIPAIS

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/PMC/2024 (Processo Administrativo n.º 704227) O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, torna público que SUSPENDE, por tempo indeterminado, a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo o registro de preços de purificadores com bebedouro, incluindo instalação, limpeza e manutenção, em atendimento das Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC, para ajustes que evitem vícios no processo licitatório. Criciúma, 07 de janeiro de 2025. CLEITON LINO RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO
Cod. Mat.: 1050767

PORTO UNIÃO

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Termo Aditivo nº 02 da Ata nº 014/2024
Partes: Município de Porto União e Metromed Comércio de Materiais Médico Hospitalar LTDA.
CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA

Prorroga-se até a data de 16 de janeiro de 2025, a aludida Ata de Registro de Preços, a contar de 01 de janeiro de 2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem. Base legal: Pregão Eletrônico nº 180/2024, Lei 14.133/21. Porto União SC, 03 de janeiro de 2025.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1050673

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Termo Aditivo nº 01 da Ata nº 013/2024
Partes: Município de Porto União e Metalic Medical Produtos Hospitalares LTDA.
CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA
Prorroga-se até a data de 16 de janeiro de 2025, a aludida Ata de Registro de Preços, a contar de 01 de janeiro de 2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem. Base legal: Pregão Eletrônico nº 180/2022, Lei 8.666/93. Porto União SC, 03 de janeiro de 2025.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1050674

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Termo Aditivo nº 01 da Ata nº 019/2024
Partes: Município de Porto União e Merco Soluções em Saúde S/A.
CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA
Prorroga-se até a data de 18 de janeiro de 2025, a aludida Ata de Registro de Preços, a contar de 01 de janeiro de 2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem. Base legal: Pregão Eletrônico nº 087/2024, Lei 14.133/21. Porto União SC, 03 de janeiro de 2025.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1050675

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Termo Aditivo nº 01 da Ata nº 025/2024
Partes: Município de Porto União e Suprema Comércio e Distribuição LTDA.
CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA
Prorroga-se até a data de 18 de janeiro de 2025, a aludida Ata de Registro de Preços, a contar de 01 de janeiro de 2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem. Base legal: Pregão Eletrônico nº 087/2023, Lei 14.133/21. Porto União SC, 03 de janeiro de 2025.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1050676

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Termo Aditivo nº 01 da Ata nº 064/2024
Partes: Município de Porto União e Carlos Alberto Jung & Cia. LTDA.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/ ENTREGA, VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorroga-se por 60 (sessenta) dias a referida Ata de Registro de Preços, a contar de 31 de dezembro de 2024. Não será permitida nova prorrogação diante da necessidade de elaboração de um novo processo licitatório em cumprimento a Decisão nº 1301/2024 – TCE/SC. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem. Base legal: Inexigibilidade de licitação nº 04/2024, Lei 14.133/21. Porto União SC, 03 de janeiro de 2025.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1050677

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Termo Aditivo nº 01 da Ata nº 065/2024
Partes: Município de Porto União e C. Capablanca de Souza Ltda.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/ ENTREGA, VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorroga-se por 60 (sessenta) dias a referida Ata de Registro de Preços, a contar de 31 de dezembro de 2024. Não será permitida nova prorrogação diante da necessidade de elaboração de um novo processo licitatório em cumprimento a Decisão nº 1301/2024 – TCE/SC. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem. Base legal: Pregão Eletrônico nº 036/2024, Lei 14.133/21. Porto União SC, 03 de janeiro de 2025.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1050678

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO – ERRATA III
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que realizou retificação no procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 181/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por ITEM.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para alunos do Ensino Infantil, CMEI Cantinho Alegre (Ervin), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início da Sessão de Disputa de Preços que estava agendada para: 09 de janeiro de 2025 às 08h30m. Será Realizada a Sessão de Disputa de Preços: 22 de janeiro de 2025 às 08h30m.

O Edital completo retificado e suas peças técnicas, encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites <https://saofranciscodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.portaldecompraspublicas.com.br; São Francisco do Sul, 09 de janeiro de 2025

CARLOS ROBERTO NUNES
Secretário Municipal De Administração E Gestão De Pessoas
Cod. Mat.: 1050690

TRÊS BARRAS

**CHAMADA PUBLICA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2024.
EDITAL Nº. 002/2025.**

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS – SC.
CHAMADA PÚBLICA DE AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS INTERESSADOS EM OFERECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME LEI 11.947/2009. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Santa Catarina, 616 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.400/0001-35, representado neste ato pela Prefeita Ana Cláudia da Silveira Quege, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei 11.947/2009 e na Resolução/FNDE/CD nº 06/2020, torna público aos interessados, que encontra-se aberto o prazo para apresentação de projeto de venda e documentos para habilitação relativos ao Edital de Chamamento Público nº. 002/2025 para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para o primeiro semestre letivo de 2025. Os critérios de seleção obedecerão ao disposto na RESOLUÇÃO / CD/FNDE Nº 06/2020, fundamentada nas disposições da Lei nº 11.947/2009, e subsidiariamente, na Lei 14.133 de 2021, no que couber.

Dos recursos financeiros: provenientes de transferências do FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA FINAL DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS E PROJETO DE VENDA: **05 de fevereiro de 2025, até as 09 h e 00 min**, com abertura dos envelopes contendo os projetos de venda nesta mesma data e horário. Maiores informações e cópias do Edital completo poderá ser adquirida na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Três Barras, localizada na Avenida Santa Catarina, 616 – Centro – Três Barras – SC, ou através do e-mail: compras05@tresbarras.sc.gov.br e/ou licitacao@tresbarras.sc.gov.br. Telefone 47 3623-0121. Três Barras – SC, 08 de janeiro de 2025. ANA CLÁUDIA DA SILVEIRA QUEGE - Prefeita Municipal ANDERSON STOCLOSKI – Assessor Jurídico
Cod. Mat.: 1050812

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Concessionária do Bloco Sul
CNPJ nº 42.130.537/0008-92
Concessão de Licença Ambiental de Instalação
LAI nº 4972/2024

A Concessionária do Bloco Sul, CNPJ 42.130.537/0008-92, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Instalação, LAI 4972/2024, emitida em 20/12/2024, válida por 72 meses, para a instalação de Estação de tratamento de efluente (ETE) doméstico para atendimento ao Aeroporto de Joinville, localizada na Av. Santos Dumont, 9000, Bairro Aventureiro, CEP 89.226-435, Joinville/SC.
Cod. Mat.: 1050388

Edital de Convocação de Reunião de Sócios - Gilberto Luiz Zanette, na qualidade de sócio administrador das sociedades limitada **Indústria e Comércio de Molduras Santa Luzia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.821.546/0001-02, registrada na Jucesc sob o NIRE Nº 4220053418-6, **Indústria de Molduras Moldurarte Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.429.834/0001-32, registrada na Jucesc sob o NIRE Nº 42200164338, **Sul Norte Logística Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.475.007/0001-07, registrada na Jucesc sob o NIRE Nº 4220102971-0 e **Bellitas Moldura Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.967.297/0001-76, registrada na Jucesc sob o NIRE Nº 42205228750, atendendo o disposto no Art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro, convoco reunião dos sócios para o dia **16 (dezesseis) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14:00 horas em primeira chamada e às 14:15 horas em segunda chamada**, a ser realizada na sede da empresa Moldurarte na Rua Senador Nereu Ramos, n.º 1.680, Centro, Braço do Norte - SC, CEP: 88.750-000, cuja ordem do dia será a seguinte: a) apresentação e aprovação das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício de 2023; b) apresentação e aprovação das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício de 2024; c) alteração da administração das sociedades; d) Outros assuntos de interesse das empresas. Braço do Norte/SC, 6 de janeiro de 2025. **Gilberto Luiz Zanette** - Sócio Administrador.

Cod. Mat.: 1050092

SINDICATOS PATRONAIS DA INDÚSTRIA

Senhores Contribuintes:

Dispõe o art. 579 da Consolidação das Leis do Trabalho, alterada pela Lei 13.467/17:

“Art. 579 - O desconto da contribuição sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591 desta Consolidação”.

Assim, pela presente comunicação, ficam informadas todas as firmas ou empresas industriais, cujas atividades econômicas sejam representadas pelos sindicatos, filiados à Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina e legalmente reconhecidos pelo Ministério do Trabalho, para recolherem, facultativamente, a Contribuição Sindical de 2025, durante o mês de janeiro, de conformidade com o que dispõe a legislação em vigor e que consistirá numa importância proporcional ao capital registrado.

Para o fiel cumprimento das obrigações legais, dá-se ciência aos senhores contribuintes que o recolhimento em pauta deverá ser efetuado nas agências da Caixa Econômica Federal ou em estabelecimento bancário integrante do sistema de arrecadação dos tributos federais até 31/01/2025. Os senhores contribuintes que não receberem as competentes guias para o recolhimento da Contribuição Sindical de 2025, deverão entrar em contato com o respectivo sindicato representativo da categoria econômica a que a empresa estiver vinculada.

O recolhimento da Contribuição Sindical deverá ser direcionado à Entidade Sindical representativa da categoria econômica industrial a que pertence essa empresa, de acordo com a sua atividade industrial.

COMUNICADO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2024

A FIESC – Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, CNPJ 83.873.877/0001-14, entidade sindical de grau superior, devidamente reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Carta Sindical expedida em 07/07/1950, Livro Um, Página 089, com sede no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, sito na Rodovia Admar Gonzaga, 2765, 3º andar, Itacorubi, na forma do que dispõe o art. 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, comunica que, todas as indústrias integrantes de categorias econômicas que não se tenham constituído em sindicato, poderão contribuir, de forma facultativa, com a importância correspondente à Contribuição Sindical nos termos do enquadramento de sua categoria, para esta Federação. Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.

Mario Cezar de Aguiar
Presidente da FIESC

Cod. Mat.: 1050744

Processo Seletivo

Bioquímico I/Biomédico I/Biólogo I
HEMOSC Florianópolis

Inscrições até o dia 12/01/2025 www.faece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 036/2025

Cod. Mat.: 1050836

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 Para AUXILIAR DE MANUTENÇÃO. Local de Trabalho: Hospital Regional Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 1050816

CONCESSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LAO

A **Pitiguari Transmissora de Energia Elétrica S.A.**, Pessoa Jurídica, sob CNPJ 45.661.917/0001-75, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a **Licença Ambiental de Operação (LAO) nº 4941/2024**, válida por 48 meses para a transmissão de energia elétrica do empreendimento composto pela **Linha de Transmissão (LT) 230 kV Abdon Batista - Barra Grande C3 - CS e as Subestações (SEs) Abdon Batista e Barra Grande**, que interceptam os municípios de Abdon Batista e Anita Garibaldi, localizados no estado de Santa Catarina. Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, Monte Verde 88032-000 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: +55 48 36654190
E-mail: ima@ima.sc.gov.br
URL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1050827

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC

Torno público que aos 27 dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, em Sessão Plenária realizada por este Conselho, foram deferidos, com base na Resolução – COFECI nº 12/83, os seguintes processos de **Inscrição Principal - Pessoa Físicas**: Abraão Jose Dos Santos; Adelita Munhos Boeira; Adilson Anderson Schmaida; Adriana Bagatoli; Adriana Heinzen; Adriano Dos Santos Oleques; Agatha De Souza Vasco Grahl; Alcino Antonio Jassin Pasini; Alessandra Cristina Jorge Da Silva; Alessandra Salette Passarin Fabris; Alex Cordova De Oliveira; Alex Pieri Albanaes; Alexandre Alves Moreira; Alexandre De Souza; Alexandre Luiz Testoni; Alexandre Roberto Mangoni Galves; Alexandre Campo; Alexander Fortunato; Alexsandra De Souza Michels Pereira; Alexsandro Zatta; Alicia Ferreira; Aline Freitas Teixeira; Aline Garcia De Freitas; Alison Lanzzarin; Alisson Jacob Schneider; Allan Tramontina; Alquileiro Lima Carneiro; Álvaro Bandeira Das Neves; Alysson Augusto Ribeiro Luiz De Borba; Amanda Bagnolin Dos Santos; Amanda Eduarda Mera; Amanda Guerrero Guimarães; Amanda Kuerten; Amanda Rodrigues Jeronimo Siebert; Amanda Rosa Heinz; Ana Carmem Costa De Souza; Ana Carolina Packer; Ana Carolina Thiesen Barbosa; Ana Caroline Dos Santos; Ana Clara Pires; Ana Cristina Ferreira Coutinho; Ana Itel Treter; Ana Lara Dos Santos Moser; Ana Maria Correia; Ana Maria Gomes Menta; Anderson Alli Petersen; Anderson Fortes Da Rosa; Anderson Pitz; Andersson Vinicius Piccoli; Andre Antonio Kesting Wendhausen; André Borges Dias; Andre Da Silva Bispo; Andre Filippio; André Luis Moraes; André Miranda Alves; Andrea Juliana Feier; Andrea Mara Dos Santos Podlasinski; Andrea Regina Tavares; Andrea Susana Cugat; Andrei Capelari Soares; Andreia Correia Ferreira Cordeiro; Andressa Amaral; Andressa Bonin; Andrezza Regina Rodrigo; Angela De Oliveira; Angela Picini; Angela Terezinha Correa Mota Bublitz; Angelica Alves Martins Pinto; Anna Maria Binner Duffeck Heilmann; Anselmo De Souza Santana; Antonio Carlos Coimbra; Antonio Matheus Gomes Teixeira; Arlon Portela; Artur De Melo Koneski; Bárbara Goettems; Benedito Costa Dos Santos; Bernardo Schuster Fischer; Bruna Benetti Otz Martins; Bruna Caroline Grein Bassani; Bruna De Moraes Silva; Bruna De Souza; Bruna Dias; Bruna Gabriele Machado Cruz; Bruna Juliana Dos Santos Costa; Bruna Regina Melo Pasqualotto; Bruno Da Silva Dos Santos; Bruno Fernando Lana; Bruno Rafael Teixeira; Cainã Wesley Gonçalves; Camila Da Silva Freitas; Camila Holz Konflanz; Carla Franciele Gevenka; Carla Leitis; Carla Lidia Brumati; Carla Maris Schneider; Carlos Augusto Muszynski Danelon; Carlos Henrique Rigo Barichello; Carlos Morbini; Carlos Rodrigo Martins; Carolina Crogite Neves; Carolina Nascimento Gonçalves; Caroline Hermes Poll Derro; Caroline Paz Mayer; Carolyne Deniz Belmont; Carolyne Pereira Lisboa; Cassio Bivanco; Cássio Roque Signor; Catherine Billmann Cruz; Catia Castagna; Catia Ivonete Da Silva; Celso Roberto Brammer; Charles Gabriel Longo; Charles Seeberg; Chesterton Durincg Dos Santos; Cristiano Yuji Kuboyama; Cintia Da Silva Neis; Cintia Leticia Cornelios Fernandes; Clarice Engel; Clarice lendras Selonke; Claudia Meirelles Netto; Claudinei Marques; Claudinéia Aires Vieira Borges; Claudio Pessoa De Sousa; Claudinei De Souza; Claudionei Do Prado; Cleberton Alan Antunes; Cleide Leticia Da Silva; Cleiton Moracir Topper; Cleverson Nogueira Dos Santos; Clodi Da Silva; Cristiane Altini; Cristiane Mara Dezena; Cristiano Da Luz Lemes; Cristiano Paulino; Cristiano Watzko; Daguimar Rodrigues Dos Santos; Daniel Cristiano Moroni; Daniel Jesus Dos Santos; Daniel Klug; Daniel Silva Dos Santos; Daniel Victorino Devos; Daniela De Braga; Daniele Aparecida Teixeira De Souza; Daniele Morgenster; Danielle Siqueira Dos Santos; Danilo Ferreira Da Silva; Danilo Foschiani; Danilo Prudencio Da Costa; Dantise Jahn Mello Lepper; Davi Gabriel Iten Balena; David Da Silva; Dayse Caroline Fedrigo; Debora Antunes De Lima; Deise De Pieri Martins Campos; Deise Karina Sprung Corrêa; Deividi Da Silva De Oliveira; Denise Rigon Scharf Dos Santos; Dhiego Miguel Vieira; Diana Velho Marcon; Diego Cordeiro Pelozato; Diego Detoni Luiz; Diego Felipe Santin; Diego Ribeiro Da Silva; Diego Vinicius Alves; Dilaerte Soares Coelho; Diniz Pazzini; Diogo Fernando Borges De Oliveira; Diogo Lazarotto Santin; Diogo Manoel Sorroche; Dione Wilson Souza Dos Santos; Djonatas Ma-

chado; Djuliah Mikaela Peres Da Luz; Dorval Vieira De Oliveira; Douglas Da Silva Simão; Dulcimar Terezinha Smyk; Eder Marchiori; Edimara Carneiro; Edineia Santana Neri; Edinor Zimkovicz Soares; Edson Andriago Souza Boff; Edson Cardoso; Edson Corrêa; Edson Felipe Zaneti; Eduarda Schiefelbein; Eduardo Alexandre Arl; Eduardo Ambrosio; Eduardo Arli Garcia; Eduardo Dorneles Ritter; Eduardo Dos Santos; Eduardo Henrique Merêncio; Eduardo Rolão Moro; Eduardo Silveira Bicchii; Eduardo Silveira Do Carmo; Eduardo Wilson Da Silva; Edy Carlos Galstki; Eliane Maria Lourenço; Eliane Tavares Masutti; Elio Cardoso Da Luz; Elisa Maria Da Silva; Elizabeth Cristina Borges; Eliziane Carina De Souza; Elker Kuttert; Ellem Cristina Souza Bezerra; Elmo Vieira Krauthen; Elton Rodrigues; Emily Rita Von Hopner; Emmanuel Gomes; Entoni Mendes Sampaio; Érick Da Silva Strazzi; Estefani Brum Nunes; Ethel Kleis; Eugênio Berquó E Silva; Evelin Leticia Quadros; Ewerton Jose Ferreira Melo; Fabiana Veronica Muller; Fabiane Cristina Depine Wessler; Fabiane Maria Hackmann; Fabiane Ramos; Fabiano Do Rosario; Fabiano Velasco De Azevedo; Fabio Carlo Rutkoski Pereira; Fabio Felisky; Fabio Gripa; Fabio Porciuncula; Fabrício Camargo Silva; Fabricio Flavio De Oliveira; Fabricio Osmar Gualberto; Fagner Schlickmann Hobold; Felipe Augusto Gamba; Felipe Bernardino Feijo; Felipe Da Costa Gonzaga; Felipe Ghidini; Felipe José Bertoli; Felipe Luiz De Abreu; Felipe Serva; Felipy Da Silva; Fernanda Aparecida Moraes Machado; Fernanda Chiodini Buettgen; Fernando Bisso Castilhos; Fernando Dacampora Drefahl; Fernando De Medeiros; Fernando Francener; Fernando Henrique Wehmuth; Fernando Jhonatan Zimmermann; Fernando Paladino Vieira; Fernando Silva; Filipe Augusto Sehnem; Florencia Laroocca; Francieli Avi; Francielli Klein; Francine Borges Hentges; Frank Dos Santos; Freddy Junior Colina Rodriguez; Gabriel Jacobsen Paolini; Gabriel Oliveira Fernandes; Gabriel Rangel Lima; Gabriela Moreira Stimamiglio Cavagnoli; Gabrielle Luiza Mazur; Gelson Ferraz Junior; Giliardo Nascimento; Giliardo Lillian De Liz Medeiros; Gilmar Dutra Teixeira; Gilmar Farias Do Prado; Gilmar Tadeu Picinini De Oliveira; Gilmar Tierling; Giovane Saragoça; Giovanni Magagnin; Giovanni Tavares Bertinetti; Giovanna Amanda Presa; Giselle Andrea Garcez; Gisele Fernandes Cordeiro; Grazielle Moras Dos Santos; Guido De Oliveira; Guilherme Felipe Doege Thurow; Guilherme Treuko; Gustavo Alberto Dal Maso; Gustavo Dier Francisco; Gustavo Galdino Merlo; Gustavo Machado Laudenzack; Haroldo De Vasconcelos Mello Junior; Helene Medeiros Acunha Veleda; Henrique Cravo Back; Herbert Mozart Zimmermann Moreira; Hermes José Guimarães Junior; Hernane Prado Da Silva; Hilton Mateus Da Silva De Lima; Hugo Reginaldo Marques Chimenes Junior; Iago Matheus Dalbosco Rachadel; Iara Lucia Da Silva Tamiello; Ido Larry Bauer Alberti; Igor Krutzsch; Igor Sehnem; Inês Roseli De Souza Casagrande; Ione Corte; Iorrana Ellen De Souza Dias; Irene Kniess Kunz; Isaac Figueiredo Passero; Isabela Gomes Pereira; Isabele Spiess; Isabella Antunes Leite; Isadora Silveira Da Silva; Isis Raitz; Ismael De Souza Junior; Ismael Pereira; Iza Rosa Dos Santos; Izadora Cristina Vincenzi Lorenzoni; Jackson Jose Zimmermann; Jair Antonio Nunes Correia; Jair Francisco Leandro; Janaina Alves Sens Schetz; Janaina Fortes Bodanese; Janaina Rosa De Oliveira; Janaina Schneider Claudio; Janete Bertolino; Jânio Luis Da Rosa; Jaqueline Aparecida De Souza; Jaqueline Iara Da Silveira; Jean Carlos Kaun; Jean Carlos Rolim Monteiro; Jean Cristiano Bernardi Saltz; Jean Michel Pfeiffer; Jean Patrick Giusti; Jeder Gabriel Callai Manjolo; Jeferson Andrei Cherobin; Jeferson Claudio; Jeferson Gomes Da Silva; Jeferson De Campos Machado; Jefferson Freitas De Souza; Jefferson Juliano Wolff; Jesiel Lincoln Dos Santos; Jessé Anderson Pereira; Jessica Dayane Sansão; Jhone Stephany Marques Pereira; Joana Berti; Joana Cabral Costa; Joana Darte Emidio Santos; João Alberto Duarte; João Batista Nicoletti; João Carlos De Paula Barbosa; João Felipe Reinhardt Dos Reis; Joice Klen; Jonas Godinho Da Silva; Jonatan Miranda; Jonatas De Oliveira Joaquim; Jonathan Bryan Santos Da Rosa; Jonathan Da Silva; Jonathan Dos Santos Silvestre; Jonathan Steckling; Jonny Alexandro Zimmermann; Jordão Fanticelli; José Augusto Ávila Gonçalves; Jose Carlos Costa; José Carlos De Miranda Pinho; José Márcio Volpato Beltrame; Joseane Sonia Adriano; Josiane Marques Freitas; Josiane Soares Domingues De Oliveira; Josiane Trocatti Kuczka; Josias Novak; Josué Lino Espindula; Josuel Natalino De Franca; Juan Da Silva; Julia Gawenda; Juliana Cristina Vieira; Juliana Dos Santos; Juliane Cristina Bail Bogdanovicz; Juliane Maria Valer; Juliani Farias Hyppolito Benites Beltran; Juliano Belon Basaglia; Julio Cesar Alves Da Silva; Julio César Moreno; Julio Gregori Correia; Jusiane Dotti; Karen Abreu Matos; Kathleen Tiane Pierre; Katia Cristina Bortolon; Katia Laurinda Gesser; Kauê Kopelke; Kayla Cristina Marquez; Keterly Fernanda Laurindo; Ketlim Maria Chiarello; Khauan Bortoluci De Souza; Kim Buatim Wamser; Klaiton Roberto Alves; Klerson Harry Vaccari; Laerte Branco; Laertes Martins; Lara Da Costa Mello; Larissa Pelizzon; Laurence Ferreira; Leandro Dieferson Fernandes; Leandro Jose Da Silva; Leandro Lamb; Leandro Maciel; Leneza Possamai Della Krás; Leonardo Costódio Neto; Leonardo Dos Anjos Inacio; Leonardo Ferreira Santos; Leonardo Mafra Thives; Leonardo Marcos Kruger; Leonardo Momm Duarte; Leonardo Rosa De Oliveira; Liana Moser Guedes; Lici Neuza Martins; Lillian Cristina De Souza; Lorenzo Kerber; Luã Moehlecke Allgayer; Luan Carlos Gross; Luan Cavalcante Dátoli; Luan Gabriel Marcatto; Luan Michel Lauschner; Luana Prim Freitas; Luana Stefaniak Do Nascimento Flores; Lucas

Adriano Paz De Lima De Souza; Lucas Cardoso Abrão; Lucas Fantini Bornhausen; Lucas Freire Bruno Moreira; Lucas Gonçalves De Almeida; Lucas Medeiros Pereira; Lucas Thadeu Da Silva; Luciana Gomes De Moraes ; Luciana Martins Angelo Alves; Luciana Moulin Volpato; Luciana Schulka; Luis Ricardo Ferraz De Oliveira ; Luiz Antonio Zanella; Luiz Carlos Coelho; Luiz Carlos Cortina; Luiz Felipe Passos; Luiz Gustavo Pereira Martins; Luiz Henrique Pinto De Oliveira Filho; Luiza Ganz Onofre; Lygia Rocha Mascara; Maiara Monteiro Da Luz; Maicon Airton Heil; Maicon Antonio Ferris; Maicon Aurelio Lucca Da Silva; Maitê Soares; Manoel Alexandre Sabino; Manuela Coelho Rezende; Marcel Dercio Luis D Vill Schramm; Marcelo Eduardo Lacorte; Marcelo Gastón Pomar; Marcelo Gonçalves Pereira; Marcelo Robson Barbosa; Marcelo Vicente Pereira; Marcelo Weschenfelder Dos Santos; Marcia Fernanda Duval Cunha; Marcia Magalhaes Wittée Paloschi; Marcio Fischer; Marcio Jorge Spies; Marcionei De Oliveira; Marco Antonio Elias Caldeira; Marco Aurélio Marcatto; Marcondes Dalpra; Marcos Baptista De Mattos; Marcos Paulo Brito De Almeida; Marcos Pereira Da Silva; Marcus Aristoteles Zilli; Marcus Vinicius Barbara Senhoreli; Maria De Fátima Amorim; Maria Eduarda Cury Dos Anjos Santana; Maria Eduarda Feo; Maria Eduarda Ferreira Taborda; Maria Suellen Fernandes Rodrigues; Maria Victoria Vilar; Mariane Gaspari Gohl; Mariano Sebastian Toche; Mariele Simm; Mariele Sothe Gonçalves; Marilia Melchiorretto; Marilice Ricarda Silva De Miranda; Marilucia De Souza; Marines Dos Santos Kalapachi Kovalik; Marines Possenti Ribeiro; Marinez Chemin; Mário Augusto Bertoti Neto; Mário Leandro Ferreira; Mario Prates Castanho; Marisa Tania Vanso; Maristêla Marqueze; Marivaldo Amaral De Carvalho; Mateus Correa; Mateus Reis; Matheus Fontana Santos; Matheus Joacyr De Souza; Matheus Moraes Prandi; Matheus Yuri Da Silva; Maurício Alves Anselmo ; Mauricio Bertold Adolf Bolduan ; Mauricio Bossa; Mauricio Sacomori; Mauro Massolini Silva; Max Pereira Specht; Megaron Blasius; Michele Patricia Silva ; Mickaella Elizeu Mendonça; Miguel Kasper; Miguel Zanini; Milena Bastos Lima; Milena Cristina Valle Ouriques; Mônica Machado Da Silva Costa; Mônica Rodrigues Jorge; Morgana Karmenita Adriana Zerede; Murilo Marques Da Silva; Nádia Cristina De Souza Amadeu; Nadir Badin Dalla Costa ; Nariman Correa De Mello; Natalia Barretto Trindade; Nayara De Pin Spengler; Nayara Thayane Alves De Souza Bernardi; Neide Dolla Purper; Neimar Martim Dos Santos; Nelson Tadeu Spindola De Souza; Nickson Santos Teixeira; Nicole De Oliveira Capellari; Nicoloy Martins Do Amaral; Nilma Andrea Pra Alves; Noemi Jacqueline Da Rosa; Nuno Henrique Espindola; Odinei Teles Neto; Olivier Schetinger Goetten; Orivaldo Manoel Pinheiro; Orlando Pocaí Neto; Pabliner Lemos Silva; Patricia Christen ; Patrick Josué Silva; Paulo Cezar Caramori; Paulo Cezar Tormem Junior; Paulo Cristiano Stein; Paulo Davi Kusma Pedrelli; Paulo Lemes Da Silva; Paulo Roberto De Quadros ; Paulo Romildo De Souza; Paulo Sergio Peixer; Pedro Batista De Mello Junior; Pedro De Castro Fernandes ; Pedro Henrique Debrassi Benvenuti; Pedro Santana Oliveira Junior; Poliana Maiocchi Pires ; Priscila Daiana Da Silva; Priscila Damiao Martins; Rafael Da Silva Souza; Rafael De Lima Feijo; Rafael De Souza ; Rafael Lange; Rafael Mikio Takeda; Rafael Ribas Augusto; Rafaela Machado Da Silva; Rafaela Maria Sangalli; Rafaela Salache Santos ; Ramiro Boni ; Ramon Da Silva Ferreira; Ramonn De Farias Rocha; Raphael Diemer Carravetta; Raphaela Michelle Santos Barbosa; Raquel Girardi Bavaresco; Raquel Taborda; Raquel Vieira; Raqueline Dos Santos Ribeiro Da Silva; Rayane Skarleth Ribeiro Taques; Rayssa Fuchs Cardoso Dos Santos Cury ; Reginaldo Diego Carniel; Regis Adriano Da Luz Machado; Renata Aparecida Kohler; Renata Borgonovi Pretto; Renata Fernanda Quintiliano Pereira; Renata Maldonado Nowacki ; Rendrick Dietrich Barizon; Ricardo Avila Ferreira; Ricardo Dayvson Nascimento ; Ricardo Rude Patricio ; Rivelino Marques; Roberto Aparicio Amador Martins; Robson Caetano Zampieron; Robson Carlos Benatto; Robson Rodrigues Da Silva; Rodiney Vagner Da Silva; Rodolpho Pagani Martins; Rodrigo De Freitas; Rodrigo Greziuck Krauser; Rodrigo Lima Tagliaro; Rodrigo Marengo Braga; Rodrigo Petronis; Rodrigo Rocha Grahl; Rodrigo Roque Manske; Rodrigo Silva Mello Sampaio; Roger Marcello Borges De Oliveira; Rogério Moreira Lopes; Romilda Turazi; Ronel Rautenberg; Rosane Aparecida Gomes; Rosangela Aparecida Ferreira; Rose Neia Da Cruz; Rosieli Siqueira; Rosimere Marques; Rubia Fernanda Ferreira; Rudinei Alves Urruth; Sabrina Candido Rocho; Sabrina Will; Samuel Lando; Samuel Toniau Bau ; Sandra Fatima Santini; Sandra Marta Pich; Sandra Regina Cardoso Nedel; Sandra Suzana Portuguez; Sandramara Batista Do Amaral; Sara Lopes Fernandes Vendrametto; Sara Maia Nunes Soares; Saulo Ramos Raitz; Sergio Antonio Pereira; Sergio Cordova Bitencourt; Sergio Da Rocha Leal; Sérgio Roberto Barbosa; Shayena Larissa Silveira Peres; Shirley Aparecida Lucatelli; Sidnei Lino Gattis; Sidnei Pereira Dos Santos; Sidney Lirman Dos Santos; Simone Magalhães Naumann; Simone Manfro; Simone Said Fernandes Mubarak; Sinara Elizabeth Desidério; Solary Cristina Isoppo; Stefanie Lohm; Stefany Aparecida Bonfanti; Stefany Swelen Sevigani Horn; Suellen Guerreiro Da Silva Monteiro; Suzan Kemily Dresch Mendes; Suzane Maria Sonda ; Tadzio Dozza Reis; Tainá Silva Santana; Tainara Ribeiro De Freitas ; Taisa Bege Salles; Taise Fernanda Barbieri; Talina Tassy Mandel; Tamy Emely Bueno Becker Sampaio; Tânia Alessandra Félix Correia ; Tatiane Fernanda Da Silva Ascari; Tatiane Steil De Araújo; Tayne Viviane Pereira; Thais Luana Pereira; Thaise Pacheco Da Costa;

Thayane De Melo Souza; Thays Mylena Bosse; Thyase Serafim De Oliveira Santana ; Thiago Aluisio Cimadoni; Thiago Correa De Souza; Thiago De Souza Dos Santos; Thiago Padilha Zanon; Tiago Ferreira De Melo; Tiago Rafael De Campos; Tiago Rolim Gomes ; Tiago Westefal Gustmann; Toni Cleiton Dos Santos; Tuiavii Kieling Sebold Barros Rolim; Ubirajara Duarte Dos Santos; Vagner Luiz Martins; Valdemir Barlota; Valdenir Mena Barreto; Valdirene Aparecida Ulbrich; Valéria Dezan Deluca ; Valquiria Rodrigues De Oliveira; Vanderlei Borges De Lima; Vanderlei Motta; Vanderlei Vendelino Maria ; Vanessa Caroline Da Silva Karsburg; Vanessa Castilhos Bassani; Vanessa Cristina Felizardo Alferes; Vanessa Franciele Soares Coimbra; Vanessa Murio Silva; Vanilda Pereira Barbosa Becker; Venicio Monteiro Tomasi; Venicio Orlandi; Veridiana Castelucho Batalha; Verônica Da Silva Rodrigues De Souza; Vicente Jose Andre Do Nascimento; Victor Hugo Cunha Cesar ; Victor Kluch Chain; Victor Skrzek Madeira Bunn; Vilarcy Jose Ferreira Marques; Vinicius Costa Cunha; Vinicius Eduardo Da Silva; Vinicius Valdecir Correa; Vitor Augusto Dehlano; Vitor Carrion Rodrigues Costa; Viviane Nascimento; Viviane Santin Pinheiro; Viviani Klug Potoslowsky; Wainer Pereira Da Silva; Wane Gabriela Bezerra Coelho; Wellington Almir Fernandes; Wellington Garcia Xavier ; Wesley Fernando Trento; Wilber Perraro; William Jurilei Branco; William Valdevino Baldaña; Wilson Duarte Martins Junior; Wilson Fachini Filho; Yuri Benfato Magnus; Yuri Karl Belz; Yuri Peters Ferreira; Zenaide Thomé. **Reinscrição - Pessoa Física:** Francisco Carlos Bernz; Lucas José Oberdoerfer; Antonio Ozi Zanettini Martins; Mario Antonio De Andrade Lobo; Noeli Carmem Muller; Valdir Correia Rodrigues; Fernando Mendonca Pereira; Bernardo Ortlieb Fontana; Angela Maria Moraes Melo; Cintia Rickmann; Leandro Fabricio Hames ; Daniel Santin; Luis Andre Silva De Oliveira; Gilmara Viviane Wischnewski De Moura ; Daniel Bortolotto Schiochet; Fredy Spiegel; Addressa Alessandra Da Silva Dalmarco; Marcelo Scharrenbroich Simão; Guilherme Araldi Mattiolo; John Lenon Teodoro; Viviane Censi; Jandir Kostin; Milton Quirino De Oliveira; Mariane Rosal Corbelini Rizzon ; Rodrigo Otávio Dos Reis Higashi; Natal Francisco Schmitz; Karina De Jesus Peres Simonato; **Inscrição Secundária de Outro Regional - Pessoa Física:** Rafael Alves Mota; Thiago Thomaz Costa; Andréa Maria De Oliveira; Karen Tais Guimarães De Souza; Luciani Machado Da Silva; Thiago Augusto Tartari Azambuja; Michel Santana Pardinho; Daiane Da Silva Quintana; Michelaine Do Nascimento Correia Cardoso; Eliane Rita Solivo; Junior Osvaldo De Oliveira; Santiago Losso; Milena Bastos Mattos; Rosilene Mara Teixeira Stallbaum; Marivania Da Rocha ; Lilian Fernanda Machado De Albuquerque ; Israel Mazin Monteiro Borges; Adenilton Gonçalves Santos; Luciano Schley Ono ; Rodrigo Ferreira De Araujo; Alzira Maria Marra; Celisse Tereza Griboy; **Transferência de Inscrição de Outro Regional - Pessoa Física:** Josiane Adriana Monaro; Nilton Fábio Omodei; Natiele Janesca Da Silva Jung; Marcelo Ribeiro Do Valle; Priscilla Padilha Da Silva; Silvana Ferreira Da Rocha; Luiz Felipe Dos Santos Luz; Valter Kiyoshi Suegama; Simone Batista Figueiredo Ramos; Gabriela Cruz Henrique; Abraão Maciel Da Silva; Renato Pereira Cordeiro; Cristiane Folchini Satte ; Lucas Vieira Sanches; Rodrigo Silveira Weschenfelder; Shirley Wittmann; Luciana Cristina Chibior Rosgrin ; Daniela Da Silva Oliveira; Kelli Maria Zuttion Franciscatto; Fabio Luis Dias Da Silva ; Eliane Teresinha Galvan; Mariano Rossa Rogenski Filho; Luiz Carlos Baleira ; Fabio Armando Isoletti Santos; Silvio Marcio Junior De Carvalho; Sérgio Luiz Garcia Maia; **Inscrição - Pessoa Jurídica** Erico Jefferson Antunes; Imobiliária Casa Mia Ltda; M. Capelao Souto Negocios Imobiliarios Ltda; Moser Imoveis Ltda; Virtuoso Imoveis Ltda; Immobiliare Real State Negocios Imobiliarios Ltda; Imoveis Ban Ltda; Claudia Toniazoo Negocios Imobiliarios Ltda; Christian Rodrigues Negocios Imobiliarios Ltda; Brava Norte Balneario Camboriu Ltda; Azevedo Corretora De Imoveis Ltda; Camara & Oliveira Negocios Imobiliarios Ltda; Agio Ltda; Jessica Fernandes Goncalves; Aviste Lancamentos Imobiliarios Ltda; B&K Assessoria Imobiliaria Ltda; Juliano Manfro Imoveis Ltda; Selectus Imoveis Ltda; Nova Negocios Imobiliarios Ltda; Sirius Imobiliaria Ltda; Prosperita Negocios Imobiliarios Ltda; Dluxo Imoveis Ltda; Fluir Imoveis Ltda; Lara De Abreu Servicos Administrativos Ltda.; Debora Cristina Sehn Arquitetura & Imoveis; Itapema Negocios Imobiliarios Ltda; Izadora Siqueira Hultmann Piccoli; Qualitah Imoveis Ltda; Aar Sab Ltda; Pamplona Negocios Imobiliarios Ltda; Quadros Negocios Imobiliarios Ltda; Rafael Imoveis Ltda; Imobiliaria Xap Ltda; Aky Imoveis Ltda; Amanda Almeida Negocios Imobiliarios Ltda; Caraiwa Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Times Square Imoveis Ltda; Faust Solucoes Multissetoriais Ltda; Leandro Roberto De Souza Junior Imoveis; Locks Negocios Imobiliarios Ltda; Decreto Imoveis Ltda; Taylana W. Steffens Lopes Corretora; Carlos Bruno Negocios Imobiliarios Ltda; How Inteligencia Imobiliaria Ltda; Vitta Imoveis Ltda; Select Elite Solucoes Imobiliarios Ltda; Nm Imoveis Ltda; Collegare Consultoria Ltda; Xreality Investimento Imobiliario Ltda; Ouriques Imoveis Especiais Ltda; Specialia Ltda; Paris Imoveis Ltda; Mze Negocios Imobiliarios Ltda; Invest & Home Negocios Imobiliarios Ltda; Asseplan Apoio Administrativo Ltda; Bc8 Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Casoni Sc Negocios Imobiliarios Ltda.; Dieison Corazza Ltda; Citalli Curadoria Imobiliaria Ltda; Acm Investimentos Ltda; Esmeralda Imoveis Ltda; Autentica Imoveis Ltda; Hausville Imoveis Ltda; Lrws Imoveis Ltda; Michel Investimentos Imobiliarios Ltda; Bm Imobiliaria Ltda; Kolling Gestao E Administracao Imobiliaria Ltda; Gp Negocios

Imobiliarios Ltda; Floripa Imobiliaria Ltda; Altair Coutinho De Azevedo Junior Negocios Imobiliarios; Checkin Ltda; Gabriel Borin Assessoria Imobiliaria Ltda; Urban Central De Negocios Ltda; 3sete Negocios Imobiliarios Ltda; Ethos Imoveis Ltda; Gvogel Locacoes Ltda; Marcos Roberto Bernardo Ltda; Ivone Dias Osorio; Matheus Costa Real Estate Corporation Ltda; Sell. Negocios Imobiliarios Ltda; Luxen Imoveis Ltda; Horus Imoveis Bc Ltda; Sidnei Mello Imoveis Ltda; Markan Imóveis Ltda; Battiston Imoveis Ltda; Imobilion & Imobilion Ltda; Grether E Silva Negocios Imobiliarios Ltda; Ws Investimentos Imobiliarios Ltda; Pronta Consultoria Imobiliaria E Seguros Ltda; Ana Claudia Vieira Schmdit Ltda; Maho Jima Negocios Imobiliarios Ltda; Ilha Das Vinhas Negocios Imobiliarios Ltda; Rafael Vieira Dos Reis; Aldo Emidio Medeiros; Ativitata Negocios Imobiliarios Ltda; Meu Imovel Litoral Imobiliaria Ltda; Jessica Bonfim; Amann Imoveis Ltda; Otto House Lancamentos Imobiliarios Ss; Zaguetti Solucoes Imobiliarias Ltda; Angela Gabriela Nascimento Elias Imobiliaria; Marciano Corretora De Imoveis Ltda; Andreia Malaquias; Georgia Keller Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Axt Negocios Imobiliarios Limitada; Felicitta Imoveis Ltda; Eclaiton L K Brittes; Darabas E Antoneli Imoveis Ltda; Zurre Imoveis Ltda; O Novo Imobiliario Gp Ltda; Gj Imoveis Bc Ltda; Costa Imperium - Negocios Imobiliarios Ltda; Conquist Imoveis E Intermediacoes Ltda; Costa Nobre Imoveis Ltda; Thanks Imob. Negocios Imobiliarios Ltda; Imobiliaria Sunset Ltda; Quero Bombinhas Transacoes Imobiliarias Ltda; Imobiliaria E Incorporadora Dumini Ltda; Antonio Fernando Alessio; Paola Vigh Relacoes Imobiliarias Ltda; Imoveis Fm, Serv De Engen. Pericias, Av E Corret De Imoveis Ltda; Guimaraes Parra Ltda; Holliday Negocios Imobiliarios Ltda; Valdecir Meurer Imobiliária Ltda; Bruno Olegario Dos Santos; Mnx Empreendimentos Ltda; Vale Imoveis Ltda; Kms Negocios Imobiliarios Ltda; Hadev Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Thais Peres Corretora De Imoveis E Imobiliaria Ltda; Nobre Negocios Imobiliario Ltda; Kaza Imoveis Ltda; Rebecca Balsanelli Corretora Ltda; Corretorsc Imoveis Ltda; Rosana Size-nando; Renata Ramiro Imoveis Ltda; Start Life E Style Ltda; Alice Preve Corretora De Imoveis Ltda; Damiani&Finco Ltda; Residesul Imóveis Ltda; **Abertura de Filial - Pessoa Jurídica:** Brognoli Vendas E Corretagem Grupo Brognoli Ltda; Brognoli Vendas E Corretagem Grupo Brognoli Ltda; Sandro Imoveis Ltda; Brognoli Vendas E Corretagem Grupo Brognoli Ltda; Dieison Corazza Ltda; Citalli Curadoria Imobiliaria Ltda; Acm Investimentos Ltda; Esmeralda Imoveis Ltda; Autentica Imoveis Ltda; Hausville Imoveis Ltda; Lrws Imoveis Ltda; Michel Investimentos Imobiliarios Ltda; Bm Imobiliaria Ltda; Kolling Gestao E Administracao Imobiliaria Ltda; Gp Negocios Imobiliarios Ltda; Floripa Imobiliaria Ltda; Altair Coutinho De Azevedo Junior Negocios Imobiliarios; Checkin Ltda; Gabriel Borin Assessoria Imobiliaria Ltda; Urban Central De Negocios Ltda; 3sete Negocios Imobiliarios Ltda; Ethos Imoveis Ltda; Gvogel Locacoes Ltda; Marcos Roberto Bernardo Ltda; Ivone Dias Osorio; Matheus Costa Real Estate Corporation Ltda; Sell. Negocios Imobiliarios Ltda; Luxen Imoveis Ltda; Unolar Imoveis Ltda; Ibagy Imoveis Ltda; Fernando Silva; Tonadri Adriana Amorim Ltda.

C.I. FERNANDO A. WILLRICH
Presidente – CRECI/SC

Cod. Mat.: 1049539

Conselho Regional De Corretores De Imóveis De Santa Catarina – Creci 11ª Região/Sc

Torno Público que aos 27 dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, em Sessão Plenária realizada por este Conselho, foram deferidos com base na Resolução – Cofeci N°. 12/83 os seguintes processos de **Cancelamento - Pessoa Física:** Acacia Divina Sehnem; Ademir Antonio Merli; Alci Santos Do Nascimento; Alessandra Brião Pereira Alves; Aline Rodrigues Rothenburg; Amanda Medeiros De Abreu; Amarelido Junio Teixeira Rocha; André Augusto Raimondi; André Luis Michels; Andreia Cristina Keller; Ane Elisa Paim; Anselmo Pizzolo; Antonio Donezati Da Silva Santos; Aristorides Vieira Stadler; Arnaldo Bruno; Bruno Guilherme Sanson; Bruno Phillipe Nasatto; Camila De Oliveira Melo; Camila Hüttl Santana; Camila Woiciekovski Nogacz; Carlise Maldaner; Caroline Gielow Marin; Cezar Augusto Sayed Teixeira; Charles Darlam Herbes; Cristian Klitzke; Cristina Mara Pucci Vendrame; Daniela Pereira Carvalho; Daniela Silveira; Delmo Tadeu Finger; Denite Luisa Leida; Edimilson Gomes; Eliane Lobo Kraff; Eliel Cesar Fidencio; Elisabeth Otília Gonzalez; Elizabeth Arrais De Oliveira Soares; Elizandra Aparecida Noronha; Elói Rubenson Marks; Eloisa De Souza Hobus Linhares; Emanuel Zuanazzi Daltoe; Fabiano Milchert; Fernanda Richartz Crescencio; Fernao Pedro Da Luz; Francisco Thomé; Gabriel Dos Reis Pereira; Gilson Isacco Zago; Guilherme Brandalise Neto; Helio Renato Sarmento; Henrique Gustavo Niehues; Hildo Costa Junior; Hugo Felipe Medeiros Ricalde; Ione Terezinha Brondani; Ivandro Carlos Santin; Izabel Cristina Sophia De Carvalho; Jacir Hart Rezende; Jadna Pires De Lima Branco; Jairo De Oliveira; Jayce Adriano Santos; Jiro Hazuma Junior; João Batista Bernardi; Joao Fernandes Filho; Joao Mauricio De Melo Duarte Pessoa; Joaquim Alverne Carpes Da Silveira Junior; Jorge Menezes Correa; José Deoclécio Ferreira Gomes; Jose Francisco Da Rosa; Jose Jorge Cordeiro Campos; José Luiz Tristao Da Rocha;

Jose Montalvo Gonçalves Martins; Jose Wilson Suchek; Josimari De Souza Da Silva; Josinaldo Pereira; Joyce Larissa Kella; Juliano Araujo Machado; Leandro Bonafé; Leci Fermiano Dos Santos; Lenoir Paulo Gabriel; Liamara Dal Piva Da Silva; Liane Cristina Indart Da Costa; Lidio Leopoldo Pinheiro; Louine Zacharias Silva; Luciane Da Cunha Reimer; Luciane De Fatima Leal De Souza; Luciane Mendes; Luis Antonio Sicone; Luiz Henrique Eccel; Marciane Cadore Tallini; Marcieli Da Silva; Marcio De Oliveira Moraes; Marcio Rodrigues Da Silva; Marcos Cesar Camargo; Marcos Lima Neves; Marcos Rogério Custódio; Maria De Fatima Rosa; Maria Goreti Correia Doyle; Maria Joana Divina; Marizete Santos Da Silveira; Matheus May Beppler; Mauricio Jose Grumovski; Meroli Chaves Selli De Lima; Nágella Mariah Voss; Nardinei Francisco Da Silva; Neiva Ferreira Tiegues; Nelson Dos Santos; Nora Helena Gusmão Correa; Norberto Sell Junior; Norton Beltrame De Cezaro; Odirlei Luis Schmitz; Paloma De Araujo Gomes Uchôa; Patricia Rodrigues Gonçalves; Paulo Cesar Do Nascimento; Paulo Elias Nunes; Paulo Jose Pinheiro ; Paulo

Roberto Ribeiro; Pedro Della Rocca Neto; Pedro Germano Denny Lemes; Priscila Hassi Lemos; Rafael Martins Cardoso; Raiane Ribeiro Silva; Redozino Da Silva Filho; Renata Fernandes Ferreira Reis; Ricardo Da Costa Gerhard; Rita De Cassia Carvalho Mundt; Roberta Costa; Rogerio Ribeiro Leal; Rosana Aparecida Marcelino; Salazar Ezequiel Piffer; Sandra De Fátima Gomes; Sandra Mara Brinckmann; Sandra Olivia Neckel Fusinato; Sergio Moacir Potrich; Sergio Roberto Omizolo; Tiago Daniel Venturelli; Victor Yuri Goulart; Waleska Mattos Miura; Wesley Pereira Da Silva; Zenobio Bastos Nunes. **Cancelamento de Inscrição Secundária – Pessoa Física:** Arnaldo Joao Machado Junior; Delcio Alexandre Borges; Eduardo Enrique Alves Mendes; Flosculo Esteves De Carvalho Neto; Jandir José Franco Filho; Lucia Maria Magalhães Machado Pereira; Valdecir Telles; Valmir Da Silveira Vargas; Vitor Bobsin Guazzel. **Suspensão - Pessoa Física:** Vanessa Priscila Bruske. **Cancelamento - Pessoa Jurídica:** Atual Floripa Imóveis Ltda Matriz; Maldaner Imóveis Corretagem E Empreendimentos Imobiliá-

rios; Weber Negócios Imob. Ltda - Me (Escriturar Imóveis) Matriz ; Agil Moveis Ltda; Alfa Moveis Ltda; Anderson Felipe Assuncao; Exxa Moveis Ltda; Forquilha Imóveis Ltda; Imobiliária Alianza Ltda; Imobiliária Dell Agnolo Ltda; Imobiliária Polese & Zanella Ltda; Karen Flavia Vargas Schmidt; Marcos Lima Neves Ltda; Moema Corret. De Moveis Ltda; Ncx Negocios Imobiliarios Ltda; Palatium Moveis E Solucoes Imobiliarias Ltda ; Ricardo Moveis Porto Belo Ltda; Santos Assessoria Imobiliaria Ltda; Sybisa Empr. Imob. Ltda; Trillar Imobiliaria Ltda; Twt Imóveis Ltda; Visão Soluções Imobiliárias Ltda; Zanette Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Cancelamento - Pessoa Jurídica – Filial:** Imobiliária Moresco Ltda; Ts3 Moveis Ltda; Vivalle Gestão Imobiliaria Ltda.

C.I. Fernando A. Willrich
Presidente – Creci/Sc

Cod. Mat.: 1049541



CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Agora é possível
receber e-mails das
matérias Diário Oficial

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE